



2
0
1
5

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL

maia
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
António Gonçalves Bragança Fernandes

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
António Domingos Silva Tiago

VEREADOR
Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga

VEREADORA
Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

VEREADOR
Jorge Luís Ferreira Catarino

VEREADOR
Mário Nuno Alves de Sousa Neves

VEREADOR
Paulo Fernando de Sousa Ramalho

VEREADORA
Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras

VEREADORA
Marta Moreira de Sá Peneda

VEREADORA
Ana Virgínia da Costa Pereira

VEREADOR
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

2
0
1
5

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

maia
CÂMARA MUNICIPAL



2
0
1
5

ÍNDICE

maia
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
ANÁLISE ORÇAMENTAL	11
ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL	13
MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	15
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	19
EXECUÇÃO DA RECEITA	20
EXECUÇÃO DA DESPESA	23
DESPESAS COM PESSOAL	25
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	30
FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM	33
FLUXOS DE CAIXA	33
CONTAS DE ORDEM	34
ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO	37
ENQUADRAMENTO	39
ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU	40
DÍVIDA TOTAL	40
DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	41
SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	45
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA	48
DÍVIDA DE CURTO PRAZO	50
ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU	53
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL	54
ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS	55
APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL	58
ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA	65
BALANÇO	69
ATIVO	72
PASSIVO	77
FUNDOS PRÓPRIOS	81
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	83
ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	91
RELATÓRIO SÍNTESE DA SROC	97



2
0
1
5

INTRODUÇÃO

maia
CÂMARA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete ao auditor externo que procede à revisão legal das contas remeter semestralmente ao Órgão Deliberativo do Município informação sobre a respetiva situação económico-financeira.

O presente relatório de gestão semestral encerra, no essencial, e sem que contenha a profundidade e extensão da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, uma apreciação síntese da execução orçamental e da situação económica e financeira do Município à data de 30 de junho de 2015.

Considerando a necessidade de sistematizar os diferentes dados inerentes ao universo financeiro e contabilístico, encontra-se assim estruturado:

- No primeiro capítulo, desenvolve-se uma avaliação de natureza orçamental, centrada na execução global do orçamento, suas alterações e revisões, assim como nos fluxos de caixa e contas de ordem, seguida de uma breve abordagem à Receita e à Despesa Municipal.
- No segundo capítulo, inclui-se uma apreciação detalhada ao endividamento autárquico, questão de fundamental importância no contexto global da administração pública e da organização.
- Por último, insere-se uma análise económico-financeira, traduzida pelas considerações de cariz patrimonial ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

Conclui-se a apreciação das contas com o Relatório Síntese de Conclusões Individual à Situação Económico Financeira do auditor externo que procede à revisão legal das contas.



2
0
1
5

ANÁLISE ORÇAMENTAL

maia
CÂMARA MUNICIPAL

ANÁLISE ORÇAMENTAL

Com vista a avaliar a capacidade financeira do município em executar o orçamento proposto desenvolve-se de seguida uma breve comparação entre orçamento inicial, final e o executado, registando-se que a análise comparativa dos níveis de execução durante este primeiro semestre de 2015 é realizada com base nos dados produzidos em período homólogo, reportando-se a taxa de execução da receita à cobrança efetiva e a taxa de execução da despesa às obrigações efetivamente pagas bem como à despesa realizada.

Pelo facto da inexistência de um orçamento semestral durante o período em análise não é possível alcançar, na quase totalidade das rubricas, taxas de execução de 100%, podendo no limite ser desejável atingir índices de 50%, como é o caso das rubricas que estão associadas a atividades municipais que apresentam um comportamento regular e sistemático ao longo do exercício económico, sendo disso exemplo a maior parte da atividade operacional do município que apresenta grande periodicidade.

ORÇAMENTO INICIAL VERSUS FINAL

Quadro 1

ORÇAMENTO DO ANO DE 2015						
1º. SEMESTRE DE 2015						
	Previsão			Execução		
	Inicial	Final	Desvio	Valor	Desvio	Taxa de Execução %
Receitas Correntes	56.165.730	56.165.730	0	26.791.237	-29.374.493	47,70%
Receitas de Capital	12.996.070	2.1871.179	8.875.109	12.471.594	-9.399.585	57,02%
Outras Receitas	100	100	0	1.517	1.417	1516,91%
Saldo da gerência anterior	0	3.234.891	3.234.891	3.234.891	0	100,00%
Total	69.161.900	81.271.900	12.110.000	42.499.239	-38.772.661	52,29%
Despesas Correntes	45.182.483	45.221.983	39.500	19.492.977	-25.729.006	43,11%
Despesas de Capital	23.979.417	36.049.917	12.070.500	10.026.053	-26.023.865	27,81%
Total	69.161.900	81.271.900	12.110.000	29.519.029	-51.752.871	36,32%

Un: Euros

O orçamento inicial do município para o exercício de 2015 foi aprovado pelo valor de 69.161.900 €, tendo-se estimado para as receitas correntes 56.165.730 € e para as despesas correntes a dotação inicial de 45.182.483 €.

Para as rubricas de capital, o orçamento inicial das despesas foi fixado em 23.979.417 € e o da receita em 12.996.070 €, o que de igual modo determina que se estimou que parte das despesas de investimento fosse financiada por receitas de carácter corrente, previsão de financiamento que se tem efetivamente verificado, como atestam os documentos de prestações de contas das anteriores gerências.

Aprovado o orçamento inicial nestes termos, na sequência das doze modificações realizadas ao orçamento, consolidadas em onze Alterações e uma Revisão, que no seu conjunto determinaram um acréscimo de (+) 12.110.000 € no orçamento inicial, no fecho do primeiro semestre de 2015 a dotação final do Orçamento Municipal posicionou-se em 81.271.900 €.

Subjacente a este aumento da dotação global do Orçamento Municipal em (+) 12.110.000 €, está a concretização de duas operações de relevante interesse municipal:

- A contratação de um empréstimo a médio e longo prazo, no montante de 9.200.000 €, tendo por finalidade a celebração do processo aquisitivo dos lotes 1 e 4 que integram o Parque de Ciências e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cuja autorização foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal tomada na reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2013, tendo sido homologada pela Assembleia Municipal em 26 do mesmo mês.
- A formalização do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, de subscrição particular, denominada “*Praça Maior*”, na importância de 2.910.000,00 €.

No que respeita ao cumprimento da regra do equilíbrio orçamental consagrada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, refira-se, desde logo, por um lado, que, independentemente da terminologia adotada nas normas citadas, o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento, da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental.

Por outro lado, que o controlo e a demonstração do cumprimento da referida regra não decorre, atendendo aos seus pressupostos, diretamente dos documentos consagrados no do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais ao nível da contabilidade orçamental, como acontecia outrora.

Importa, por fim, realçar que esta norma revoga, ainda que tacitamente, o princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1., al. e), do POCAL.

Assim, atendendo às fases subjacentes a cada ciclo orçamental, para efeitos de demonstração do cumprimento desta regra apresenta-se o quadro infra.

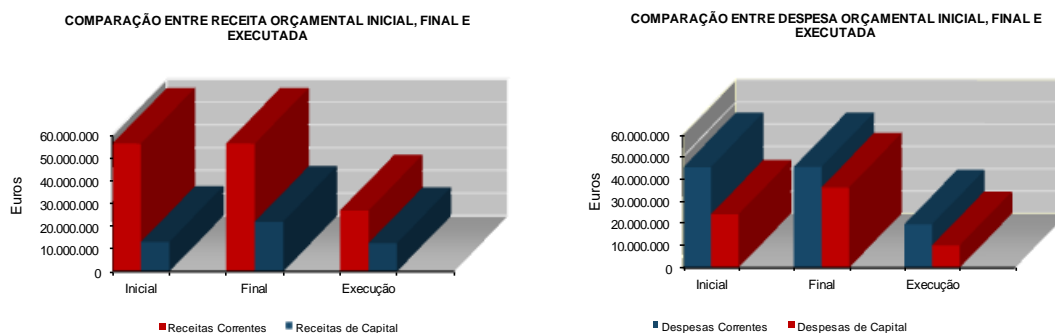
Quadro 2

PRINCIPIO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL				
1.º Semestre de 2015				
		Dotação inicial	Dotação final	Execução orçamental
(1)	Receita Corrente	56.165.730	56.165.730	26.791.237
(2)	Despesa Corrente	45.182.483	45.221.983	19.492.977
(3)=(1)-(2)	Poupança corrente	10.983.247	10.943.747	7.298.260
(4)	Amortizações empréstimos de MLP	6.729.031	6.729.031	6.729.031
(5)=(3)-(4)		4.254.216	4.214.716	569.229

Un:Euros

Por conta desta dotação final orçada, o total da despesa executada ascende a 29.519.029 € e o total da receita cobrada a 42.499.239 €, o que reflete taxas de execução na ordem dos 36% e 52%, respetivamente.

Gráfico 1



MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

Como é sabido, faz parte integrante do normal processo de execução orçamental reforçar e ou anular a dotação das rubricas tendo em vista ajustar os valores previstos às efetivas realidades do período de gestão.

Interessa, por isso, proceder à apreciação detalhada dos ajustamentos desta natureza que se realizaram durante o ciclo em apreço por via das onze Alterações e uma Revisão, cujas tipologias se identificam no quadro resumo que se insere.

Quadro 3

NATUREZA DAS MODIFICAÇÕES		
1.º SEMESTRE DO ANO 2015		
	Alterações	Revisões
Orçamento da Despesa	11	1
Plano Plurianual de Investimentos	11	1
Plano de Atividades Mais Relevantes	11	
Orçamento da Receita	1	1

Un: Número

Centralizando a nossa análise na forma como se desenvolveram as dotações orçamentais, face aos consecutivos ajustamentos efetuados nos diferentes capítulos económicos da Despesa e da Receita, que se encontram sistematizados nos quadros seguintes que agregam as inscrições/reforços e as diminuições/anulações efetuadas ao valor inicial do orçamento, é possível retirar as conclusões a seguir enunciadas.

Quadro 4

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS À DESPESA								
1.º SEMESTRE DE 2015								
Capítulos	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	45.182.483	65,33%	1.810.121	1.770.621	45.221.983	55,64%	39.500	0,09%
01 Despesas com o pessoal	19.668.320	28,44%	423.435	514.039	19.577.716	24,09%	-90.604	-0,46%
02 Aquisição de Bens e Serviços	18.054.721	26,11%	1.009.840	1.022.509	18.042.052	22,20%	-12.669	-0,07%
03 Juros e Outros Encargos	873.500	12,6%	0	91.120	782.380	0,96%	-91.120	-10,43%
04 Transferências Correntes	3.598.192	5,20%	193.500	12.1954	3.669.738	4,52%	71.546	1,99%
05 Subsídios	2.000.000	2,89%	182.847	0	2.182.847	2,69%	182.847	9,14%
06 Outras Despesas Correntes	987.750	1,43%	500	21.000	967.250	1,19%	-20.500	-2,08%
Despesas Capital	23.979.417	34,67%	13.690.020	1.619.520	36.049.917	44,36%	12.070.500	50,34%
07 Aquisição de Bens de Investimento	16.242.450	23,48%	13.425.520	1.315.520	28.352.450	34,89%	12.110.000	74,56%
08 Transferências de capital	1.724.500	2,49%	164.000	73.500	1.815.000	2,23%	90.500	5,25%
09 Ativos Financeiros	477.186	0,69%	100.000	0	577.186	0,71%	100.000	20,96%
10 Passivos Financeiros	5.534.250	8,00%	0	230.500	5.303.750	6,53%	-230.500	-4,16%
11 Outras Despesas de Capital	1.031	0,00%	500	0	1.531	0,00%	500	48,48%
TOTAL	69.161.900	100,00%	15.500.141	3.390.141	81.271.900	100,00%	12.110.000	17,51%

Um Euros

Em resultado das onze alterações realizadas ao orçamento da despesa registaram-se reforços no valor global de 15.500.141 €, traduzidos da seguinte forma:

- 12.110.000 € originaram um aumento nas dotações iniciais, que teve como contrapartida o aumento nas dotações iniciais no orçamento da receita.
- 3.390.141 € tiveram como única contrapartida a diminuição de dotações em diversas rubricas que se encontravam excessivamente dotadas.

A modificação positiva de maior significado foi no âmbito das Despesas de Capital, na componente das “Aquisição de Bens de Investimento”, em consequência do referido aumento da dotação global do orçamento de (+) 12.110.000 €, originando um acréscimo das dotações iniciais do orçamento em (+) 74,56%, que teve por finalidade:

- Dotar no valor de 9.200.000 € o Projeto inscrito no objetivo 3.5.4 – **ATIVOS FINANCEIROS** - Programa/Ação n.º 28/2014 – “ **Aquisição de ativos imobilizados da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M."**, que se encontrava em não definido, pendente da aprovação do referido Empréstimo a médio e longo prazo, que obteve o visto tácito do Tribunal de Contas, conforme ofício com a referência DECOP/UAT.2/850/2015 de 20 de fevereiro do corrente ano.
- Dotar orçamentalmente o Projeto n.º 29 de 2014, denominado “*Reversão de Fundos Imobiliários*”, com o valor de 2.910.000,00 €, inscrito no “Objetivo/Programa 3.5.4”, das Grandes Opções do Plano para o ano 2015, cujo enquadramento orçamental para o referido exercício se classificou oportunamente como “*Não Definido*”.

Logo a seguir posiciona-se o reforço assinalado no capítulo das despesas correntes na rubrica de “*Subsídios*” com (+) 182.847 €, apenas acompanhada pelas transferências correntes com (+) 71.546 €, uma vez que todas as demais reduzem.

Ainda no grupo das despesas de capital, verifica-se uma variação positiva de (+) 100.000 € nos “Ativos Financeiros” que foi determinada pela necessidade de reforçar a económica 090901 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras – Privadas a fim de permitir o pagamento da participação da Câmara Municipal na “Fundação do Desporto”, acompanhada pelo reforço de (+) 90.500 € nas “Transferências de Capital”.

Apreciação similar em matéria de modificação negativa remete também para as Despesas de Capital onde sobressai a anulação de (-) 230.500 € na rubrica de “Operações Financeiras - Outras”, resultado do período de carência de um ano, relativamente à amortização do empréstimo contraído acima mencionado no valor de 9.200.000 €, que teve por finalidade o reforço de outras rubricas insuficientemente dotadas.

Seguem-se as modificações negativas que ocorreram nas despesas correntes, com especial relevo para a rubrica “Juros e Outros Encargos”, no montante de (-) 91.120 € que se deveu principalmente ao facto da recalendarização do serviço de dívida do empréstimo de Médio e Longo Prazo, contratado com o BPI, para aquisição dos lotes 1 e 4 que integram o Parque de Ciências e Tecnologia da Maia (TECMAIA), que por força da obtenção do visto tácito do tribunal de contas em 20 de fevereiro do corrente ano, implicou que no presente exercício económico se proceda ao pagamento de apenas uma semestralidade de juros e não de duas como inicialmente havia sido previsto orçamentalmente.

Com menor materialidade são perceptíveis anulações nas rubricas “Despesas com Pessoal”, “Aquisição de Bens e Serviços” e “Outras Despesas Correntes”, com pouca expressividade no orçamento global, atingindo apenas variações de (-) 0,46%, (-) 0,07% e (-) 2,08%, respetivamente.

Quanto às despesas de capital, para além das possíveis implicações que as diferentes inscrições/reforços e as diminuições/anulações contêm no orçamento da despesa, têm de ter obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e ou Plano de Atividades Mais Relevantes, determinando por isso alterações ou até mesmo revisões naqueles documentos.

Na alçada do Plano Plurianual de Investimentos concretizaram-se onze alterações e uma revisão, as quais provocaram um impacto nas dotações globais, no montante de (+) 12.110.000,00 €, em consequência das razões anteriormente expostas. Quanto às onze alterações efetuadas ao Plano das Atividades Mais Relevantes, tiveram como único objetivo reajustamentos de natureza diversa na despesa associada a vários projetos, não interferindo com o valor global do orçamento.

No que respeita à revisão efetuada ao Plano Plurianual de Investimentos, interessa mencionar que provocou um impacto nas dotações globais do orçamento, tendo por objetivo dotar orçamentalmente o Projeto n.º 29 de 2014, denominado “Reversão de Fundos Imobiliários”, com o valor de 2.910.000,00 €, inscrito no “Objetivo/Programa 3.5.4”, cujo enquadramento orçamental para o referido exercício de classificou oportunamente como “Não definido”.

A revisão em referência tornou-se necessária para efeitos de formalização do processo de dissolução e liquidação do Fundo de Investimento Imobiliário fechado, de subscrição particular, denominada “Praça Maior”.

Quadro 5

MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA								
1º SEMESTRE DE 2015								
Capítulos	Dotação Inicial		Alterações e Revisões		Dotação Final		Variação	
	Valor	%	Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	56.165.730	81,21%	0	0	56.165.730	69,11%	0	0,00%
01 Impostos Diretos	33.167.300	47,96%	0	0	33.167.300	40,81%	0	0,00%
02 Impostos Indiretos	2.045.000	2,96%	0	0	2.045.000	2,52%	0	0,00%
04 Taxas, Multas e outras Penalidades	690.600	1,00%	0	0	690.600	0,85%	0	0,00%
05 Rendimentos de Propriedade	2.575.300	3,72%	0	0	2.575.300	3,17%	0	0,00%
06 Transferências Correntes	14.293.630	20,67%	0	0	14.293.630	17,59%	0	0,00%
07 Venda de Bens e Prestações de Serviços	3.284.600	4,75%	0	0	3.284.600	4,04%	0	0,00%
08 Outras Receitas Correntes	109.300	0,16%	0	0	109.300	0,13%	0	0,00%
Receitas Capital	12.996.070	18,79%	9.200.000	324.891	21.871.179	26,91%	8.875.109	68,29%
09 Venda de Bens de Investimento	9.939.775	14,37%	0	324.891	9.614.884	11,83%	-324.891	-3,27%
10 Transferência de Capital	2.868.195	4,15%	0	0	2.868.195	3,53%	0	0,00%
11 Ativos Financeiros	5.400	0,01%	0	0	5.400	0,01%	0	0,00%
12 Passivos Financeiros	0	0,00%	9.200.000	0	9.200.000	11,32%	9.200.000	-
13 Outras Receitas de Capital	182.700	0,26%	0	0	182.700	0,22%	0	0,00%
Outras Receitas	100	0,00%	3.234.891	0	3.234.991	3,98%	3.234.891	3234890,72%
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	100	0,00%	0	0	100	0,00%	0	0,00%
16 Saldo da Gerência Anterior	0	0,00%	3.234.891	0	3.234.891	3,98%	3.234.891	-
TOTAL	69.161.900	100,00%	12.434.891	324.891	81.271.900	100,00%	12.110.000	17,51%

Un: Euros

Em matéria de Orçamento da Receita foram formalizados duas modificações consubstanciadas numa alteração e numa revisão, que conjuntamente implicaram um aumento da dotação global do orçamento de 12.110.000 €.

A alteração no montante de 9.200.000 € teve como objetivo a inscrição da rubrica de classificação económica 12.06.02 - “Empréstimos a médio e longo prazo – Sociedades financeiras”, fruto da contratação do já mencionado empréstimo, em cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.

Recorde-se que face ao disposto nas regras previsionais do POCAL, a importância relativa aos empréstimos, só pode ser considerada no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato, que teve como contrapartida o aumento no orçamento da despesa.

Com a revisão procedeu-se à integração do “Saldo Transitado da Gerência Anterior” no montante de 3.234.791 €, que implicou a utilização do valor de 2.920.000 €, para o aumento global do orçamento da receita, como contrapartida do aumento global do orçamento da despesa, em igual montante, pelos motivos já invocados. A utilização do diferencial, no valor de 324.891 € teve como contrapartida a diminuição da rubrica “Venda de Bens de Investimento” que se encontrava excessivamente dotada, não provocando aumento na dotação global do orçamento.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro 6

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL								
	1.º SEMESTRE 2014				1.º SEMESTRE 2015			
	Previsão Final	Execução	Desvio	Taxa Execução %	Previsão Final	Execução	Desvio	Taxa Execução %
Receitas Correntes	56.276.556	26.549.662	-29.726.894	47,18%	56.165.730	26.791.237	-29.374.493	47,70%
Receitas de Capital	7.505.004	285.933	-7.219.071	3,81%	2.187.179	12.471.594	-9.399.585	57,02%
Outras Receitas	100	24.821	24.721	24820,84%	100	1517	1.417	1516,91%
Saldo da gerência anterior	6.676.825	6.676.825	0	100,00%	3.234.891	3.234.891	0	100,00%
Total	70.458.485	33.537.241	-36.921.244	47,60%	81.271.900	42.499.239	-38.772.661	52,29%
Despesas Correntes	44.124.756	20.755.477	-23.369.279	47,04%	45.221.983	19.492.977	-25.729.006	43,11%
Despesas de Capital	26.333.729	10.830.884	-15.502.845	41,13%	36.049.917	10.026.053	-26.023.865	27,81%
Total	70.458.485	31.586.361	-38.872.124	44,83%	81.271.900	29.519.029	-51.752.871	36,32%

Un: Euros

Da observação dos dados constantes no Quadro 6 conclui-se que comparativamente com o período homólogo, os níveis de execução orçamental das diferentes rubricas de classificação económica da receita aumentaram no cômputo geral, destacando-se o aumento verificado nas receitas de capital.

No que se refere à despesa, constata-se uma diminuição dos níveis de execução orçamental em ambos os capítulos, corrente e de capital, assumindo esta última maior significado.

EXECUÇÃO DA RECEITA

Quadro 7

Estrutura Geral da Receita						
Descrição	1.º Semestre 2014		1.º Semestre 2015		Variação da Cobrança 2014/2015	
	Execução (a)	Dotação Final (b)	Execução (c)	Taxa de Execução (c)/(b)	Valor (c)-(a)	Variação [(c)-(a)]/a
Receitas Correntes:	26.549.662	56.165.730	26.791.237	47,7%	241.575	0,9%
Impostos Diretos	14.716.831	33.167.300	14.855.334	44,8%	138.502	0,9%
Imposto Municipal s/ Imóveis	9.584.705	21201000	9.696.413	45,7%	111.708	1,2%
Imposto Único de Circulação	1673.004	3.264.400	1.589.335	48,7%	-83.669	-5,0%
Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas de Imóveis	1.380.801	3.369.500	2.135.080	63,4%	-754.279	-54,6%
Derrama	2.046.316	5.800.400	1.431.291	27,6%	-615.026	-30,1%
Impostos Abolidos	32.005	140.900	3.216	2,3%	-28.789	-90,0%
Impostos diretos diversos	0	11.100	0	0,0%	0	-
Impostos Indirectos, Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.281.240	2.735.600	1.676.000	61,3%	394.760	30,8%
Mercados e Feiras	13.84	26.400	12.311	46,6%	-873	-6,6%
Loteamentos e Obras	288.746	1.044.200	548.664	52,5%	-259.918	-90,0%
Ocupação da Via Pública	665.227	1.021.100	704.007	68,9%	-38.780	-5,8%
Publicidade	83.932	142.300	83.825	58,9%	-107	-0,1%
Caça, uso e porte de arma	15	100	3	3,3%	-12	-
Multas e Outras Penalidades	129.187	276.900	201.968	72,9%	-72.782	-56,3%
Outros	100.950	224.600	125.222	55,8%	-24.272	-24,0%
Rendimentos de Propriedade	1.303.836	2.575.300	1.393.395	54,1%	89.559	6,9%
Transferências Correntes	7.308.961	14.293.630	6.869.335	48,1%	-439.627	-6,0%
Venda de Bens e Prestação de Serviços	1.859.625	3.284.600	1.928.951	58,7%	69.327	3,7%
Outras Receitas Correntes	79.169	109.300	68.222	62,4%	-10.946	-13,8%
Receitas de Capital:	285.933	21.871.179	12.471.594	57,0%	12.185.661	4261,7%
Venda de Bens de Investimento	2.340	9.614.884	35.920	0,4%	33.580	-
Transferências de Capital	279.828	2.868.195	3.233.003	112,7%	2.953.175	1055,4%
Activos Financeiros	3.765	5.400	2.671	49,5%	-1.094	-29,1%
Passivos Financeiros	0	9.200.000	9.200.000	100,0%	9.200.000	-
Outras Receitas de Capital	0	82.700	0	0,0%	0	-
Outras Receitas (Rep. não abatidas nos pag.)	24.821	100	1.517	1516,9%	-23.304	-93,9%
Total das Receitas	26.860.416	78.037.009	39.264.348	50,3%	12.403.932	46,2%
Saldo da Gerência Anterior	6.676.825		3.234.891			
Total da Receita com saldo da Gerência Anterior	33.537.241	78.037.009	42.499.239	54,5%	8.961.998	26,7%

Como é dado a observar no Quadro 7, no primeiro semestre de 2015 a arrecadação total da receita, excluído o saldo da gerência anterior, ascendeu a 39.264.348 €, o que evidencia um considerável acréscimo de (+) 12.403.932 € face ao período homólogo, (+) 46,2%, sobretudo devido à dinâmica das receitas de capital que “*per si*” são responsáveis pelo aumento de (+) 12.185.661 €, embora continuem a ser as receitas correntes a assumir a maior preponderância no cômputo global cobrado com o valor de 26.791.237 €.

Contrariamente ao verificado nos exercícios anteriores, são pois as receitas de capital que ao totalizarem 12.471.594 € concorrem largamente para o desempenho positivo do total da receita bruta arrecadada, não sendo de desprezar, contudo, o incremento de (+) 241.575 € ocorrido nas receitas correntes, dado que o seu peso no global da receita é de 68,23%.

No total das receitas correntes, na generalidade das rubricas observam-se acréscimos, com exceção das *transferências correntes* e *outras receitas correntes* que apresentam diminuições de (-) 6% e (-) 13,8% respetivamente. Mais uma vez se destacam os Impostos Diretos cuja contribuição para a receita cobrada bruta foi de 14.855.334 €, cerca de 38% do total cobrado, o que soma (+) 138.502 € que no primeiro semestre de 2014.

Esta orientação positiva foi incutida principalmente pelo aumento do Imposto Municipal sobre Transmissão de Imóveis (IMT), (+) 754.279 €, e do Imposto Municipal de Imóveis (IMI), (+) 111.708 €, em parte atenuado pelo expressivo decréscimo da Derrama, (-) 615.026 €, acompanhado pela redução do Imposto Único de Circulação em (-) 83.669 €.

Quanto à receita fiscal, o âmago da receita própria do município, conclui-se que o IMI é a maior fonte geradora desta receita ao totalizar 9.696.413 €, valor muito superior ao das restantes componentes, quer de natureza corrente, quer de capital. Em relação ao 1.º semestre de 2014, subiu ligeiramente embora com menor expressão, quando confrontado com igual período nos anos 2013-2014, o que era expectável, já que as condições de liquidação de IMI são iguais quando se comparam os exercícios de 2014-2015. O IMT, reverteu completamente a tendência negativa das últimas gerências e expressa uma variação claramente positiva ao totalizar 2.135.080 €, tornando-se na 2.ª componente mais significativa no âmbito das receitas correntes, este imposto direto é o que mais reflete o panorama macroeconómico, dado que, as famílias fazem as suas escolhas de compra ou troca de habitação conforme o cenário conjuntural da economia. Logo a seguir aparece a cobrança de *Imposto Único de Circulação* a totalizar de 1.589.335 €, seguido da *Derrama* no valor de 1.431.291 €.

Em matéria de *Impostos Indiretos, Taxas Multas e Outras Penalidades*, é de realçar a variação positiva dos *Loteamentos e Obras* (+) 259.918 €, a *Ocupação da Via Pública* (+) 38.780 € e *Multas e Outras Penalidades* (+) 72.782 €.

Relativamente aos *Loteamentos e Obras*, este acréscimo ocorre ao nível dos utentes particulares, (+) 113.683 €, bem como dos utentes empresarias, (+) 146.235 €, e é sustentado pela retoma da confiança económica.

No caso da *Ocupação da Via Pública*, o aumento da rubrica deve-se única e exclusivamente à vertente que contempla as empresas, (+) 40.700 €, uma vez a cobrança por conta dos particulares diminuiu (-) 1.920 €.

O incremento das *Multas e Outras Penalidades* ficou a dever-se maioritariamente a processos resolvidos em sede de execução fiscal, contra – ordenações ou fora do prazo de pagamento voluntário.

No âmbito das Transferências Correntes, não obstante ocorrer um aumento de (+) 669.554 € na sub-rubrica da *Participação variável no IRS*, regista-se uma diminuição global das transferências correntes de (-) 439.627 € face a período homólogo, decorrente essencialmente da diminuição no *FEF corrente* (-) 346.464 € e do atraso da Direção Geral de Estabelecimentos Escolares (DGEstE) na transferência das verbas relativas aos programas de enriquecimento curricular e de expansão do pré-escolar, que só ocorreu no mês de julho.

A Venda de Bens e Prestação de Serviços, com um desempenho positivo, (+) 69.327 €, revela-se uma importante ferramenta de gestão autárquica, tanto a nível de desporto, como de educação.

Quanto às receitas de capital, assume aqui especial relevância a componente de passivos financeiros em resultado da operação de financiamento bancário de médio e longo prazo no valor de 9.200.000 €, celebrada com o Banco Português de Investimento (BPI), para a aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), embora as Transferências de Capital também tenham aumentado de forma significativa ao anunciarem (+) 2.953.175 € que no ano

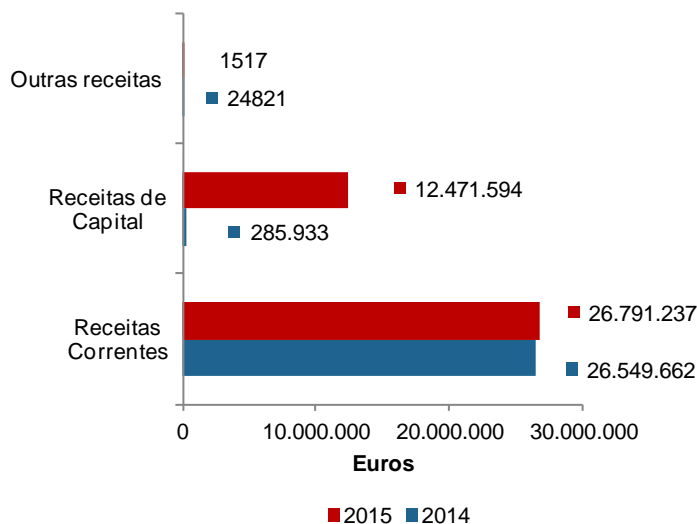
transato, muito influenciadas pela “*Participação comunitária em projetos cofinanciados*”, que isoladamente soma 2.794.747.28 €, proporcionando assim, uma ponderação deste tipo de receita, na receita total, manifestamente superior ao verificado no mesmo período do ano transato, 31,76% contra (1%).

Todavia, note-se que excluído o montante de passivos financeiros observar-se-ia, ainda assim, uma variação positiva do total receita cobrada bruta de (+) 11,9%.

Em síntese, verifica-se, a exemplo de relatos anteriores que, pese embora o hiato entre receitas de capital (68,23%) e receitas correntes (31,76%) tenha diminuído substancialmente, continuam a ser as receitas correntes e particularmente os Impostos Diretos que mais contribuem para o desempenho positivo da receita cobrada bruta.

Gráfico 2

Composição da receita - 1.º semestre



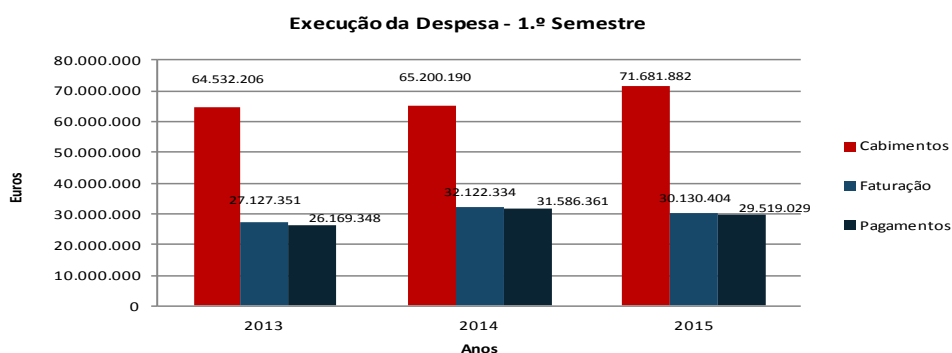
EXECUÇÃO DA DESPESA

Quadro 8

EXECUÇÃO DA DESPESA													
1.º Semestre													
	Dotações Corrigidas 2015	Cabimentos		Tx cresc 2014-2015	Faturação		Tx cresc 2014-2015	Pagamentos		Tx cresc 2014-2015	Tx Execução 2015		
		2014	2015		2014	2015		2014	2015		Cabimentos/ Dotações	Pagamentos/ Cabimentos	Pagamentos/ Faturação
Pessoal	19.577.716	19.319.461	19.189.841	-0,7%	9.500.297	9.801.021	3,2%	9.463.461	9.765.522	3,2%	98,0%	50,9%	99,6%
Aquisição de Bens e Serviços	18.042.052	15.743.198	16.900.934	7,4%	7.787.902	7.922.098	1,7%	7.484.241	7.683.168	2,7%	93,7%	45,5%	97,0%
Juros e Outros Encargos	782.380	2.173.205	541.406	-75,1%	1.629.224	95.578	-94,1%	1.629.224	95.578	-94,1%	69,2%	17,7%	100,0%
Transferências Correntes	3.669.738	2.823.786	2.819.429	-0,2%	1.439.906	1.442.101	0,2%	1.439.415	1.438.730	0,0%	76,8%	51,0%	99,8%
Subsídios	2.182.847	181.692	1.940.315	967,9%	121.296	281.387	132,0%	121.296	281.387	132,0%	88,9%	14,5%	100,0%
Outras Despesas Correntes	967.250	1.070.088	734.449	-31,4%	695.411	304.546	-56,2%	617.840	228.593	-63,0%	75,9%	31,1%	75,1%
Total despesas correntes	45.221.983	41.311.430	42.126.373	2,0%	21.174.037	19.846.732	-6,3%	20.755.477	19.492.977	-6,1%	93,2%	46,3%	98,2%
Aquisição de Bens de Capital	28.352.450	14.922.892	23.174.772	55,3%	6.598.483	7.085.775	7,4%	6.579.507	7.058.592	7,3%	81,7%	30,5%	99,6%
Transferências de Capital	1.815.000	1.681.954	1.329.806	-20,9%	586.161	516.055	-12,0%	487.724	499.212	2,4%	73,3%	37,5%	96,7%
Activos Financeiros	577.186	31.516	537.487	1605,4%	11.975	427.186	3467,3%	11.975	213.593	1683,7%	93,1%	39,7%	50,0%
Passivos financeiros	5.303.750	7.252.398	4.512.444	-37,8%	3.751.678	2.254.656	-39,9%	3.751.678	2.254.656	-39,9%	85,1%	50,0%	100,0%
Outras Despesas de Capital	1.531	0	1.000		0	0		0	0		65,3%	0,0%	
Total despesas capital	36.049.917	23.888.760	29.555.509	23,7%	10.948.297	10.283.672	-6,1%	10.830.884	10.026.053	-7,4%	82,0%	33,9%	97,5%
TOTAL	81.271.900	65.200.190	71.681.882	9,9%	32.122.334	30.130.404	-6,2%	31.586.361	29.519.029	-6,5%	88,2%	41,2%	98,0%

Un: Euros

Gráfico 3



Como é visível no Quadro 8, em relação ao período homólogo, no final deste semestre verifica-se um aumento de (+) 9,9% no total dos cabimentos e um decréscimo da faturação total e dos pagamentos na ordem dos (-) 6%, por influência das despesas correntes e de capital.

Em matéria de cabimentos, o aumento constatado de (+) 6.481.692 €, é fruto principalmente da variação ocorrida na rubrica de *Aquisição de Bens de Capital* com (+) 55,3%, que em termos absolutos atingiu (+) 8.251.880 €, e em menor monta pelos acréscimos dos *Subsídios* a Empresas Municipais e da *Aquisição de Bens e Serviços* que totalizam (+) 2.916.359 €.

Com tendência inversa, constata-se um decréscimo nas rubricas de *Passivos Financeiros* (-) 37,8%, nos *Juros e Outros Encargos* (-) 75,1%, nas *Transferências de Capital* (-) 20,9%, nas *Outras Despesas Correntes* (-) 31,4%, e de forma mais residual nos grupos de *Pessoal* com (-) 0,7 % e de *Transferências Correntes* com (-) 0,2%.

Ao nível da despesa total faturada, esta ascendeu a 30.130.404 €, dos quais 571.575 € respeitam a despesa transitada do ano anterior e 29.558.829 € à nova faturação de 2015, evidenciando no período em análise um decréscimo global de (-) 1.991.930 €, (-) 6,2% face ao período homólogo.

Contribui para esta diminuição o comportamento verificado nos dois agregados da despesa, por um lado a corrente, com uma descida de (-) 6,3%, redução comprovada principalmente pelo decréscimo das rubricas de *Juros e Outros Encargos* com uma variação de (-) 1.533.647 € e de *Outras Despesas Correntes* com (-) 390.865 €, e por outro, o decréscimo de (-) 6,1%, das despesas de capital, destacando-se aqui a diminuição dos *Passivos Financeiros* com (-) 1.497.023 € e em menor monta a das *Transferências de Capital* com (-) 70.106 €.

Com tendência inversa em termos de despesa faturada, a atenuar a redução global da despesa, distinguem-se as rubricas de *Aquisição de Bens de Capital* com um acréscimo de (+) 487.292 €, os *Ativos Financeiros* com uma variação de (+) 415.211 € e as despesas com *Pessoal* com (+) 300.724 € e com menor impacto os *Subsídios* e as *Aquisição de Bens e Serviços* com aumentos de (+) 160.091 € e (+) 134.196 €, respetivamente.

Apreciando a despesa paga, esta situou-se em 29.519.029 €, apresentando um decréscimo de (-) 6,5%, comparativamente com o período homólogo, revelando no entanto, em termos de taxas de execução, uma excelente taxa obtida nos pagamentos em relação à faturação, ao atingir neste período 98%.

Assinala-se que o total que se encontra por pagar se reporta a faturação emitida em datas próximas do final do mês de junho, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que, a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo.

Seguidamente, fruto da sua importância, prossegue-se a uma análise detalhada à nova despesa faturada, isto é, à faturação com origem no exercício de 2015.

Quadro 9

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA						
1.º Semestre						
	2014		2015		Variação da Nova Faturação 2014/2015	
	Transitada de 2013	Nova Faturação Junho	Transitada de 2014	Nova Faturação Junho	Valor	Taxa Crescimento
Pessoal	837	9.499.460	39.704	9.761.317	261.857	2,8%
Aquisição de Bens e Serviços	462.806	7.325.096	402.525	7.519.573	194.477	2,7%
Juros e Outros Encargos	0	1.629.224	0	95.578	-1.533.647	-94,1%
Transferências Correntes	4.865	1.435.041	200	1.441.901	6.860	0,5%
Subsídios	0	121.296	0	281.387	160.091	132,0%
Outras Despesas Correntes	75.520	619.891	77.464	227.082	-392.809	-63,4%
Total despesas correntes	544.027	20.630.010	519.893	19.326.838	-1.303.171	-6,3%
Aquisição de Bens de Capital	121.987	6.476.496	51.682	7.034.094	557.598	8,6%
Transferências de Capital	0	586.161	0	516.055	-70.106	-12,0%
Ativos Financeiros	0	11.975	0	427.186	415.211	3467,3%
Passivos financeiros	0	3.751.678	0	2.254.656	-1.497.023	-39,9%
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0	0	
Total despesas capital	121.987	10.826.310	51.682	10.231.990	-594.320	-5,5%
TOTAL	666.014	31.456.320	571.575	29.558.829	-1.897.491	-6,0%

Un: Euros

* A faturação transitada está atualizada tendo em conta os movimentos de estorno que se efetivaram em 2015 e que respeitam a faturação de anos anteriores.

Centrando a análise na faturação nova realizada em 2015, no valor total de 29.558.829 €, é visível uma diminuição global da despesa de (-) 6%, (-) 1.897.491 €, face ao período homólogo, impulsionada principalmente pela redução de (-) 6,3% da faturação das despesas correntes ao apresentar um decréscimo de (-) 1.303.171 €, bem como pela diminuição das despesas de capital, que ascendeu a (-) 594.320 €.

A variação evidenciada de (-) 6,3% nas despesas de natureza corrente é essencialmente explicada pelo decréscimo da rubrica de *Juros e Outros Encargos* com (-) 1.533.647 €, seguindo-se a diminuição da rubrica de *Outras Despesas Correntes* (-) 392.809 €, a qual agrega um conjunto diversificado de despesas.

Na redução das despesas de capital, realça-se a diminuição acentuada na despesa com *Passivos Financeiros* que atinge (-) 1.497.023 €, seguindo-se a variação menos significativa da rubrica das *Transferências de Capital* de (-) 70.106 €.

Com comportamento inverso, do lado das despesas de capital evidencia-se o acréscimo da rubrica de *Aquisição de Bens de Capital* com (+) 557.598 €, destacando-se a realização da obra de Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais da Maia, seguindo-se o investimento em *Ativos Financeiros*, com uma variação de (+) 415.211 €, explicada na íntegra pela faturação decorrente da realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

A atenuar a redução global obtida nas despesas de natureza corrente, embora sem comprometer a tendência decrescente deste agregado económico, predomina a variação das Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços, com (+) 261.857€ e (+) 194.477 €, respetivamente, sucedendo-se a dos Subsídios com (+) 160.091 € e por último com um crescimento residual as Transferências Correntes com (+) 6.860 €.

Se em relação às Despesas com Pessoal e de Aquisição de Bens e Serviços, se justifica uma análise de maior detalhe, quanto aos Subsídios regista-se, desde já, que o seu acréscimo é justificado principalmente pela subvenção concedida à Academia das Artes da Maia no âmbito do processo de dissolução da empresa, no valor de 125.447 €, com vista à liquidação das dívidas a credores e pagamento das indemnizações compensatórias aos funcionários, por rescisão dos contratos de trabalho, a que acresce a transferência financeira no montante de 57.389 € para a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M. A.A., para a reposição do equilíbrio de contas de 2013, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

DESPEAS COM PESSOAL

Em matéria de despesas com pessoal, recorde-se o que foi amplamente referido em sede de relato das contas de 2014, isto é, que no primeiro semestre de 2014, (até maio), vigorou a redução remuneratória sobre vencimentos base superiores a 675€, imposta pela Lei do Orçamento do Estado de 2014, entretanto revogada por força da inconstitucionalidade da norma aplicável que só produziu efeitos a partir de junho de 2014, o que “*per si*” explica parte substancial da variação ocorrida, a que acresce o impacto financeiro decorrente da reversão da redução remuneratória em 20% a partir de 1 de janeiro de 2015, nos termos previstos no artigo 4.º Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro.

A contribuir para este aumento emergem também as indemnizações por cessação de funções, com um acréscimo de (+) 73.389 € que teve origem no pagamento das compensações por caducidade dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, aos técnicos das Atividades de Enriquecimento Extra Curriculares, em face das disposições legais existentes e da rescisão de um contrato de trabalho em funções públicas por mútuo acordo.

São pois imperativos de natureza legal que justificam o aumento assinalado uma vez que no decurso deste primeiro semestre de 2015, verificaram-se, inclusivamente, cessação de funções de trabalhadores por falecimento e aposentação, a que não correspondeu igual número de novas contratações de pessoal.

Neste domínio e atendendo à sua repercussão em matéria de gestão de recursos humanos, acresce ainda uma referência ao novo limite das despesas com pessoal a vigorar para os municípios, estabelecido no art.º 62ª da LOE para 2015.

Por imposição da Lei do Orçamento de Estado de 2015, o seu artigo 58.º dispõe que em matéria de “Controlo da contratação de novos trabalhadores por pessoas coletivas de direito público e empresas públicas”, às entidades da administração local é aplicável o disposto nos artigos 62.º a 64.º.

Se quanto à redução de trabalhadores como é consabido as anteriores Leis do Orçamento do Estado impunham uma redução mínima de efetivos de 2%, relativamente ao dia 31 de Dezembro do ano anterior. A LOE 2014 erigia esta obrigação mas, no entanto, dispensava do seu cumprimento as autarquias que tivessem cumprido cumulativamente determinadas condições (em termos de redução de pessoal em anos anteriores, não tivessem ultrapassado determinado montante de dívida e não tivessem pagamentos em atraso).

Na Lei do Orçamento de Estado para 2015 a contenção de efetivos nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local é levada a efeito através da imposição de limites de despesa com pessoal (incluindo prestações de serviço por pessoas singulares).

Os municípios em saneamento ou rutura continuam obrigados a reduzir efetivos.

Assim, face ao disposto no artigo 62.º da LOE 2015, o município que não se encontre em situação de saneamento financeiro – ou seja que não se enquadre nas alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 58º da Lei nº 73/2013, i.e., quando não ultrapasse o limite da dívida total previsto no artigo 52.º desta Lei ou o montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores - não pode incorrer em despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante superior a 35 % da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios. Esta, é pois, a regra geral.

Todavia o município que no exercício de 2014:

- tenha registado uma **percentagem inferior à acima referida** só pode aumentar em 2015 o valor correspondente a 20 % da margem disponível.
- tenha registado uma **percentagem superior à acima referida**, fica impedido de no ano de 2015 aumentar a despesa com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares.

No entanto o município que se encontre na situação acima referida e que no exercício de 2014 não tenha cumprido a redução mínima de 2% de pessoal que, conforme referido, estava fixada na LOE 2014 não pode em 2015 ultrapassar o montante de despesa que resultaria após o cumprimento desta regra.

Impõe-se, assim, avaliar o cumprimento dos requisitos legalmente aplicáveis neste âmbito por parte do município, designadamente quanto ao preceituado nos números 1 a 4 do artigo 62.º da Lei do Orçamento de Estado de 2015, como se demonstra nos quadros seguintes, e consequentemente avaliar o posicionamento do município em relação a tais limites.

A) ENQUADRAMENTO NO N.º 1 DO ARTIGO 62.º DA LOE 2015

Quadro 10

ENQUADRAMENTO NO N.º 1 DO ARTIGO 62.º DA LOE 2015		
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ALINEAS A) E B) DO ART.º 58 DA RFALEI		
	31-12-2014	01-01-2015
Alinea a)		
Dívida total orçamental do Grupo Municipal (1)	92.066.961,58	92.066.961,58
Limite da dívida total (2)	105.455.612,28	103.788.109,01
POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO FACE AO LIMITE (3)=(1)-(2)	-13.388.650,70	-11.721.147,42
Margem utilizável (alinea b) n.º 3 art.º 52 RFALEI		2.344.229,48
Margem disponível para utilizar		2.344.229,48
Alinea b)		
Dívida total excluindo empréstimos* (4)=(1)-(5)	28.881.719,19	28.881.719,19
Total de Empréstimos (5)=(6)+(7)+(8)+(9)+(10)	63.185.242,39	63.185.242,39
Município (6)	29.240.666,02	29.240.666,02
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (7)	8.258.491,20	8.258.491,20
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (8)	8.399.104,84	8.399.104,84
Cooperativas e Fundações (9)	192.047,59	192.047,59
Entidades de outra natureza (10)	17.094.932,74	17.094.932,74
Média da Receita Corrente Líquida cobrada nos últimos três exercícios x 0,75 (11)	52.727.806,14	51.894.054,50
POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO (12)=(4)-(11)	-23.846.086,95	-23.012.335,31
DERROGADA A APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 47.º, 63.º E 65.º DA LOE 2015		

Un: Euros

(*) Exclui Operações não orçamentais

B) ENQUADRAMENTO NO N.º 2 DO ARTIGO 62.º DA LOE 2015

Quadro 11

ENQUADRAMENTO NO N.º 2 DO ARTIGO 62.º DA LOE 2015		
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 62.º DA LOE 2014 - REDUÇÃO DO NÚMERO DE TRABALHADORES EM 2014		
	Final de 2014 (1)	Final de 2013 (2)
Número de Trabalhadores do Município da Maia	1.179	1.223
Redução do Número de Trabalhadores no Município da Maia (3)=(1)-(2)		-44
Redução Imposta (4)		-20
POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO FACE À REDUÇÃO IMPOSTA (5)=(4)-(3)		-24
DERROGADA A APLICAÇÃO DO N.º 2 DO ARTIGO 62.º DA LOE 2015		

C) ENQUADRAMENTO NO N.º 4 DO ARTIGO 62.º DA LOE 2015

Quadro 12

ENQUADRAMENTO NO N.º 4 DO ARTIGO 62.º DA LOE 2015	
LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL	
ANO 2015	
Despesas com pessoal incluindo aquisição de serviços a pessoas singulares* (Ano 2014) (1)	21.827.707,44
Média da Receita Corrente Líquida cobrada nos últimos três exercícios incorporando SMAS (2)	69.192.072,67
Limite de despesas com pessoal (3)=(2)*35%	24.217.225,43
Posicionamento face aos limites	31,55%
Margem absoluta (4)=(3)-(1)	2.389.517,99
Margem Disponível no ano 2015 (5)=(4)*20%	477.903,60

Un: Euros

* despesa paga

Da análise dos resultados obtidos sistematizados nos quadros supra, demonstra-se que no final da gerência de 2014:

- O município da Maia não se encontrava em situação de saneamento financeiro, isto é, em qualquer das situações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (vd. Quadro 10)
- O município da Maia cumpriu a redução do número de trabalhadores legalmente imposta, não se encontrando na situação prevista no n.º 2 do artigo 62.º da LOE de 2015. (vd. Quadro 11)
- O total das despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares do município, onde se incluem as dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi em montante inferior a 35 % da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios, ao posicionar-se em 31,55%. (vd. Quadro 12)

Cumpridos os requisitos anteriormente referidos conclui-se que na gerência de 2015 o município, incluindo os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, pode aumentar as despesas com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares em montante correspondente a 20 % da margem disponível, isto é, em 477.903,60 €. (vd. Quadro 12).

Já as demais entidades que integram o setor empresarial local do município ficam impedidas de aumentar esta tipologia da despesa por força do disposto no n.º 2 do mencionado artigo 62.º da LOE para 2015.

De facto, se dúvidas houvessem sobre a existência de controlo do recrutamento de novos trabalhadores por empresas locais, veja-se o título do citado artigo 62.º “*Gestão de pessoal nos municípios em equilíbrio e nas restantes entidades da administração local*” e o conceito de entidades da administração local transcrito pela CCDRN no âmbito da sua apreciação à proposta de LOE 2015: “*As restantes entidades da administração local – e aqui será de incluir as freguesias, as associações de municípios, comunidades Intermunicipais, as áreas metropolitanas e as empresas locais (por remissão do art.º 60º) ficam impedidas de, no ano de 2015, aumentar a despesa com pessoal e aquisições de serviços a pessoas singulares.*”

Neste contexto, é por isso fundamental que as empresas locais, entidades participadas e controladas pelo Município, sigam e adotem uma atitude positiva em relação ao objetivo enunciado, o que pressupõe que se organizem para um novo modelo de gestão Municipal, que deverá funcionar numa verdadeira lógica de grupo, como se de uma única entidade se tratasse, mais consentânea com as reais possibilidades do município

Considerando o exposto, avaliados os dados da execução orçamental à data 30 de junho de 2015 conclui-se que o município da Maia cumpre integralmente o limite de despesas com pessoal, tendo já utilizado 50% do limite disponível, como se comprova no Quadro 13.

Quadro 13

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE DESPESAS COM PESSOAL	
1.º Semestre de 2015	
CÂMARA MUNICIPAL (1)	9.810.122,58
SMAS (2)	2.329.607,23
Total Despesas com pessoal (3)=(1)+(2)	12.139.729,81
Limite Legal (4)	24.217.225,43
Margem Absoluta (5)=(4)-(3)	12.077.495,62
Taxa de utilização do limite (6)=(3)/(4)	50,1%

Un: Euros

(*) despesa paga e inclui aquisição de serviços a particulares

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

No âmbito da *Aquisição de Bens e Serviços*, no cômputo global da despesa faturada nova, proceder-se-á de seguida a uma apreciação detalhada dos dois agregados económicos, Bens e Serviços, constatando-se um comportamento diferenciado nestas componentes, como é demonstrável nos quadros seguintes.

Quadro 14

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA				
AQUISIÇÃO DE BENS				
1º Semestre				
	2014	2015	Variação 2014/2015	
	Nova Faturação	Nova Faturação	Valor	%
Matérias-primas e subsidiárias	112.901	120.001	7.100	6,3%
Combustíveis e lubrificantes				
Gasolina	23.918	28.831	4.913	20,5%
Gasóleo	108.049	94.436	-13.614	-12,6%
Outros	21.313	16.908	-4.405	-20,7%
Munições, explosivos e artifícios	0	0	0	
Limpeza e higiene	20.613	18.655	-1.958	-9,5%
Alimentação - Refeições confeccionadas	925.893	805.028	-120.865	-13,1%
Alimentação - Géneros para confeccionar	1.798	1.743	-55	-3,1%
Vestuário e artigos pessoais	29.795	11.334	-18.461	-62,0%
Material de escritório	14.578	23.877	9.300	63,8%
Produtos químicos e farmacêuticos	15.364	9.331	-6.033	-39,3%
Produtos vendidos nas farmácias	0	0	0	
Material de consumo clínico	1.467	281	-1.186	-80,8%
Material de transporte - Peças	13.128	9.391	-3.736	-28,5%
Material de consumo hoteleiro	1.856	3.292	1.436	77,4%
Outro material - Peças	2.514	11.867	9.353	372,1%
Prémios, condecorações e ofertas	32.466	12.830	-19.636	-60,5%
Mercadorias para venda				
Outros	0	0	0	
Ferramentas e utensílios	6.120	4.615	-1.505	-24,6%
Livros e documentação técnica	108	106	-2	-1,6%
Artigos honoríficos e de decoração	0	0	0	
Material de educação, cultura e recreio	40.126	9.711	-30.415	-75,8%
Outros bens	78.924	126.529	47.605	60,3%
TOTAL	1.450.931	1.308.766	-142.164	-9,8%

Un: Euros

* A faturação transitada está atualizada tendo em conta os movimentos de estorno que se efetuaram em 2015 e que respeitam a faturação de anos anteriores.

A despesa faturada com aquisição de bens apresenta neste período uma diminuição de (-) 142.164 €, que corresponde a uma variação percentual de (-) 9,8%. Tal variação foi instigada pela generalidade dos seus agregados onde sobressai o comportamento da rubrica de *Alimentação – Refeições Confeccionadas* que por si só apresentou um decréscimo de (-) 120.865 €, referindo-se sobretudo ao fornecimento de

refeições nas Escolas do Ensino Básico e Pré- Escolar da rede pública do Concelho da Maia, sendo que a sua variação não decorre de uma diminuição do fornecimento de refeições, mas sim de desfasamento temporal no registo da faturação desta natureza no que se reporta ao primeiro semestre de 2014, que ainda abrangeu praticamente uma mensalidade do final de 2013.

Não comprometendo a tendência decrescente deste agregado económico, surgem os acréscimos das rubricas de *Outros Bens*, *Outro Material - Peças*, *Material de Escritório*, *Matérias-Primas e Subsidiárias*, *Combustíveis e Lubrificantes - gasolina* e *Material de Consumo Hoteleiro*, que conjuntamente perfazem o montante de (+) 79.707 €.

Quadro 15

EVOLUÇÃO DA DESPESA FATURADA				
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
1.º Semestre				
	2014	2015	Variação 2014/2015	
	Nova Faturação	Nova Faturação	Valor	%
Encargos de instalações	1.184.622	1.349.409	164.787	13,9%
Limpeza e higiene	44.948	51.738	6.790	15,1%
Conservação de bens	145.022	124.484	-20.538	-14,2%
Locação de edifícios	0	0	0	
Locação de material de informática	0	0	0	
Locação de outros bens	246.833	189.781	-57.053	-23,1%
Comunicações	135.886	121.040	-14.845	-10,9%
Transportes	199.997	165.788	-34.209	-17,1%
Representação dos serviços	8.717	9.934	1.217	14,0%
Seguros	92.312	98.498	6.186	6,7%
Deslocações e estadas	8.159	10.387	2.228	27,3%
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	106.935	134.396	27.460	25,7%
Formação	3.762	15.440	11.678	310,4%
Seminários, exposições e similares	15.308	0	-15.308	-100,0%
Publicidade	36.011	81.600	45.588	126,6%
Vigilância e segurança	266.183	307.478	41.295	15,5%
Assistência técnica	238.487	234.271	-4.216	-1,8%
Outros trabalhos especializados	1.260.056	1.359.548	99.492	7,9%
Utilização de infra-estruturas de transportes	0	0	0	
Serviços de saúde	11.700	12.700	1.000	8,5%
Outros serviços especializados	0	0	0	
Encargos de cobrança de receitas	312.521	324.066	11.545	3,7%
Outros serviços				
Iluminação pública	1.402.638	1.465.835	63.196	4,5%
Outros serviços	154.069	154.414	345	0,2%
TOTAL	5.874.165	6.210.807	336.641	5,7%

Un: Euros

* A faturação transitada está atualizada tendo em conta os movimentos de estorno que se efetuaram em 2015 e que respeitam a faturação de anos anteriores.

A despesa faturada com a aquisição de serviços apresenta no período em análise, apesar da diminuição registada em algumas das suas rubricas, um acréscimo de (+) 5,7%, (+) 336.641 €, destacando-se a influência exercida pelas variações ocorridas nas rubricas de *Encargos de Instalações*, com uma variação de (+) 164.787 €, seguida dos *Outros Trabalhos Especializados* com um aumento de (+) 99.492 € e a *Iluminação Pública* com um acréscimo de (+) 63.196 €.

Relativamente ao incremento assinalado na faturação dos *Encargos de Instalações*, encontra-se essencialmente justificado pelo aumento dos custos com o consumo de eletricidade e água. No caso da eletricidade neste ano de 2015, verificou-se o aumento da própria tarifa, que se consubstanciou em (+) 3,3%.

No que diz respeito a encargos com o consumo de água, para além do aumento do custo da tarifa, constatou-se que a partir de 2015, foi reposta a aplicabilidade de taxas praticadas pelos Serviços Municipalizados na faturação da água que estiveram suspensas enquanto vigorou o Programa de Assistência internacional, o que se refletiu no incremento verificado na faturação emitida desde março de 2015.

Quanto aos *Outros Trabalhos Especializados*, enquanto o acréscimo no período homólogo de 2014, foi influenciado pela organização do evento “MCED - Maia Cidade Europeia do Desporto”, neste ano de 2015, foi determinado pela realização do evento “ Bienal de Arte Contemporânea da Maia”, onde se enquadram várias realizações de âmbito cultural, exposições e outros programas diversos.

Outro dos fatores que contribuíram para a variação ocorrida na referida rubrica, foi a aquisição de serviços prestados no seguimento do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município da Maia e a "Fundação do Conservatório de Música da Maia", no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical, para o Concelho da Maia.

No que toca à *Iluminação Pública*, a variação ocorrida, decorre do aumento do custo da própria tarifa, apesar do esforço que tem sido realizado pelos serviços municipais, no sentido da redução dos consumos desta natureza.

A contribuírem de forma menos significativa, face ao montante total de nova faturação de Aquisição de Serviços, surgem as rubricas de Publicidade, Vigilância e Segurança e *Estudos, Pareceres Projetos e Consultadoria*, que no seu conjunto apresentam uma variação positiva de (+) 114.343 €.

No sentido de redução, e a atenuar o crescimento das rubricas mencionadas anteriormente, sobressai o decréscimo da faturação dos itens, *Locação de Outros Bens* (-) 23,1%, *Transportes* (-) 17,1%, *Conservação de Bens* (-) 14,2%, *Seminários, Exposições e Similares* (-) 100%, *Comunicações* (-) 10,9 % que na sua globalidade conferem uma diminuição de (-) 141.953 € nos níveis da despesa.

FLUXOS DE CAIXA E CONTAS DE ORDEM

FLUXOS DE CAIXA

O mapa de fluxos de caixa contempla os recebimentos e pagamentos ocorridos no período estando diretamente associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (operações de tesouraria e cauções em dinheiro), neste documento são demonstrados, os respetivos saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, desagregados de acordo com a sua origem.

Note-se que as operações de tesouraria e as cauções em dinheiro são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais que os serviços autárquicos efetuam para terceiros, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

Quadro 16

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA				
ANO 2015				
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo da gerência anterior		7.082.923	Despesas Orçamentais	29.519.029
Execução Orçamental	3.234.891		Correntes	19.492.977
Operações de Tesouraria	316.361		Capital	10.026.053
Cauções em dinheiro	3.531.671			
Receitas Orçamentais		39.264.348	Dotações não Orçamentais	1.853.578
Correntes	26.791.237		Operações de Tesouraria	1.740.167
Capital	12.471.594		Cauções em dinheiro	113.412
Outras	1.517			
Dotações não orçamentais		2.158.525	Saldo para a gerência seguinte	17.133.189
Operações de Tesouraria	1.904.245		Execução Orçamental	12.980.210
Cauções em dinheiro	254.280		Operações de Tesouraria	480.440
			Cauções em dinheiro	3.672.539
Total		48.505.796	Total	48.505.796

Unidade: Euros

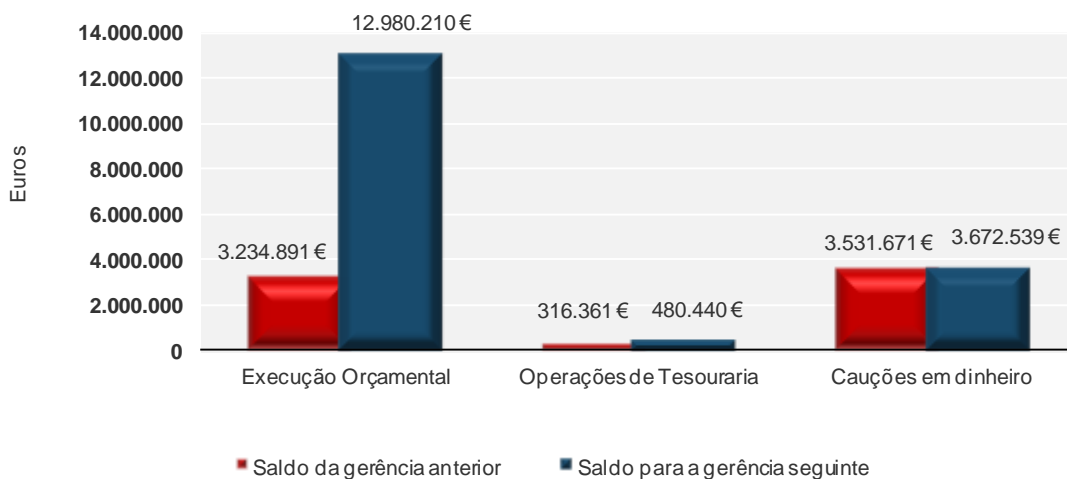
No Resumo de Fluxos de Caixa representado no Quadro 16, observam-se os fluxos monetários ocorridos durante o 1º semestre de 2015, que refletem a relação dos diversos recebimentos e pagamentos orçamentais e não orçamentais efetuados, concluindo-se que:

- Do total de recebimentos executados no valor de 41.422.873 €, são provenientes de receitas orçamentais 39.264.348 € e respeitam a operações de tesouraria e cauções em dinheiro 2.158.525 €, quase todo imputável às operações de tesouraria, uma vez que as cauções representam apenas a 254.280 €.
- Do total de pagamentos realizados no valor de 31.372.607 €, correspondem a pagamentos de natureza orçamental 29.519.029 € e a operações de tesouraria e cauções em dinheiro, 1.853.578 €, onde continua a ser considerável o peso das operações de tesouraria que perfazem 1.740.167 €.

Como resultado dos movimentos ocorridos entre recebimentos e pagamentos, verifica-se que o saldo a transitar para o 2.º semestre de 2015 fixou-se em 17.133.189 €, refletindo um aumento de (+) 10.050.266 € face ao saldo inicial, sobretudo devido à da arrecadação do empréstimo de médio e longo prazo, já mencionado anteriormente.

Gráfico 4

COMPARAÇÃO ENTRE O SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E O SALDO PARA O INÍCIO DO 2.º SEMESTRE NO RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2015



CONTAS DE ORDEM

No seguimento da orientação do Tribunal de Contas, nas contas de ordem só devem estar refletidas as cauções e depósitos de garantia que revestem a forma de seguro caução, garantia bancária ou outra forma semelhante titulada por um documento. As mesmas não produzem efeitos imediatos no património da Autarquia, podendo porém traduzir-se em modificações futuras caso venham a ser exigidas ou acionadas. Em conformidade, no Quadro 17 estão excluídas as cauções em dinheiro que estão quantificadas no mapa de fluxos de caixa.

Quadro 17

RESUMO DAS CONTAS DE ORDEM			
1º Semestre de 2015			
Saldo da gerência anterior	31.531.781	Garantias accionadas	0
Garantias:		Garantias devolvidas	842.035
A favor da autarquia	24.525.637	A favor da autarquia	842.035
A favor de terceiros	5.437.928	A favor de terceiros	
Recibos para cobrança	1.568.217	Receita virtual cobrada	0
Garantias prestadas no 1º Semestre 2015	203.208	Receita virtual anulada	0
A favor da autarquia	203.208	0 Saldo para o Início do 2º Semestre 2015	30.892.954
A favor de terceiros		Garantias:	
Receita virtual liquidada no 1º Semestre 2015	0	A favor da autarquia	23.886.810
		A favor de terceiros	5.437.928
		Recibos para cobrança	1.568.217
Total	31.734.989	Total	31.734.989

Unidade: Euros

Do quadro resumo das contas de ordem apresentado, verifica-se que durante o primeiro semestre de 2015 não foi prestada pela autarquia qualquer garantia ou caução a favor de terceiros, pelo que o valor se mantém, totalizando 5.437.928 €, nos termos a seguir reconhecidos:

- a hipoteca sobre o Fórum no montante de 5.175.787 € registada a favor do Ministério das Finanças em 2007, tendo em vista a suspensão do processo de execução fiscal existente, em consequência do município ter contestado a decisão da cobrança do IVA associada ao processo de antecipação das rendas habitacionais realizado em 2004 a favor de terceiros.
- uma garantia prestada em 2007 pelo montante de 159.641 € a favor do IFADAP – Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura;
- três garantias prestadas pelo município em 2005 a favor da ARHNORTE, IP – Administração da Região Hidrográfica do Norte, IP, duas de 25.000 € e uma de 50.000 €;
- uma garantia prestada em 2005 a favor do IEP – Instituto de Estradas de Portugal, no valor de 2.500 €.

No âmbito das garantias a favor da autarquia ocorreram movimentos que convergem nos dois sentidos, quer a prestação de novas garantias no valor 203.208 € quer a consequente devolução de 842.035 €, desde que reunidas as condições legais para a sua concretização, posicionando-se assim o saldo final a favor da autarquia em 23.886.810 €.



2
0
1
5

ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

maia
CÂMARA MUNICIPAL

ENQUADRAMENTO

Como nota prévia à apreciação da dívida do município reitera-se a informação contida em anteriores relatos, designadamente a entrada em vigor do novo Regime Financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que veio revogar entre outras, a anterior lei das finanças locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, introduzindo uma mudança significativa na disciplina financeira autárquica, nomeadamente ao nível do regime de financiamento do município e das freguesias, da execução e controlo orçamentais, dos deveres de informação e transparência e da prestação de contas individuais e consolidadas.

No que se refere ao endividamento, alarga-se o perímetro das entidades relevantes para os limites legais de endividamento do município, passando a estar aqui abrangidas todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

É ainda alterada a forma de cálculo do limite de endividamento total de cada município, que passa a ter como limite 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Permanece ainda com particular relevância no contexto global da gestão da dívida o controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento do município, por força da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e as imposições constantes na Lei do Orçamento de Estado para 2015, e respetivas normas de execução orçamental.

Justifica-se assim uma análise pormenorizada à temática do endividamento municipal a realizar em duas partes que apesar de distintas se complementam, endividamento “*Stricto Sensu*”, versus “*Lato Sensu*”.

- **Endividamento - *Stricto Sensu***

Confina-se a uma apreciação circunstanciada à evolução do endividamento do município, suportada no seu balanço individual e desconsiderando a influência das entidades participadas pelo Município, em conformidade com os dados constantes nas peças contabilísticas anexas ao presente documento.

Num primeiro momento é realizada uma abordagem generalizada à evolução da dívida global, a que se segue uma avaliação individualizada de cada uma das suas componentes, ao nível de curto e de médio e longo prazo, sempre centrada nos valores das operações orçamentais retratados na contabilidade patrimonial.

- **Endividamento - *Lato Sensu***

Conceito orientado para o apuramento do endividamento numa ótica de grupo municipal, de acordo com o previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), que é o da dívida total de operações orçamentais do município incluindo os efeitos do endividamento das entidades por si participadas, na proporção da sua participação, atentos determinados requisitos.

Em síntese, quantifica-se o montante da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – e avalia-se o seu posicionamento face aos limites legalmente impostos.

ENDIVIDAMENTO STRICTO SENSU

A apreciação vertida neste capítulo atende à informação das operações de natureza orçamental contida no balanço individual do município, excluída dos adiantamentos, por se entender que os respetivos valores, ao estarem indexados a atos definitivos futuros não fundam no período em referência efetivas obrigações.

Sem prejuízo da estrutura da dívida apresentada no balanço, que atende ao grau de exigibilidade para efeitos de classificação em curto prazo e médio e longo prazo, neste capítulo atendeu-se à sua natureza, isto é, considerou-se como dívida de médio e longo prazo aquela cuja contratação ocorreu para um horizonte temporal superior a um ano.

DÍVIDA TOTAL

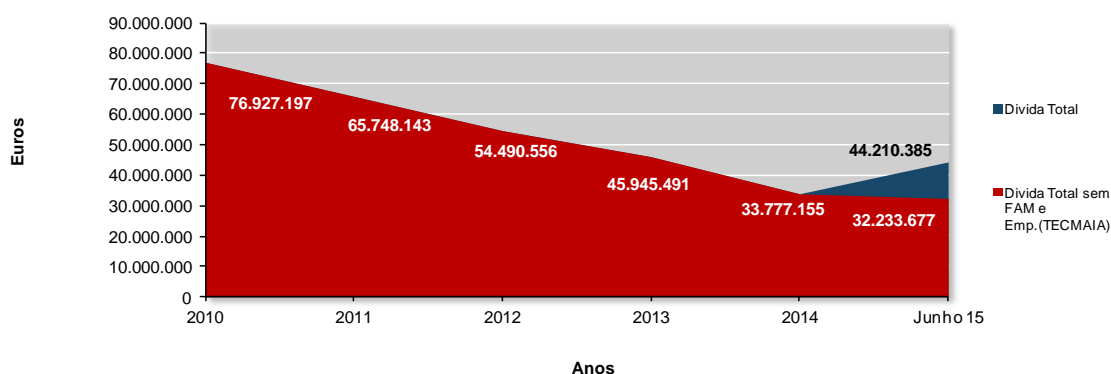
Quadro 18

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL						Variação	
	2010	2011	2012	2013	2014	Junho 15	2015/2014	2015/2010
Dívida de Médio e Longo Prazo	60.241.496	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.716.463	39.332.783	9.616.320	-20.908.713
Dívida de Curto Prazo	16.685.700	13.180.487	9.603.273	8.764.522	4.060.692	4.877.602	816.910	-11.808.098
Dívida Total	76.927.197	65.748.143	54.490.556	45.945.491	33.777.155	44.210.385	10.433.230	-32.716.812
Taxa de crescimento da dívida								
Dívida Total	-10,1%	-14,5%	-17,1%	-15,7%	-26,5%	30,9%		-42,5%
Médio e longo prazo	-11,3%	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	32,4%		-34,7%
Curto prazo	-5,3%	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	20,1%		-70,8%

Un: Euros

Gráfico 5

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA TOTAL



Numa avaliação global ao período compreendido entre 2010 e 2015 verifica-se que a dívida total do município “*stricto sensu*” diminuiu (-) 32.716.812 €, isto é, (-) 42,5%, não obstante o acréscimo registado neste primeiro semestre de 2015 que interrompe a tendência assinalada ao longo dos últimos anos. Esta alteração resulta, fundamentalmente, da realização de duas operações de natureza de médio e longo prazo de relevante interesse municipal: a contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, para a aquisição à TECMAIA dos lotes

de terrenos n.ºs 1 e 4, e a obrigatoriedade de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97 €.

Com efeito, o total da dívida individual do município a 30 de junho de 2015, no valor de 44.210.385 €, apresenta (+) 10.433.230 € que no final do exercício de 2014, sobretudo devido ao impacto do acréscimo da dívida de médio e longo, que ao atingir 39.332.783€ anuncia (+) 9.616.320 € que no ano anterior, pelos motivos antes expostos.

Interessa assim perceber a génese daquelas operações que serão analisadas com maior profundidade aquando da apreciação da evolução da dívida de médio e longo prazo e do endividamento “*Lato Sensu*”.

Se em relação à subscrição do Fundo de Apoio Municipal, pouco ou nada se poderá dizer, uma vez que esta operação resulta de uma imposição legal decorrente da entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determina a obrigatoriedade de todos os municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo, não havendo por isso qualquer responsabilidade da gestão municipal pelo agravamento da dívida de médio e longo prazo em (+) 2.776.708 €, montante da contribuição devida ao município da Maia ainda em falta, já que em junho de 2015 foi efetuado o primeiro pagamento no montante de 213.593 €.

Quanto à operação de financiamento bancário de médio e longo prazo, no valor de 9.200.000 €, celebrada com o Banco Português de Investimento (BPI), para a aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), assume especial importância o pressuposto da sua concretização.

Com efeito, considerando o fim a que se destina o empréstimo contratado – aquisição à TECMAIA dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4 –, a operação tem como condição subjacente que não há prejuízo para o endividamento municipal numa lógica de grupo, salvaguardando-se deste modo o cumprimento dos requisitos legalmente estabelecidos.

Impõe-se, por isso, dizer que a concretização da operação de compra com recurso ao empréstimo contratado junto do Banco BPI não concorre para o acréscimo do endividamento municipal do grupo, dado que a operação conjunta (empréstimo e compra) se destina a saldar dívida que já se encontra refletida na dívida total do Município, por influência da sua participada.

DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

A apreciação formalizada neste âmbito é centrada na evolução da dívida de médio e longo prazo contratada, diferenciando-se os empréstimos consoante a sua natureza apenas em função do fim a que se destinam, uma vez que ao abrigo do novo enquadramento legal aplicável em matéria de endividamento autárquico, toda a tipologia de empréstimos de médio e longo prazo passa a relevar para efeitos do apuramento do valor global da dívida individual do município, contrariamente ao que era estabelecido pelo regime anterior, o que determina que se dispense a terminologia até então aplicável neste tipo de relato quanto à sua diferenciação em “relevar” ou “não relevar” para a capacidade de endividamento municipal.

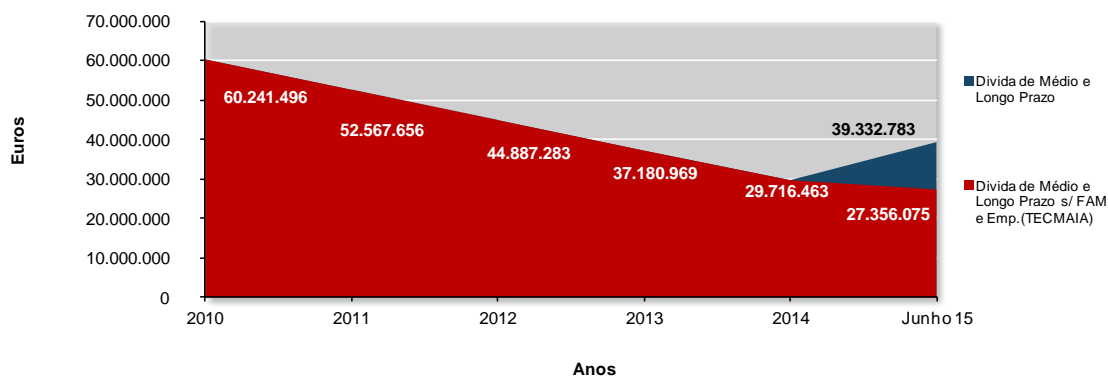
Quadro 19

ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO							Varição
	2010	2011	2012	2013	2014	Junho 15	2015/2014
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	58.919.838	51.457.464	43.988.556	36.493.707	29.240.666	36.186.010	6.945.344
Empréstimos de MLP destinados a fins diversos	38.704.490	32.396.882	26.089.274	19.781.666	13.724.968	21.272.075	7.547.107
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	16.483.623	13.698.097	10.912.570	8.127.044	5.341.517	4.673.827	-667.690
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	11.933.530	9.916.912	7.900.295	5.883.677	3.867.060	3.383.677	-483.382
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA -	0	0	0	0	0	9.200.000	9.200.000
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	10.287.337	8.781.873	7.276.409	5.770.945	4.516.392	4.014.570	-501.821
Banco Santander Totta	5.269.124	3.763.660	2.258.196	752.732	0	0	0
Estado	5.018.213	5.018.213	5.018.213	5.018.213	4.516.392	4.014.570	-501.821
Empréstimos de MLP destinados à Habitação Social	20.215.348	19.060.581	17.899.282	16.712.041	15.515.698	14.913.936	-601.762
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 1.421.928,26	6.179.270	5.890.383	5.595.764	5.295.123	4.989.368	4.834.575	-154.793
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1 - com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	3.974.635	3.707.701	3.439.863	3.166.447	2.892.148	2.754.400	-137.747
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	10.061.443	9.462.497	8.863.654	8.250.471	7.634.182	7.324.960	-309.222
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	1.321.658	1.110.193	898.727	687.262	475.797	3.146.772	2.670.975
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	1.321.658	1.110.193	898.727	687.262	475.797	370.064	-105.733
FAM - Fundo de Apoio Municipal						2.776.708	2.776.708
Total da dívida de médio e longo prazo	60.241.496	52.567.656	44.887.283	37.180.969	29.716.463	39.332.783	9.616.320
Taxa de crescimento	-11,3%	-12,7%	-14,6%	-17,2%	-20,1%	32,4%	

Un: Euros

Gráfico 6

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO



Promovendo uma análise geral à evolução destes passivos, os dados presentes no Quadro 19 demonstram que desde 2010 e até ao final de 2014 há uma tendência clara de diminuição da dívida de médio e longo prazo, independentemente da finalidade dos empréstimos bancários contraídos, sendo notório que, ano após ano, aumentam os níveis de redução, recaindo o maior peso sobre os empréstimos destinados a finalidades diversas, comportamento que na realidade remonta a 2002 como bem retratam as prestações de contas de anos anteriores.

No fecho do primeiro semestre de 2015 interrompe-se esta tendência, e a dívida de médio e longo prazo do município ao totalizar 39.332.783 € vê-se aumentada em (+) 9.616.320 €, o que representa um acréscimo de (+) 32,4% face ao ano anterior.

Esta inflexão da tendência deve-se, como já se referiu, à concretização de duas novas operações, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor

de 9.200.000€, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, bem como a obrigatoriedade legal de subscrição do Fundo de Apoio Municipal (FAM), no valor total de 2.990.300,97 €.

É de todo oportuno assinalar que ambas as operações assumem especial relevância no contexto municipal, tendo sido determinadas por imposições legais que regem a governação local, isto porque, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000 €, foi motivada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que para a Autarquia resultam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA. Razão por que se entendeu conveniente para a salvaguarda do superior interesse público a aquisição pela Autarquia dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e consequentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal.

Como já foi amplamente referido, o pressuposto subjacente a esta operação é de importância fulcral para se entender as implicações em matéria de tão elevada ordem como é a do endividamento municipal,

Se é verdade que a contratação deste empréstimo determina um aumento da dívida individual do município – “*Stricto Sensu*”- o mesmo não se pode dizer no que toca ao endividamento do grupo municipal, uma vez concretizada a operação em apreço na sua plenitude.

Recorde-se o pressuposto da operação, isto é, a sua condição “*Sine qua non*” de que o endividamento do grupo municipal não será prejudicado, salvaguardando-se assim o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Deste modo, a integral materialização desta operação garante que o aumento da dívida individual do município é acompanhado pela diminuição do passivo da TECMAIA e, consequentemente, pela redução da sua contribuição para o endividamento do grupo, não havendo assim um efeito negativo no que à dívida total do município – grupo municipal – respeita, o que torna a operação inócua em matéria de dívida do grupo.

Reitera-se, assim, que a operação conjunta (empréstimo e compra) se destina a saldar dívida que já se encontra refletida na dívida total do Município, por influência da sua participada, não concorrendo para o acréscimo do endividamento municipal do grupo.

Note-se, porém, que o contributo da TECMAIA para o endividamento do grupo municipal nestes exatos termos depende da concretização do processo aquisitivo dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), presentemente a aguardar Visto do Tribunal de Contas, condição essencial para a produção de efeitos financeiros.

Já no que se refere à subscrição do Fundo de Apoio Municipal, realça-se que esta operação resulta de uma imposição legal, designadamente a entrada em vigor da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que

aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal (RJRFM) e determina a obrigatoriedade de todos os municípios, sem exceção, contribuírem para este fundo.

O regime de recuperação financeira municipal tem em conta as especificidades de cada município e baseia-se no princípio de repartição do esforço entre os municípios, os seus credores e o Estado e na prevalência de soluções encontradas por mútuo acordo entre o município, os credores municipais e o FAM.

O capital social do FAM é representado por unidades de participação a subscrever e realizar pelo Estado e pelos municípios (art. 17.º, n.º 1, do RJRFM), consubstanciando assim um ativo e investimento financeiros.

O n.º 1 do artigo 17.º do RJRFM estipula que o capital social do FAM é de 650.000.000 €, sendo que o n.º 2 dispõe que a contribuição dos municípios é de 50% desse valor, ou seja, 325.000.000 €.

Nos termos do n.º 3 do supra mencionado artigo onde está prevista a fórmula de cálculo para apurar a contribuição de cada município, o montante imputável ao Município da Maia é de 2.990.330,97 €.

De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 19.º a realização do capital será efetuada em 7 anos, com início em 2015, em duas prestações anuais a realizar nos meses de junho e dezembro, pelo que a subscrição dos 2.990.330,97€ a favor do Município da Maia será realizada mediante um pagamento anual de 427.186,00 € até 2020 e de 427.184,97 € em 2021, tendo já ocorrido o pagamento da primeira tranche no montante de 213.593,00 €.

Do exposto resulta inequívoco que o aumento do endividamento decorrente da obrigatoriedade de realizar este investimento financeiro, que à data de fecho do semestre soma 2.776.708 €, resulta de factos supervenientes à regular gestão municipal.

Salienta-se ainda que o Orçamento do Estado para 2015 prevê que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Relativamente aos demais empréstimos, atento o cumprimento do serviço de dívida negociado, no cômputo global da diminuição obtida continua a predominar o contributo das amortizações efetuadas por conta dos empréstimos que relevam para fins diversos, em especial do empréstimo bancário contratado com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, que originou uma redução de (-) 667.690 € no valor da dívida, logo seguido do empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), que determinou um corte adicional de (-) 501.821 € decorrente na íntegra da parte imputável ao Estado, uma vez que a parcela correspondente ao financiamento da instituição de crédito Banco Santander Totta do Estado encontra-se saldada desde finais de 2013. Por último, aparece o empréstimo bancário adjudicado ao BPI, no valor de 20.000.000 €, a ser responsável por uma amortização de (-) 483.382 €.

Quanto aos empréstimos destinados à Habitação Social, o maior volume de amortizações está associado aos empréstimos realizados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado (PER), cujo valor total ascendeu a (-) 446.969 €, sendo os demais empréstimos denominados de complemento PER, presentemente contratados com o Banco Bilbao Viscaya em consequência da operação de “Reestruturação do serviço de dívida de médio e longo prazo” levada a cabo em 2007, responsáveis por uma redução de (-) 154.793 €.

As outras dívidas de médio e longo prazo, que se referem à responsabilidade assumida pelo município em consequência de sentença homologatória proferida no âmbito do processo de aquisição do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins, construído na esfera do Programa Especial de Realojamento, foram responsáveis por uma redução de (-) 105.733 € no endividamento de médio e longo prazo.

SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Com o objetivo de avaliar, numa ótica orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente os juros e as respetivas amortizações, no total da despesa e receita municipal, inclui-se um quadro ilustrativo da evolução do serviço de dívida municipal no primeiro semestre de 2015 (Quadro 20) face a período homólogo, uma vez que esta avaliação não deve ser descontextualizada da periodicidade semestral com que ocorrem estas obrigações.

Quadro 20

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO				
	Junho 15	Junho 14	Variação	
			Valor	%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas (1)	1.676.198	3.442.390	-1.766.191	-51,3%
Amortizações	1652.893	3.153.804	-1500.911	-47,6%
Juros	23.305	288.586	-265.281	-91,9%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social (2)	621.525	719.168	-97.643	-13,6%
Amortizações	601762	597.874	3.888	0,7%
Juros	19.763	121294	-101531	-83,7%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo (3)	319.751	106.881	212.871	199,2%
Amortizações	319.326	105.733	213.593	202,0%
Juros	426	1.148	-722	-62,9%
Total do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo (1+2+3)	2.617.475	4.268.439	-1.650.964	-38,7%
Amortizações	2.573.981	3.857.411	-1283.430	-33,3%
Juros	43.494	411028	-367.534	-89,4%
Taxa de Crescimento do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo	-38,7%			
Amortizações	-33,3%			
Juros	-89,4%			
Juros / Receita Total Cobrada	0,1%	1,5%		
Juros / Despesa Total Paga	0,1%	1,3%		
Juros / Despesa de Capital Paga	0,4%	3,8%		
Serviço Dívida / Receita Total Cobrada	6,7%	15,9%		
Serviço Dívida / Despesa Total Paga	8,9%	13,5%		

Un: Euros

Analisada a evolução do Serviço de Dívida Municipal, conclui-se que estes encargos reduziram na ordem dos (-) 39% face a período homólogo, sobretudo devido ao decréscimo das amortizações a perfazer a

quantia de (-) 1.283.430 €, já que a redução assinalada nos juros da dívida pública municipal no valor de (-) 367.534 € assume menor materialidade.

Tal comportamento, não obstante a reiterada diminuição do capital em dívida dos empréstimos que foram contratualizados em anos anteriores, e dado que ainda não foram integralmente saldadas nenhuma das dívidas de médio e longo prazo existentes, resulta sobretudo do volume anual de amortizações por conta dos empréstimos destinados a finalidades diversas ter reduzido de forma significativa a partir de 2014, em cumprimento do que se encontra contratualmente estabelecido para os empréstimos bancários contratados com o BTA, no montante de 29.927.873,82 €, e com o BPI, no valor de 20.000.000 €.

É de igual modo perceptível que no peso do Serviço de Dívida prevalece o volume das amortizações que representa cerca 98% do seu valor global, sendo que o serviço de dívida representa 6,7% do total da receita e 8,9% da despesa executadas, percentagens que apesar de inferiores às do período homólogo, não são, de todo, desprezíveis num contexto de apertada gestão de disponibilidades, o que justifica uma análise mais pormenorizada da rubrica.

Assim, insere-se o Quadro 21 com o detalhe do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo no semestre findo, por tipologia de empréstimo, assim como a respetiva previsão desses encargos para o final do exercício de 2015, para além da ilustração gráfica do peso de cada uma das suas componentes.

Quadro 21

DESCRIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO						
	Realizado 1º Semestre 2015			Previsto 2º Semestre 2015		
	Amort	Juros	Total	Amort	Juros	Total
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Santander Totta, de 29.927.873,82 €	667.690	7.191	674.880	667.690	3.754	671.443
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 20.000.000,00 €	483.382	5.200	488.583	483.382	2.322	485.704
Empréstimo de MLP com o Estado (DGT) - PREDE de 5.018.213,00 €	501.821	10.914	512.735	501.821	7.143	508.964
Empréstimo Bancário de M.L.P com Banco Português de Investimento, de 9.200.000,00 € - Tecmaia	0	0	0	0	136.447	136.447
Sub Total	1.652.893	23.305	1.676.198	1.652.893	149.665	1.802.559
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social						
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	154.793	6.558	161.351	156.551	3.195	159.746
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a C G D - até 7.481.968,46 €	137.747	3.435	141.182	138.082	2.907	140.989
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a C G D - até 21.077.411,44 €	309.222	9.770	318.992	310.262	8.017	318.278
Sub Total	601.762	19.763	621.525	604.895	14.118	619.013
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo						
Fornecedores de Imobilizado de MLP	105.733	426	106.158	105.733	355	106.088
FAM - Fundo de Apoio Municipal	213.593	0	213.593	213.593	0	213.593
Sub Total	319.326	426	319.751	319.326	355	319.681
TOTAL	2.573.981	43.494	2.617.475	2.577.114	164.139	2.741.253

Un: Euros

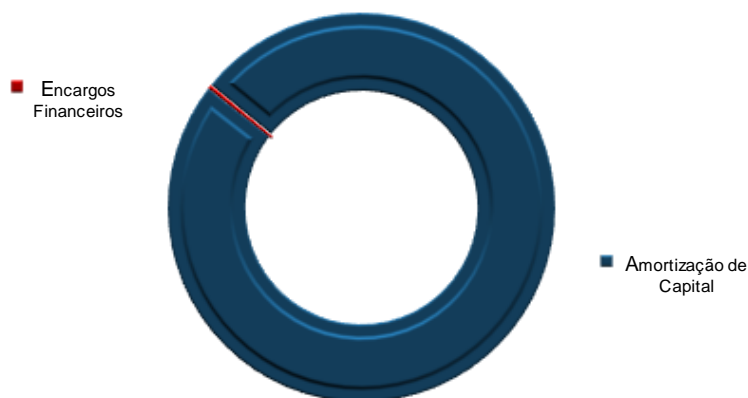
Na globalidade das despesas realizadas com o serviço de dívida municipal sobressaem as relacionadas com empréstimos destinados a finalidades diversas, posicionando-se na primeira linha as do empréstimo bancário celebrado com o Banco Santander Totta, logo seguido pelo empréstimo contratado ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE), decorrente na íntegra da parte imputável ao Estado.

Relativamente aos empréstimos destinados à habitação social, reitera-se que o maior volume do serviço da dívida está indexado aos empréstimos contratados com a CGD ao abrigo das linhas de crédito bonificado PER2.

Em matéria de Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo releva-se a existência de um novo encargo anual decorrente da contribuição obrigatória do Município para a realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal, tendo já ocorrido o pagamento da primeira tranche no montante de 213.593,00 €, prevendo-se o pagamento de outra tranche de igual montante até ao final do ano.

Gráfico 7

Previsão da Composição do Serviço de Dívida 2.º Semestre de 2015



COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO FIM DA GERÊNCIA

No Quadro 22 sistematizam-se os empréstimos existentes à data de 30 de Junho de 2015 e respetivos valores do capital em dívida, diferenciando-os em função da sua natureza e do seu grau de exigibilidade, com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo.

Quadro 22

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
	Junho 15		2014	
	Valor	Peso	Valor	Peso
EXIGIVEL A MÉDIO E LONGO PRAZO	34.180.624	86,90%	24.993.084	84,11%
Empréstimos Bancários de MLP	31.672.503	80,52%	24.728.752	83,22%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	17.966.288	45,68%	10.419.182	35,06%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	3.338.448	8,49%	4.006.138	13,48%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	2.416.912	6,14%	2.900.295	9,76%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - Aquisição dos Lotes de Terreno n.ºs 1 e 4 à TECMAIA	9.200.000	23,39%	0	0,00%
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	3.010.928	7,66%	3.512.749	11,82%
Estado	3.010.928	7,66%	3.512.749	11,82%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	13.706.215	34,85%	14.309.571	48,15%
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.519.669	11,49%	4.678.024	15,74%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - FER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	2.479.230	6,30%	2.616.497	8,80%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - FER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	6.707.315	17,05%	7.015.049	23,61%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	2.508.121	6,38%	264.332	0,89%
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	158.599	0,40%	264.332	0,89%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2.349.522	5,97%	0	0,00%
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	5.152.159	13,10%	4.723.379	15,89%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	4.513.508	11,48%	4.511.914	15,18%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	3.305.787	8,40%	3.305.787	11,12%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	1.335.379	3,40%	1.335.379	4,49%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	966.765	2,46%	966.765	3,25%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - TECMAIA	0	0,00%	0	0,00%
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	1.003.643	2,55%	1.003.643	3,38%
Estado	1.003.643	2,55%	1.003.643	3,38%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	1.207.721	3,07%	1.206.127	4,06%
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	314.906	0,80%	311.344	1,05%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - FER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	275.171	0,70%	275.650	0,93%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de credito bonificado - FER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	617.644	1,57%	619.133	2,08%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	638.651	1,62%	211.465	0,71%
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	211.465	0,54%	211.465	0,71%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	427.186	1,09%	0	0,00%
TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	39.332.783	100,00%	29.716.463	100,00%

Un: Euros

Analisada a constituição da dívida de médio e longo prazo conclui-se que cerca de 38% do seu valor resulta de empréstimos destinados à construção de habitação social que foram contratualizados ao abrigo do Programa Especial de Realojamento, na sua grande maioria abrangidos por uma linha de crédito bonificado para um período de 25 anos.

Esta tipologia de empréstimos beneficia de uma bonificação do Estado correspondente a 75% da taxa de juro contratual, que neste primeiro semestre garantiu um proveito financeiro ao município na ordem dos 35.000 €.

Para finalizar, apresenta-se o Quadro 23, prospetivo da composição da dívida no final do exercício de 2015.

Quadro 23

PREVISÃO DA ESTRUTURA DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO		
31-12-2015		
	Valor	Peso
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	33.928.222	92%
Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas	19.619.182	53%
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BTA no montante de 29.927.873,82	4.006.138	11%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 20.000.000	2.900.295	8%
Empréstimo Bancário de M.L. P ao abrigo do PREDE - 12.545.533	3.512.749	10%
Banco Santander Totta	0	0%
Estado	3.512.749	10%
Empréstimo Bancário de M.L. P com BPI no montante de 9.200.000 - Tecmaia	9.200.000	25%
Empréstimos MLP destinados à Habitação Social	14.309.041	39%
Empréstimo Bancário de M.L. P com o BBVA - Complemento PER - no montante de 7.169.214,75	4.678.024	13%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 1- com a C G D - no montante de 7.481.968,46€	2.616.318	7%
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado - PER 2 - com a C G D - até 21.007.737,65	7.014.698	19%
Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo	2.827.447	8%
Fornecedores de Imobilizado de Médio e Longo Prazo	264.332	1%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	2.563.115	7%
TOTAL DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO	36.755.669	100%

Un: Euros

DÍVIDA DE CURTO PRAZO

A componente do endividamento de curto prazo incorpora a dívida proveniente dos fornecedores c/c e de imobilizado, dos credores de transferências para as autarquias locais e credores por investimentos financeiros, e do Estado e Outros Credores, cuja evolução dos últimos anos se retrata no Quadro 24.

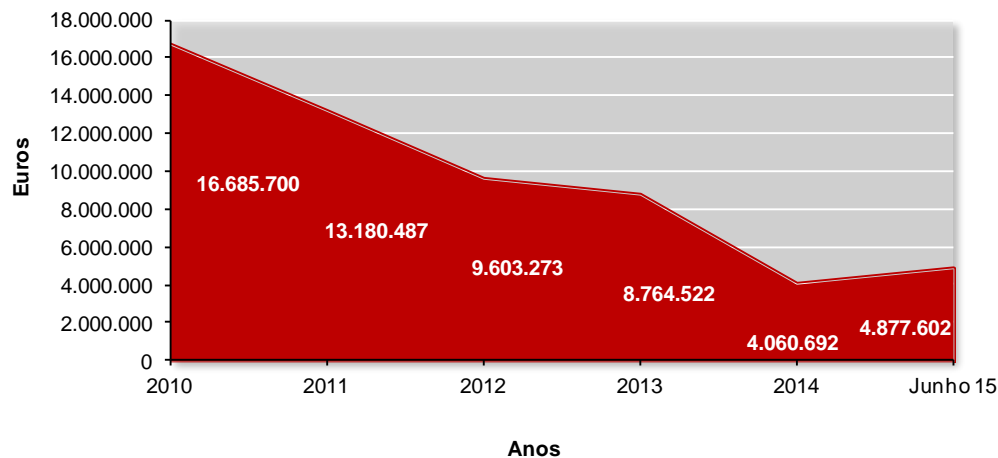
Quadro 24

	EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO						Variação	
	2010	2011	2012	2013	2014	Junho 15	2015/2014	2015/2010
						Valor	Peso	
Fornecedores c/c	2.500.544	1.257.001	420.347	507.238	610.903	684.485	14,0%	73.582 -1.816.058
Fornecedores imobilizado	9.469.913	6.567.481	673.670	4.857.836	53.481	687.427	14,1%	633.946 -8.782.487
Outros credores	4.715.244	5.356.005	8.509.256	3.399.448	3.396.308	3.505.690	71,9%	109.382 -1.209.553
Total da Dívida de Curto Prazo	16.685.700	13.180.487	9.603.273	8.764.522	4.060.692	4.877.602	100,0%	816.910 -11.808.098
Taxa de Crescimento da Dívida de Curto Prazo								
Fornecedores c/c	-5,3%	-21,0%	-27,1%	-8,7%	-53,7%	20,1%		-70,8%
Fornecedores imobilizado	39,9%	-49,7%	-66,6%	20,7%	20,4%	12,0%		-72,6%
Outros credores	-8,9%	-30,6%	-89,7%	621,1%	-98,9%	1185,4%		-92,7%
	-13,3%	13,6%	58,9%	-60,0%	-0,1%	3,2%		-25,7%

Un: Euros

Gráfico 8

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO



Da apreciação geral à evolução da dívida de curto prazo no período compreendido entre 2010 e 2015 conclui-se que a estratégia do município em matéria de controlo desta componente do endividamento, independentemente da natureza das suas rubricas, tem sido eficaz, ao comportar uma redução de (-) 11.808.098 €, isto é, na ordem dos (-) 70% (de 16.685.700 € para 4.877.602 €), não obstante o acréscimo de (+) 816.910 € verificado no fecho do semestre em relação aos dados apurados no final da gerência de 2014, este derivado do normal e regular registo de faturação no final do mês de junho.

Os resultados obtidos demonstram que entre 2010 e 2014 se mantem a tendência de diminuição dos níveis da dívida de curto prazo encetada desde 2002 em patamares anuais de redução significativos, tanto ao nível de fornecedores - conta corrente e imobilizado – como de outros credores.

Atualmente, uma vez estabilizados os níveis da dívida inerente à atividade operacional do município na componente fornecedores, já que o prazo médio de pagamento do município é muito inferior aos 30 dias, já não é possível intervir nesta componente ao mesmo ritmo, o que é de todo compreensível atendendo ao nível do endividamento de curto prazo atingido.

Note-se que, isoladas que fossem as dívidas de “Outros Credores” que estão a ser dirimidas em sede judicial, a dívida de curto prazo à data de 30 de junho de 2015 somaria cerca de 1.700.000€. Ora, um valor com esta ordem de grandeza reflete a cadência mensal de faturação do município, permitindo a concretização de pagamentos dentro do prazo médio acima referido.

Numa análise circunscrita à evolução desta rubrica no semestre verifica-se que a dívida de curto prazo ao totalizar 4.877.602 € anuncia (+) 816.910 € que na gerência anterior, sobretudo devido à influencia da dívida a “Fornecedores de imobilizado” que ao ascender a 687.427 € aumenta “per si” (+) 633.946€.

A dívida a “Fornecedores conta corrente”, pelo contrário, ao acumular 684.485 € traduz um acréscimo pouco significativo face ao ano anterior de apenas (+) 73.582 €. Comportamento similar espelha o débito de “Outros Credores” que ao somar 3.505.690€ impõem uma variação de apenas (+) 109.382 € em relação ao final do ano passado.

Importa todavia assinalar que estes valores, à exceção dos que estão pendentes de resolução forense, se reportam a faturação emitida em datas próximas do final do mês de junho, encontrando-se uma grande parte em conferência e, por maioria de razão, não vencida, pelo que a sua materialidade não oferece qualquer preocupação em matéria de gestão da dívida de curto prazo, estando o seu valor indexado ao ritmo mensal de faturação do Município da Maia, permitindo assim a concretização de pagamentos dentro do prazo médio atualmente estabelecido, de apenas 4 dias.

A título de informação complementar, releva-se ainda que no final de agosto é já visível a recuperação significativa de toda a dívida de curto prazo, que ao posicionar-se em 3.924.190 €, evidencia uma redução de (-) 3,4% relativamente ao final de 2014.

Em termos de preponderância de cada uma das rubricas no cômputo geral da dívida de curto prazo, o agregado de “Outros Credores” no valor total de 3.505.690 € assume-se como o mais relevante na gerência de 2015, com um peso na ordem dos 72%. Sobre esta questão reiteram-se as considerações feitas em anteriores relatos quanto à sua componente mais influente, a dos “Credores de Transferências das Autarquias”, designadamente que o seu maior valor respeita a uma dívida de 3.171.289 €, de participações à LIPOR para investimento, a qual está a ser dirimida em sede de compromisso arbitral com a invocação que também são devidas taxas de construção ao município na sequência do licenciamento da estação de tratamento de resíduos Sólidos (LIPOR II) e do aterro sanitário de apoio àquela estação.

Em matéria de cumprimento do que está legalmente imposto quanto à redução dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias - artigo 98.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 -, assinala-se o facto de o Município se posicionar fora das entidades com pagamentos em atraso desde maio de 2012, assim permanecendo neste exercício, cumprindo integral e pontualmente todas as suas obrigações.

Quanto ao prazo médio de pagamento do município, que à data de 30 de junho de 2015 é de 4 dias, verifica-se que permanece em níveis francamente satisfatórios.

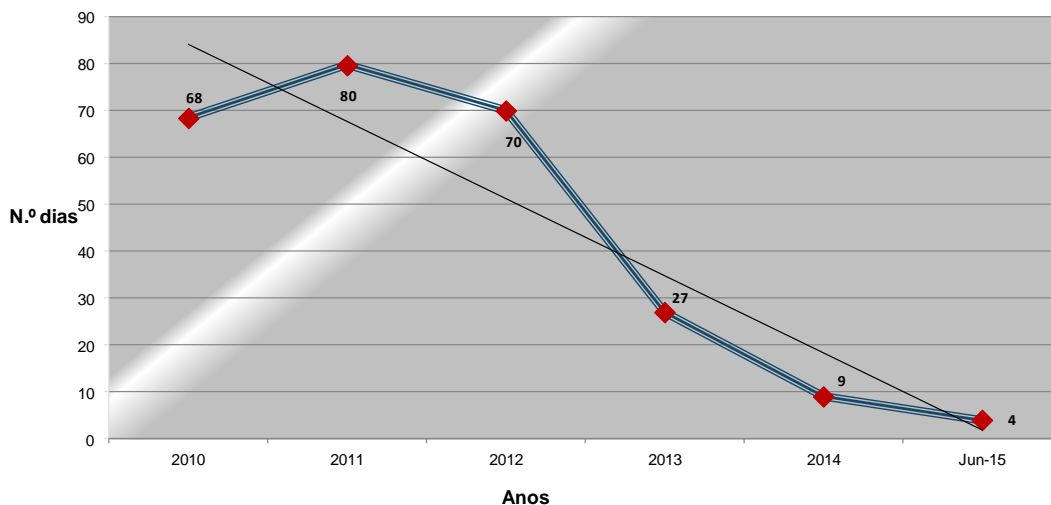
Quadro 25

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO						
	2010	2011	2012	2013	2014	Jun-15
$PMP = \frac{\sum_{i=3}^i DF}{\sum_{i=3}^i A} \times 365$	68	80	70	27	9	4

(*) Cálculo de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, excluindo Fornecedores de Imobilizado de MLP

Gráfico 9

Evolução do Prazo Médio Pagamento



ENDIVIDAMENTO – LATO SENSU

Considerando as implicações em matéria de endividamento municipal numa lógica de grupo municipal decorrentes do regime financeiro das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que revogou entre outras, a anterior lei das finanças locais, Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, importa que se faça uma nota prévia às principais alterações introduzidas.

Este diploma legal veio, no seu artigo 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne ao endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais.

A dívida total de operações orçamentais será o valor relevante para efeitos de verificação do cumprimento do limite de endividamento estabelecido no referido artigo 52.º, bem como para aferição dos municípios que se encontram em situação de saneamento financeiro (vide art.º 58.º) e em situação de rutura financeira (vide art.º 61.º).

Com esta alteração do limite da dívida, passa-se a considerar que a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal –, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. E, sempre que este limite não seja cumprido, deve ser reduzido, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que o referido limite seja cumprido. Por outro lado, se o referido limite for cumprido, pode aumentar 20% da margem disponível no início de cada exercício, o que claramente beneficia as autarquias locais em matéria de endividamento.

Outra das alterações significantes ao endividamento refere-se ao alargamento das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total do grupo municipal, na medida em que para efeitos do apuramento do montante da dívida total relevante para o limite de cada município, anteriormente referido, passa a ter-se em consideração, como seria desejável, os serviços municipalizados e intermunicipalizados, as entidades intermunicipais e associativas municipais, as empresas locais, exceto se forem empresas abrangidas pelo Sector Empresarial do Estado ou Regional, as cooperativas e fundações e, por fim, as entidades de outra natureza nas quais se verifique um controlo ou presunção de controlo por parte do município.

Ou seja, este regime jurídico vem impor e reforçar a ideia que, em regra, todas as entidades constituídas e participadas por capitais municipais relevam para efeitos de endividamento municipal, cumpridos que sejam determinados requisitos, alargando assim de forma significativa o perímetro de entidades a considerar.

Nos casos em que seja ultrapassado o limite da dívida anteriormente referido, os municípios têm dois mecanismos de recuperação financeira – o saneamento financeiro e a recuperação financeira. No que diz respeito ao saneamento financeiro, entende-se que o município deve contrair empréstimos para a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros. No entanto, estes pedidos de empréstimos têm um prazo máximo de 14 anos e devem ser instruídos com um estudo fundamentado da situação financeira e um plano de saneamento financeiro, elaborados pela câmara municipal e propostos à assembleia municipal, que vigore no período de empréstimo.

Quanto ao mecanismo da recuperação financeira, este é obrigatório sempre que o município se encontre em rutura financeira, isto é, sempre que o limite da dívida referido seja superior a 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três exercícios.

Assim, para estes casos, foi criado um Fundo de Apoio Municipal que tem por objeto prestar assistência financeira aos municípios que se encontrem nos casos supra referidos. As fontes de financiamento deste fundo, regulamentado em diploma próprio, incluem obrigatoriamente a participação do Estado e de todos os municípios.

Distingue-se ainda que o Orçamento do Estado para 2015 prevê no n.º 8 do seu artigo 98.º que o montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL DO GRUPO MUNICIPAL

Quadro 26

Receita Corrente Cobrada Líquida dos últimos três anos			
	2012	2013	2014
Município (+)	56.928.774	53.881.244	53.386.380
Receitas correntes líquida cobrada aos SMAS (-)	-484.616	-427.474	-359.740
SMAS (+)	15.531.132	15.269.867	15.090.302
Receitas correntes líquida cobrada ao Município (-)	-484.560	-427.416	-327.676
Total da Receita Cobrada Líquida	71.490.731	68.296.221	67.789.267
Média dos últimos três anos		69.192.073	
Limite da Dívida Total <=		103.788.109	

Un:Euros

(*) valor ainda não confirmado pela DGAL

Face ao disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e de acordo com a norma interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais, o limite acima identificado foi calculado com base nas receitas discriminadas. Em tal conformidade, o limite da dívida total para cada município em 2015, é apurado nos seguintes moldes:

«1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.».

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada no ano do Município, foi somada a receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados da Maia, deduzida da receita corrente líquida cobrada pelos Serviços Municipalizados ao Município e da receita corrente líquida cobrada pelo Município aos Serviços Municipalizados, em cada um dos anos.

Note-se que o limite apresentado é o limite global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que para os Municípios cujo valor da dívida total a 31 de dezembro de 2014 seja inferior ao valor aqui apurado, a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, isto é:

«b) (...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.».

ENTIDADES RELEVANTES PARA OS LIMITES LEGAIS

Observando as disposições legais plasmadas no artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), as entidades participadas pelo Município que relevam para o apuramento da dívida total de operações orçamentais da autarquia são:

- Os serviços municipalizados e intermunicipalizados, neste último caso, de acordo com o critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - estas entidades relevam sempre.
- As entidades intermunicipais e as entidades associativas municipais, independentemente de terem sido constituídas ao abrigo de regimes legais específicos ou do direito privado, de acordo com o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, ou, na sua ausência, de forma proporcional à quota de cada município para as suas despesas de funcionamento.

Estas entidades relevam sempre, designadamente as associações de municípios de direito privado, contrariamente ao que se verificava na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, para efeitos da contribuição para o endividamento líquido e endividamento de médio e longo prazo;

- As empresas locais e participadas de acordo com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, exceto se se tratar de empresas abrangidas pelos setores empresarial do Estado ou regional, por força do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, e pelas Leis n.os 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 55-A/2010, de 31 de dezembro, proporcional à participação, direta ou indireta, do município no seu capital social, em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º daquela lei.

Neste caso tais entidades apenas relevam em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas.

- As cooperativas e as fundações, proporcional à participação, direta ou indireta, do município, as quais relevam sempre;
- As entidades de outra natureza relativamente às quais se verifique, de acordo com o n.º 4 do artigo 75.º, o controlo ou presunção de controlo por parte do município, pelo montante total. Estas entidades relevam sempre que se verificar a existência de controlo ou presunção do mesmo.

A este propósito assume particular relevância assinalar que os três Fundos de Investimento Imobiliários 100% detidos, nomeadamente o FII Maia Golfe, o FII Maia Imo e o FII Praça Maior, relevam desde 2014 para efeitos de apuramento do endividamento municipal, contrariamente ao que acontecia até 2013, não obstante estarem devidamente refletidos no Balanço Municipal desde a data da sua constituição ao justo valor.

A contribuição de cada uma das entidades para a dívida do município – grupo municipal – corresponde ao seu valor da dívida apurada multiplicado pelas respetivas percentagens de capital detido pelo Município.

No quadro seguinte sistematiza-se a informação sobre as entidades participadas pelo Município e respetivas parcelas detidas.

Quadro 27

ENTIDADES PARTICIPADAS	
1.º Semestre de 2015	
Identificação	% Participação
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados	
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais	
Lipor	10,55%
Área Metropolitana Porto	5,58%
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,95%
AdePorto - Agência de Energia do Porto	7,08%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia	25,00%
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento	
Eixo Atlântico	4,45%
Empresas Locais e Participadas	
Empresas Locais	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100,00%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100,00%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	51,00%
Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	4,64%
Primus - Promoção e Desenvolvimento Regional, EMT, S.A.	0,06%
Empresas Participadas	
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A	0,22%
Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	0,24%
Hospital do Lidador S.A.	10,00%
Águas do Norte, S.A. (1)	1,28%
Metro do Porto, S.A. (1)	0,0001%
Cooperativas e Fundações	
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia	13,33%
Fundação do Conservatório de Música	100,00%
Fundação do Desporto	4,64%
Fundação da Juventude	1,50%
Entidades de outras natureza	
FII Maiaimo	100,00%
FII MaiaGolfe	100,00%
FII Praça Maior	100,00%

(1) Setor Empresarial do Estado

Das entidades acima identificadas e participadas pelo município, à exceção das empresas abrangidas pelo Setor Empresarial do Estado, Águas do Norte, S.A., e Metro do Porto, S.A, todas as demais são suscetíveis de relevar para efeitos de apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal - no final do primeiro semestre de 2015.

Contudo, apenas relevam para efeitos dos respetivos limites caso não apresentem resultados anuais equilibrados, cujo enquadramento legal define como sendo o caso dos resultados líquidos antes de impostos se apresentarem negativos, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, uma vez articulada com os artigos 19.º e 51.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Deste modo, da apreciação das contas anuais das entidades que reportaram a informação solicitada, e aplicando a dita regra do equilíbrio anual, conclui-se que violam esta regra as entidades adiante mencionadas no Quadro 28.

Dá-se nota que apesar dos reiterados pedidos formulados pelo Município, dada a ausência de reporte de informação à data de fecho de contas, não foi possível avaliar o contributo atualizado de um conjunto de entidades, em concreto, da Maianova, da Associação Parque Ciência e Tecnologia do Porto, da Fundação da Juventude e do Hospital Lidador. Todavia, regista-se que por força da pouca materialidade de tais participações do município, e por inerência dos respetivos efeitos no endividamento municipal, não se encontra prejudicada a fiabilidade da informação financeira produzida neste âmbito.

Quadro 28

ENTIDADES QUE VIOLAM A REGRA DE EQUILIBRIO ANUAL	
EM EMPRESAS LOCAIS E PARTICIPADAS	
Identificação	%
Empresas locais:	
Tecmaia	51,00%
Empresas participadas:	
Net	0,22%
Hospital Lidador	10,00%

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL

No apuramento da dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – estão incluídas todas as dívidas a terceiros refletidas no balanço das entidades, deduzidas dos acréscimos e diferimentos e das operações não orçamentais, que mais não são do que cobranças e/ou retenções de valores que se efetuam a favor de uma entidade externa, não constituindo por isso receita do município.

Quadro 29

APURAMENTO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO MUNICÍPIO	
1.º Semestre de 2015	
Identificação	Contribuição
Município (1)	41.471.041
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)	19.461.749
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	19.461.749
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)	8.801.194
Lipor	8.672.915
Área Metropolitana Porto	1.037
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	114.064
AdePorto - Agência de Energia do Porto	6.189
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	2.254
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia	748
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento	0
Eixo Atlântico	3.986
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)	9.588.530
Tecmaia	9.462.063
Net	461
Hospital Lidador	126.006
Cooperativas e Fundações (5)	269.754
Cooperzo - Cooperativa Zoológica da Maia	2.688
Fundação do Conservatório de Música	195.199
Fundação do Desporto	13.387
Fundação da Juventude	58.480
Entidades de outra natureza (6)	19.182.547
FEI Maialmo	6.285.394
FEI MaiaGolfe	9.116.267
FII Praça Maior	3.780.887
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO (7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)	98.774.815
LIMITE LEGAL (8)	103.788.109
MARGEM ABSOLUTA (9) = (7) - (8)	-5.013.294
MARGEM UTILIZÁVEL (alínea b) n.º 3 art.º 52 LFL (10) = (8) * 20%	2.344.229
TOTAL DÍVIDA ORÇAMENTAL A 31 DEZEMBRO 2014 (11)	92.066.962
MARGEM DISPONÍVEL PARA UTILIZAR (12) = (10) - [(7)-(11)]	-4.363.624

Un: Euros

Analisados os resultados obtidos, conclui-se que no fecho do semestre a dívida total de operações orçamentais do município – grupo municipal – é de 98.774.815 €, o que posiciona o município abaixo do limite legalmente imposto em (-) 5.013.924 €.

A variação da dívida total do grupo municipal em relação ao final da gerência de 2014 é justificada sobretudo pelo contributo do total da dívida do município “*per se*”, uma vez que a generalidade das entidades participadas reduzem os seus níveis de dívida, e nos casos em que a aumentam as variações são residuais não assumindo materialidade no cômputo global da variação obtida. Importa por isso promover uma apreciação circunstanciada à contribuição individual do município.

Como foi sinalizado no capítulo da análise ao endividamento “*strito sensu*”, no fecho do semestre é visível uma alteração da tendência de redução do total da dívida individual do município, principalmente devido à concretização de duas operações, por um lado, a celebração do Empréstimo Bancário de M.L.P com o Banco Português de Investimento, no valor de 9.200.000€, para aquisição dos lotes de terreno números 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), cujo impacto foi em parte atenuado pelas amortizações ocorridas nos demais empréstimos existentes em resultado do cumprimento do serviço de dívida negociado, e por outro, a imposição legal de subscrição e realização do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Se a operação de subscrição do Fundo de Apoio Municipal é uma questão menor na matéria em apreço, uma vez que o Orçamento do Estado para 2015 prevê que o montante referente à contribuição de cada município para este fundo não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contratação do empréstimo bancário de médio e longo prazo, pelo contrário, assume particular relevância.

Com efeito, é importante que se perceba os fundamentos subjacentes a esta operação financeira. Como se disse antes, a celebração deste empréstimo foi determinada pela necessidade de serem cumpridas as obrigações que decorrem para a autarquia da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tendo em conta as responsabilidades já constituídas para o Município em resultado dos invocados normativos, atenta a sua participação de 51% no capital social da TECMAIA.

Assinale-se que no final do primeiro semestre a contribuição desta empresa para a dívida total do grupo municipal totaliza 9.462.063 €.

Desta forma, tal como foi explanado no capítulo do “*Endividamento Stricto Sensu*”, a defesa do superior interesse público ditou a conveniência da aquisição à TECMAIA dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4, de modo a evitar a resolução dos contratos de empréstimo existentes naquela sociedade pelo Sindicato Bancário e competente venda pela via judicial, que determinariam uma desvalorização dos imóveis, face à baixa do mercado imobiliário, e consequentemente uma dissolução compulsiva da própria sociedade com grave prejuízo para o interesse público municipal, na medida em que afetaria consideravelmente o tecido empresarial local, com o inerente e forte impacto no investimento, empregabilidade e também na arrecadação de receita fiscal provinda da derrama.

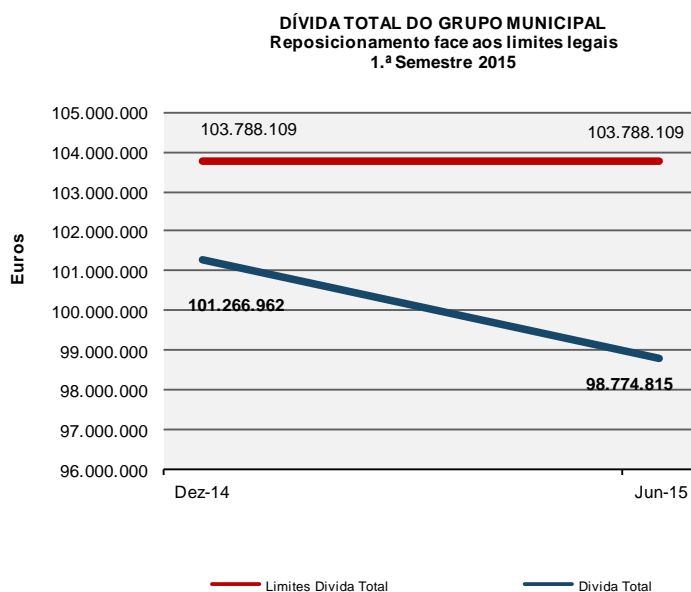
Assim, esta operação teve e tem como pressuposto que o seu impacto em matéria de endividamento municipal numa lógica de grupo, não comprometa, nem a ultrapassagem do limite da dívida total nem a utilização da margem disponível, legalmente estabelecidos.

Para o efeito a génese da operação consubstancia-se na complementaridade da concretização de duas operações, por um lado, a contratação do referido empréstimo por parte do município da Maia, para a aquisição dos terrenos a TECMAIA, no montante de 9.200.000 €, e por outro, a amortização por parte da TECMAIA do seu atual serviço de dívida naquele exato montante. Daqui resultará uma substancial diminuição do contributo daquela sociedade para o endividamento municipal. É pois a complementaridade destas operações que assegura o cumprimento daqueles requisitos legais, cuja conclusão está dependente do processo aquisitivo dos lotes de terreno n.ºs 1 e 4 que integram o Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (TECMAIA), presentemente a aguardar Visto do Tribunal de Contas, condição essencial para a produção de efeitos financeiros

Sendo certo que a morosidade administrativa de todo o processo em sede de fiscalização prévia de Tribunal de Contas não teve, nem nunca terá, quaisquer implicações ao nível do cumprimento do limite legal da dívida, já no que diz respeito à utilização da percentagem legalmente fixada para a margem disponível, ainda que transitoriamente, tal não se verifica. Pois que, dada a complementaridade das operações e inviabilizada que foi a concretização da amortização da dívida por parte da TECMAIA até ao final do semestre, por facto alheio as partes intervenientes, o cumprimento daquela margem encontra-se aparente e temporariamente prejudicado, não tendo nesta fase especial relevância uma vez que a aferição dos requisitos legais em matéria de endividamento é feita no final de cada ano, sem prejuízo dos reportes periódicos efetuados.

Até porque, se o cenário verificado a 30 de junho de 2015 tivesse ocorrido até 31 de dezembro de 2014, tendo sido esta última data a data de referência para o enquadramento da operação ao nível do endividamento municipal, a observância conjunta dos requisitos legais definidos no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, encontrava-se perfeitamente salvaguardada, conforme se demonstra no gráfico seguinte, que mais não ilustra do que o reposicionamento da operação nos parâmetros financeiros subjacentes à sua concretização.

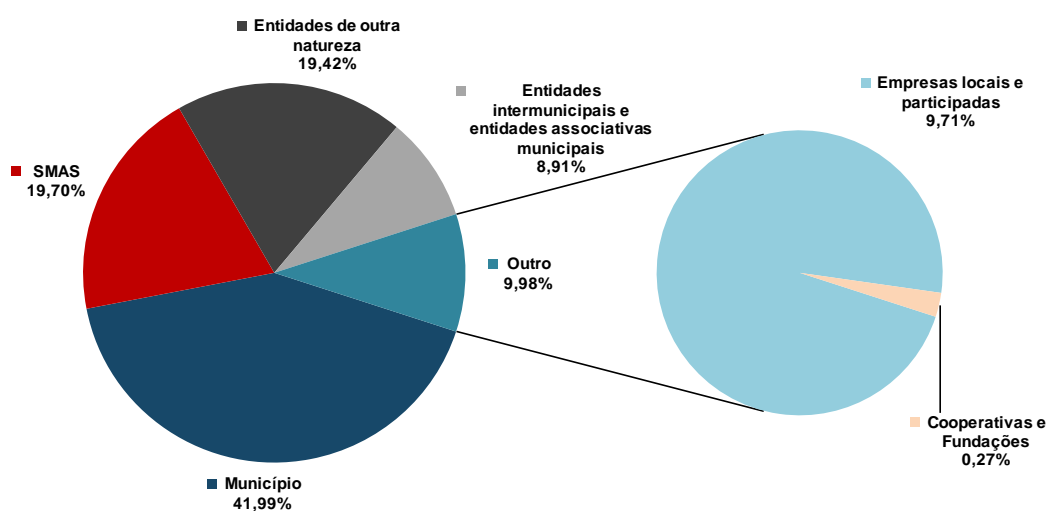
Gráfico 10



Porquanto, a eventual recusa de Visto por parte do Tribunal de Contas à operação de aquisição dos lotes de terrenos à TECMAIA, determinará que o Empréstimo Bancário de M.L.P, no montante de 9.200.000 €, contratado pelo município junto do BPI, seja desde logo integralmente amortizado, posicionando a dívida total de operações orçamentais do grupo municipal ainda mais abaixo do limite que a lei define e sem nenhum impacto na utilização da margem disponível para o aumento da dívida total do grupo.

Gráfico 11

**CONTRIBUTO POR NATUREZA DE ENTIDADE
1.º semestre de 2015**



Para uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento do município numa lógica de grupo municipal, insere-se o Quadro 30 demonstrativo da dívida total de operações orçamentais diferenciada em função do seu grau de exigibilidade.

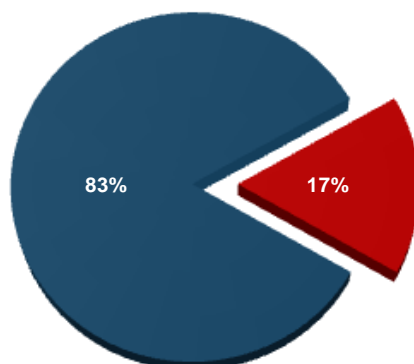
Quadro 30

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DO GRUPO MUNICIPAL POR GRAU DE EXIGIBILIDADE				
1.º Semestre de 2015				
Identificação	% (a)	Dividas a terceiros de MLP (b)	Dividas a terceiros de CP (c)	Contribuição (d) = (b)+(c)
Município (1)	100%	36.556.075	4.914.966	41.471.041
Serviços Municipalizados e intermunicipalizados (2)		19.259.128	202.621	19.461.749
SMAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100%	19.259.128	202.621	19.461.749
Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais (3)		7.699.283	1.101.911	8.801.194
Lipor	10,55%	7.622.659	1050.256	8.672.915
Área Metropolitana Porto	5,58%	0	1037	1037
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	2,95%	76.624	37.440	114.064
AdePorto - Agência de Energia do Porto	7,08%	0	6.189	6.189
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	0,39%	0	2.254	2.254
Maialnova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia	25,00%	0	748	748
Rede Intermunicipal de Cooperação e Desenvolvimento		0	0	0
Eixo Atlântico	4,45%	0	3.986	3.986
Empresas locais e participadas que violam a regra do equilíbrio (4)		1.758.358	7.830.171	9.588.530
Tecmaia	51%	1.758.358	7.703.704	9.462.063
Net	0,22%	0	461	461
Hospital Lidador	10%	0	126.006	126.006
Cooperativas e Fundações (5)		27.888	241.866	269.754
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia	13,33%	0	2.688	2.688
Fundação do Conservatório de Música	100%	0	195.199	195.199
Fundação do Desporto	4,64%	0	13.387	13.387
Fundação da Juventude	15,0%	27.888	30.592	58.480
Entidades de outra natureza (6)		17.106.261	2.076.286	19.182.547
FEII Maialmo	100%	6.252.729	32.664	6.285.394
FEII Maialgolfe	100%	8.345.160	771.107	9.116.267
FII Praça Maior	100%	2.508.372	1272.515	3.780.887
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO PARA DÍVIDA ORÇAMENTAL DO GRUPO MUNICIPAL		82.406.993	16.367.822	98.774.815
(7) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)				

Un: Euros

Gráfico 12

PESO DA DÍVIDA POR GRAU DE EXIGIBILIDADE 1.º semestre 2015



■ Dívidas a terceiros de MLP ■ Dívidas a terceiros de CP

Nos gráficos subsequentes ilustram-se, não só o posicionamento da dívida total do município – grupo municipal – face ao limite legal imposto, mas também o contributo de cada uma das entidades participadas.

Gráfico 13

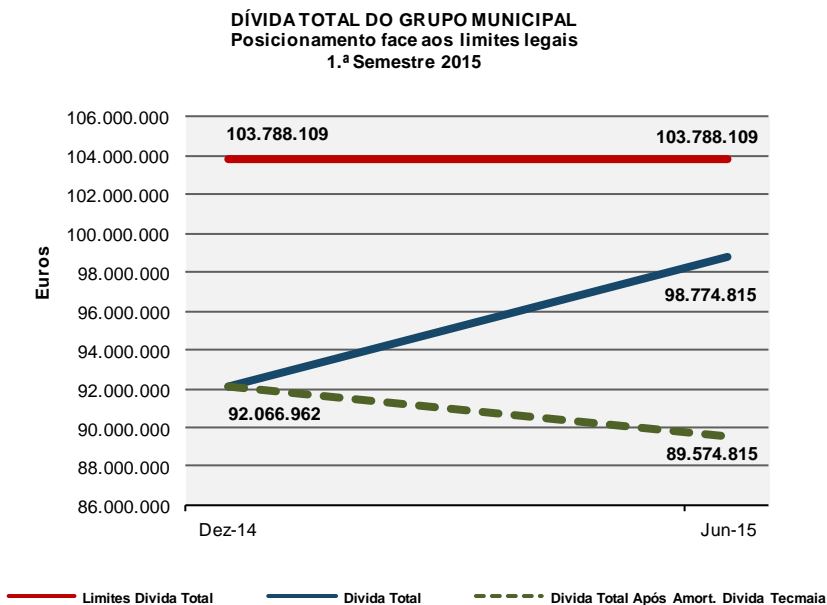
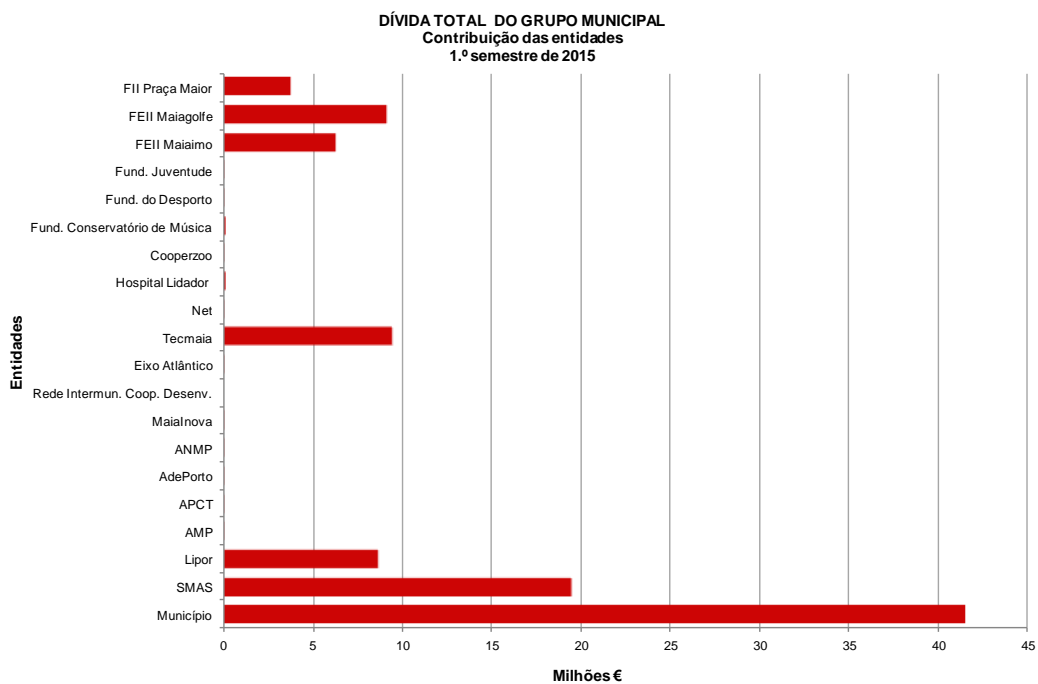


Gráfico 14





2
0
1
5

ANÁLISE ECONÓMICO - FINANCEIRA

maia
CÂMARA MUNICIPAL

O capítulo que se desenvolve seguidamente incide, no essencial, sobre a apreciação da situação económica e financeira do Município da Maia à data de 30 de junho de 2015, tendo como objetivo uma análise da evolução económico-financeira, em termos de balanço, através da comparação dos saldos do primeiro semestre de 2015 com os valores evidenciados no final do exercício de 2014.

Ao nível da demonstração de resultados, a comparação é efetuada relativamente a período homólogo, ou seja, ao primeiro semestre de 2014.

Não obstante os documentos de prestação de contas apresentados não terem a profundidade nem a extensão da informação prestada no final de cada ano, os princípios contabilísticos que lhes estão subjacentes correspondem aos aplicados no final do exercício.



2
0
1
5

BALANÇO

maia
CÂMARA MUNICIPAL

O Balanço agrega, num conjunto de rubricas, os bens, direitos e obrigações da autarquia no momento retratado, constituindo um instrumento de gestão refletor do património quantitativo e qualitativo de uma entidade, permitindo ainda uma comparação dos elementos financeiros entre sucessivos períodos.

Os valores a seguir evidenciados, e sobre os quais incidirá a análise, são valores líquidos e reportam-se a 30 de junho de 2015, tendo como referência comparativa a data de 31 de dezembro de 2014.

Quadro 31

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA - Balanço Sintético						
Descrição	Junho 15		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Activo Líquido	420.295.222	100,00%	403.719.647	100,00%	16.575.575	4,11%
Imobilizado	393.945.164	93,73%	390.661.835	96,77%	3.283.329	0,84%
Circulante						
Existências	471.989	0,1%	401.626	0,10%	70.363	17,52%
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	5.198.734	1,24%	3.778.455	0,94%	1.420.278	37,59%
Disponibilidades	17.133.188	4,08%	7.082.923	1,75%	10.050.266	141,89%
Acréscimos e Diferimentos	3.546.147	0,84%	1.794.807	0,44%	1.751.340	97,58%
Passivo	128.225.670	100,00%	112.437.740	100,00%	15.787.929	14,04%
Provisões para riscos e encargos	10.707.387	8,35%	9.549.789	8,49%	1.157.598	12,12%
Dívidas a Terceiros						
Médio e Longo Prazo	34.180.624	26,66%	24.993.084	22,23%	9.187.540	36,76%
Curto Prazo	14.220.104	11,09%	12.669.467	11,27%	1.550.637	12,24%
Acréscimos e Diferimentos	69.117.555	53,90%	65.225.401	58,01%	3.892.154	5,97%
Fundos Próprios	292.069.552	100,00%	291.281.906	100,00%	787.646	0,27%
Património	304.510.909	104,26%	304.308.268	104,47%	202.641	0,07%
Ajustamentos Partes Capital em Empresas	-16.252.621	-5,56%	-16.098.965	-5,53%	-153.657	0,95%
Reservas	18.626.743	6,38%	18.481.382	6,34%	145.362	0,79%
Resultados Transitados	-15.408.779	-5,28%	-14.498.124	-4,98%	-910.654	6,28%
Resultado Líquido do Exercício	593.300	0,20%	-910.654	-0,31%	1.503.955	-165,15%

Un.: Euros

Do Balanço à data de 30 de junho de 2015, verifica-se que o Ativo Líquido Total ascende a 420.295.222 €, a que corresponde em termos brutos a quantia de 655.605.742 €, apresentando em relação a 31 de dezembro de 2014 uma variação positiva de 4,11%, originária na generalidade das rubricas, porém com significativa expressão na rubrica de Disponibilidades.

O Ativo decompõe-se entre o Imobilizado, com um total de 393.945.164 €, o Circulante e os Acréscimos e Diferimentos, com montantes de 22.803.911 € e 3.546.147 €, respetivamente.

Da análise ao balanço ressalta de imediato que o imobilizado continua a ser a parcela com maior peso, ao figurar com 93,73%, do total do ativo.

Os demais membros do balanço, Passivo e Fundos Próprios, registam também aumentos relativamente ao final do exercício económico de 2014.

O Passivo reflete um acréscimo global de 15.787.929 € com especial proveniência na rubrica de “Dívidas e Terceiros – Médio e Longo Prazo, enquanto a variação positiva de 787.646 € nos Fundos Próprios provém muito especialmente da performance do Resultado Líquido do Exercício.

Segue-se uma apreciação individualizada das principais rubricas de cada um dos membros do balanço.

ATIVO

IMOBILIZADO

O imobilizado é constituído pelos Bens do Domínio Público, Imobilizações Incorpóreas, Imobilizações Corpóreas e Investimentos Financeiros, que conjuntamente apresentam no final do primeiro semestre de 2015 uma variação de (+) 3.283.329 €.

Para uma apreciação mais adequada destas rubricas, insere-se um quadro demonstrativo da natureza de cada agrupamento e respetivos valores, bem como a variação ocorrida em cada um deles em 30 de junho de 2015 face ao final do ano de 2014.

Quadro 32

ATIVO LÍQUIDO IMOBILIZADO						
Rubricas	Junho 15		2014		Variação %	Variação Absoluta
		%		%		
Bens de Domínio Público	98.144.072	24,91%	98.384.467	25,18%	-0,24%	-240.395
Imobilizações Incorpóreas	313.080	0,08%	374.689	0,10%	-16,44%	-61.609
Imobilizações Corpóreas	277.610.690	70,47%	277.244.757	70,97%	0,13%	365.933
Investimentos Financeiros	17.877.322	4,54%	14.657.922	3,75%	21,96%	3.219.400
TOTAL	393.945.164		390.661.835		0,84%	3.283.329

Un.: Euros

As Imobilizações Corpóreas e os Bens de Domínio Público continuam a ser as rubricas com maior expressividade, absorvendo no seu conjunto 95% do Ativo Líquido Imobilizado, sobrelevando-se porém a primeira das referidas rubricas ao contribuir com cerca de 70,5%.

Por ordem decrescente de expressividade, sucedem-se os Investimentos Financeiros, com 4,54% do Ativo Líquido Imobilizado, e por fim as Imobilizações Incorpóreas com um ínfimo peso percentual.

Inserem-se gráficos elucidativos da estrutura do Ativo Líquido Imobilizado e da expressão das respetivas rubricas que o compõem, assim como das correspondentes variações.

Gráfico 15

Estrutura do Ativo Líquido do Imobilizado - Junho 2015

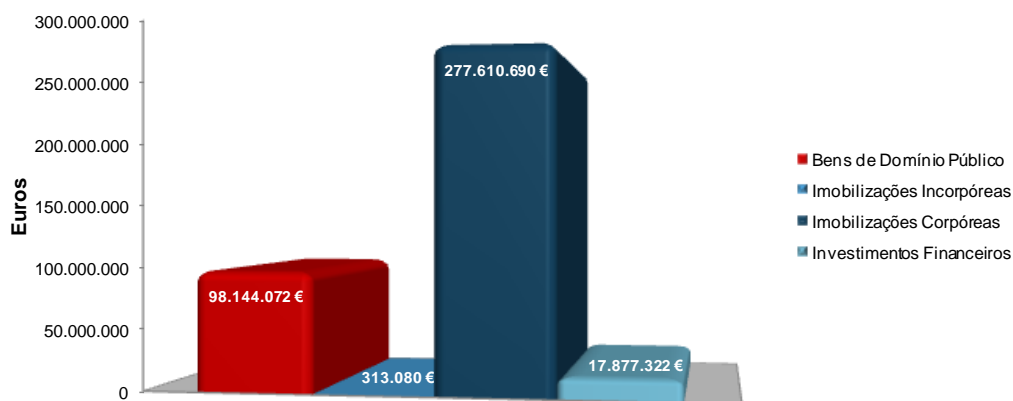
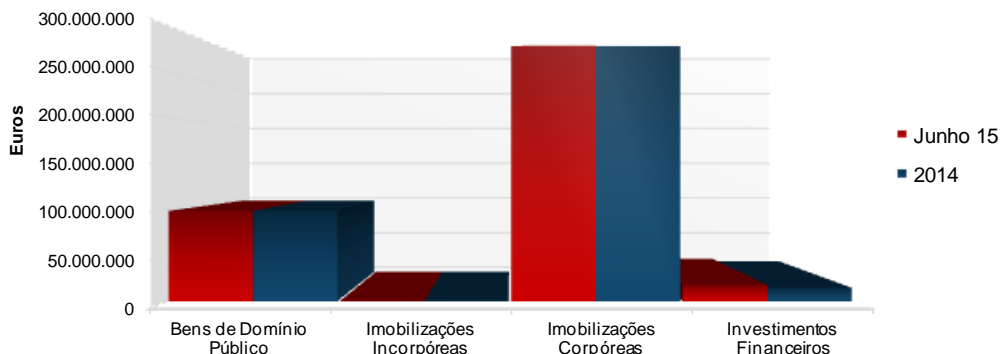


Gráfico 16

Ativo Líquido Imobilizado - Variação 2015/2014



No que respeita a variações no final do primeiro semestre de 2015, temos as Imobilizações Corpóreas e os Investimentos Financeiros com oscilações positivas de (+) 365.933 € e de (+) 3.219.400 €, e os Bens de Domínio Público e as Imobilizações Incorpóreas com oscilações negativas de (-) 240.395 € e de 61.609 €, respetivamente.

A maior variação surge nos Investimentos Financeiros, com principal origem na contabilização do montante de 2.990.301 €, referente ao Fundo de Apoio Municipal – FAM, imposto pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, cuja finalidade é a contribuição para a prevenção e a recuperação de situações de rutura financeira municipal, através de mecanismos de reequilíbrio orçamental, reestruturação da dívida e assistência financeira, que permitam aos municípios em situação de incumprimento atingir e respeitar o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).

O restante valor surge basicamente em consequência do reflexo da variação dos capitais próprios das entidades 100% detidas pelo Município da Maia, em que todas apresentam variações positivas, destacando-se a Maiambiente, com um aumento de (+) 158.951 €, conforme se demonstra no quadro seguinte.

Quadro 33

INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
	% Detida	Custo de Aquisição	Valor Ajustado		Variação
Partes de capital			Junho 15	2014	
EMEM - Empresa Municipal de Estacionamento	100%	124.699	396.007	359.237	36.770
Academia de Artes da Maia	100%	49.880	0	0	0
Fundação Conservatório de Música da Maia	100%	22.938	0	0	0
Maiambiente - Empresa Municipal de Ambiente	100%	1.496.394	2.952.331	2.793.379	158.951
Espaço Municipal - Ren. Urbana e Gestão Património	100%	12.811.338	7.794.828	7.759.245	35.583
MACMAI	100%	149.639	0	0	0
TECMAIA - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia	51%	2.799.390	0	0	0
Município, S.A.	4,64%	150.199	154.248	153.933	315
Primus, S.A.	0,06%	499	102	100	2
MAIA INOVA - Ass.p/Inovação Desenvol. do Conc. Maia	25,00%	5.000	10.000	5.000	5.000
		17.609.976	11.297.413	11.065.794	236.621

Un.: Euros

Relativamente aos Fundos de Investimento Imobiliário constituídos pelo Município da Maia, reafirma-se a alteração da política contabilística encetada no exercício de 2014, motivada pela entrada em vigor do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), no sentido de as participações financeiras do Município refletirem todos os ativos dos Fundos de Investimento Imobiliário ao valor de custo (maioritariamente constituídos por terrenos e edifícios), líquido de amortizações acumuladas, bem como dos seus passivos (maioritariamente constituídos por dívida financeira), tal como aconteceria caso todas as operações dos Fundos fossem realizadas no próprio Município.

Importa referir que no primeiro semestre de 2015, da aplicação deste método para o reconhecimento dos Fundos, resultou uma diminuição dos Investimentos Financeiros, no valor de (-) 7.522 €, por um lado, e um reforço das provisões, no valor de 108.241 €, por outro.

Quadro 34

INVESTIMENTOS FINANCEIROS - Fundos de Investimento Imobiliário (MEP)						
	% Detida	Custo de Aquisição	Capital Próprio Ajustado		Variação	
			Junho 15	2014	Investimentos Financeiros	Provisões
Outras Aplicações Financeiras			Junho 15	2014		
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA IMO"	100%	6.000.000	1.357.954	1.365.476	-7.522	-
Fundo de Investimento Imobiliário "MAIA GOLF"	100%	5.500.000	-1.489.860	-1.441.546	-	-48.314
Fundo de Investimento Imobiliário "PRAÇA MAIOR"	100%	5.000.000	-3.16.713	-3.056.786	-	-59.927
		16.500.000	-3.248.620	-3.132.856	-7.522	-108.241

Un.:Euros

O aumento verificado nas Imobilizações Corpóreas deve-se essencialmente ao investimento efetuado em instalações desportivas, que a 30 de junho de 2015 atingiu o valor de 1.522.992 €, para o qual concorreu de forma mais dominante o projeto do Centro de Alto Rendimento da Maia, que na generalidade consiste na beneficiação de várias infraestruturas desportivas existentes.

Merece ainda referência o investimento no parque escolar, que durante o primeiro semestre de 2015 atingiu o valor de 587.316 €.

As variações positivas antes referidas assim como outras de menor expressão foram contrabalançadas pelo regular registo das amortizações do período.

No que se reporta às variações negativas alude-se aos Bens de Domínio Público, que em 30 de junho de 2015 registam (-) 240.395 € em relação ao final do ano anterior, resultado das regulares amortizações do correspondente imobilizado, pese embora o investimento efetuado, nomeadamente na empreitada de "Requalificação e valorização urbana das zonas industriais da Maia - Zona Industrial Maia I e Porvene", que atingiu o valor de 2.656.204 €.

Quanto às Imobilizações Incorpóreas, estas continuam a ter uma importância diminuta, com uma representatividade de 0,08% do total do Ativo Imobilizado, não merecendo por isso qualquer referência mais detalhada.

CIRCULANTE

O Ativo Circulante totaliza a 30 de junho de 2015 o montante de 22.803.911 €, representando 5,43% do total do ativo líquido, com repartição por existências, por dívidas de terceiros de curto prazo e por disponibilidades.

A parcela das disponibilidades é a mais relevante do ativo circulante, absorvendo 75% do seu total, estando este valor substancialmente influenciado pela contabilização do valor de 9.200.000 € referente ao empréstimo bancário de médio e longo prazo, contratualizado junto do banco BPI, S.A., tendo em vista a aquisição de dois lotes de terreno à sociedade TECMAIA – Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, montante aquele ainda não aplicado no fim a que se destina em virtude de o processo se encontrar a aguardar visto prévio do Tribunal de Contas, inviabilizando assim a celebração da respetiva escritura.

Seguem-se as dívidas de terceiros de curto prazo, com cerca de 23% e, residualmente, as existências, com 2%.

Pela sua relevância, insere-se uma apreciação detalhada das Dívidas de Terceiros, vertida no Quadro 35 que se segue.

Quadro 35

DÍVIDAS DE TERCEIROS							
	Junho 15			2014			Variação
	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	Ativo Bruto	Provisões	Ativo Líquido	
Empréstimos Concedidos	79.482	0	79.482	82.153	0	82.153	-3,25%
Cientes/Contrib e Utentes c/c	1.245.230	0	1.245.230	1.499.009	0	1.499.009	-16,93%
Cientes/Contrib./Utentes/Deved. Diversos - Cobrança Duvidosa	6.819.734	6.545.236	274.498	6.638.856	6.393.286	245.570	11,78%
Cientes/Contrib./Utentes - Cobrança Duvidosa	5.316.123	5.041.338	274.785	5.207.846	4.967.011	240.835	14,10%
Outros Devedores - Cobrança Duvidosa	1.503.611	1.503.899	-288	1.431.010	1.426.275	4.734	-106,07%
Estado	0	0	0	312	0	312	-100,00%
Outros Devedores	3.599.523	0	3.599.523	1.951.412	0	1.951.412	84,46%
Dev. de Transferências para as A. L.	2.558.516	0	2.558.516	717.143	0	717.143	256,77%
Devedores Diversos - Outros	1.041.008	0	1.041.008	1.234.269	0	1.234.269	-15,66%
TOTAL	11.743.970	6.545.236	5.198.734	10.171.742	6.393.286	3.778.455	37,59%

No cômputo geral as Dívidas de Terceiros aumentaram em termos líquidos cerca de 38%, a que corresponde um valor absoluto de 1.420.278 €, fortemente influenciado pela rubrica de Devedores de Transferências para as Autarquias Locais, que registou um aumento de 1.841.373 € face a 31 de dezembro de 2014.

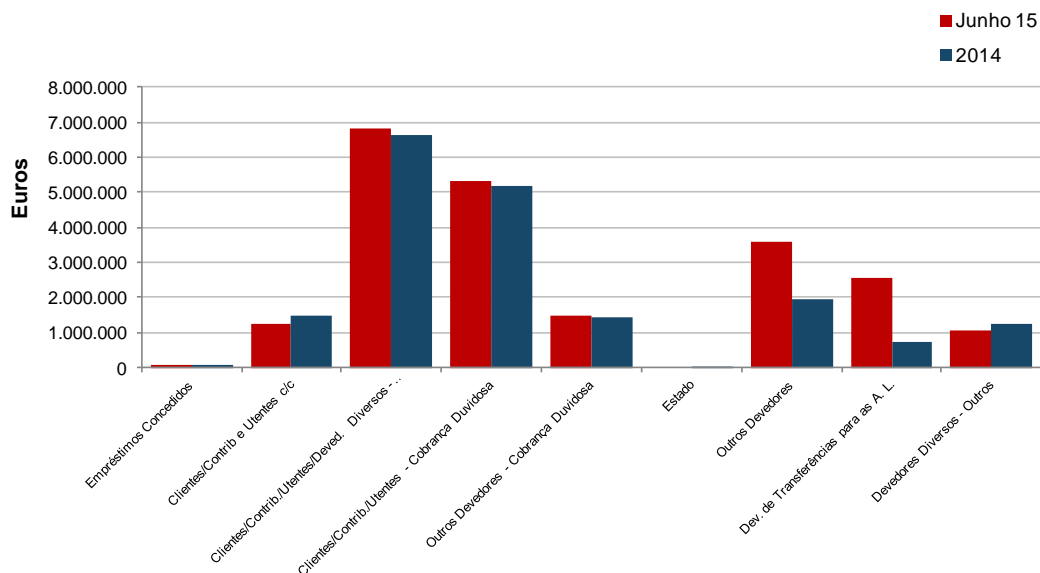
Tal aumento assenta sobretudo no incremento da receita proveniente de fundos comunitários referentes aos projetos, “Áreas complementares à Área de Acolhimento Empresarial Maia I” com o valor de 1.063.705 €, “Centro de Alto Rendimento da Maia - Complexo Desportivo da Maia” com o valor de 313.905 €, “Reordenamento da rede viária da cidade - Via Periférica entre Rua Cavaco e Rua St. Condestável” com o valor de 870.343 €, cujo montante global de 2.247.953 € foi atenuado com a diminuição de receita verificada noutros projetos entretanto finalizados.

As restantes rubricas que compõem as Dívidas de Terceiros não apresentam oscilações relevantes. De referir apenas as contas de Clientes, Contribuintes, Utentes e Devedores c/c, que apresenta uma variação de (-) 17%, mas que em valores absolutos representa 253.778 €

Para uma melhor perceção das oscilações das Dívidas de Terceiros a 30 de junho de 2015 face ao final do ano de 2014, auxilia-se a análise antes efetuada com a representação gráfica que se insere.

Gráfico 17

Dívidas de Terceiros - Ativo Bruto



Completa-se a apreciação do Ativo Circulante com alusão às disponibilidades, cujo montante a 30 de junho de 2015 totaliza 17.133.188 €, dos quais 35.510 € referem-se a valores em Caixa, e 17.097.679 € derivam de depósitos em Instituições de Crédito.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS

Do cumprimento do princípio da especialização dos exercícios resulta a inclusão nas demonstrações financeiras, no ativo do balanço, das rubricas de Acréscimos de Proveitos e de Custos Diferidos, cuja apreciação se faz de seguida.

Quadro 36

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	
Acréscimos de Proveitos	3.469.707
Juros a Receber	52.977
Impostos e Taxas	2.238.848
Subsídios Correntes	813.373
Instalações Desportivas	22.087
Mercados e Feiras	0
Outros Acréscimos de Proveitos	342.422
Custos Diferidos	76.440
Prémios de Seguros	74.319
Rendas Antecipadas	0
Outros Custos Diferidos	2.121
TOTAL	3.546.147

Un.: Euros

O reconhecimento de custos e proveitos de natureza ativa apresenta, no final do primeiro semestre de 2015, o valor de 3.546.147 €, sendo imputado o montante de 3.469.707 € a Acréscimos de Proveitos e o de 76.440 € a Custos Diferidos.

Nos Acréscimos de Proveitos distingue-se a rubrica de Impostos e Taxas, que circunscreve cerca de 65% do total ali contabilizado, diferenciando-se o I.M.I. - Imposto Municipal s/Imóveis, com 1.461.010 €, o I.M.T. - Imposto Municipal s/ Transmissões Onerosas, com 415.719 €, e o I.U.C. - Imposto Único de Circularização, com 307.913 €.

No que respeita aos Subsídios Correntes, o reconhecimento da receita advém das transferências a receber no âmbito dos programas, Atividades de Enriquecimento Curricular, no valor de 637.260 €, Programa de Expansão Pré Escolar, no valor de 87.809 €, Fornecimento de Refeições Escolares, no montante de 84.908 €, e Gabinetes de Inserção Profissional, no valor de 3.396,00 €.

Na rubrica dos Outros Acréscimos de Proveitos, o valor de 342.422 € está substancialmente relacionado com o reconhecimento do proveito referente ao fornecimento de refeições escolares, por via dos pagamentos a efetuar pelos encarregados de educação.

PASSIVO

É reportada para capítulo próprio do presente Relatório de Gestão uma análise mais detalhada da dívida do Município da Maia, que alude às variações mais expressivas e respetivos fundamentos.

O Passivo a 30 de junho de 2015 apresenta um valor de 128.225.670 €, refletindo um acréscimo de 15.787.929 € face ao final do exercício económico de 2014, com origem na generalidade das rubricas, assumindo porém maior expressão nas componentes de Dívidas a Terceiros de Médio e Longo Prazo e de Acréscimos e Diferimentos de natureza passiva, cuja apreciação pormenorizada se fará mais adiante.

O aumento verificado nas Provisões para Riscos e Encargos, reflete sobretudo o reforço das provisões relacionadas com os processos judiciais em curso, no valor de 990.000 €.

Embora com menos expressividade surge o reforço das provisões para o reconhecimento dos resultados negativos do período imputáveis à Fundação do Conservatório de Música da Maia, em 93.338 €, aos Fundos de Investimento Imobiliário, em 108.242 €, e à Tecmaia, em 237.517 €, a par da anulação da provisão associada à empresa municipal Academia das Artes da Maia, no valor de 271.499 €, em consequência da finalização do correspondente processo de dissolução, publicado na Conservatória do Registo Comercial em 13 de abril de 2015.

No que respeita à rubrica de Acréscimos e Diferimentos, registou-se um aumento em relação ao ano anterior, de (+) 3.892.154 €, com origem nos agrupamentos de Juros a Liquidar, Outros Acréscimos de Custos e Subsídios para Investimentos, cuja análise mais pormenorizada se insere no capítulo dos acréscimos e diferimentos de natureza passiva.

DÍVIDAS A TERCEIROS

Dada a sua importância e inerente materialidade financeira, a rubrica de Dívidas a Terceiros será alvo de análise mais aprofundada, auxiliada pelos quadros seguidamente inseridos.

Os valores apresentados têm em consideração a natureza da dívida, independentemente do prazo de exigibilidade da mesma, pelo que os valores apresentados diferem do balanço, que se conterà organizado por ordem crescente e exigibilidade.

Quadro 37

DÍVIDAS A TERCEIROS - Operações Orçamentais e não Orçamentais			
	Junho 15	2014	Variação
Dívida de Médio e Longo Prazo	39.332.783	29.716.463	32,36%
Dívida de Curto Prazo	9.067.945	7.946.088	14,12%
Total	48.400.728	37.662.551	28,51%

Un:Euros

A Dívida Total a Terceiros apresenta um aumento global de (+) 10.738.177 €, em resultado da variação ocorrida na componente de curto prazo, de (+) 1.121.857 €, e do aumento de (+) 9.616.320 € na Dívida de Médio e Longo Prazo, incluindo-se nesta última a dívida de médio e longo prazo exigível no curto prazo.

A componente da dívida de médio e longo prazo, no montante de 39.332.783 €, representa cerca de 81% do total das dívidas a terceiros.

Inversamente ao verificado em anos anteriores, a Dívida de Médio e Longo Prazo apresenta um acréscimo de (+) 32,36 %, resultante da contratação de um empréstimo bancário de 9.200.000 € junto do banco BPI, tendo como finalidade a aquisição à sociedade Tecmaia, S.A., dos lotes de terrenos 1 e 4, cujo processo se encontra a aguardar a concessão de visto do Tribunal de Contas.

Concorreu ainda para o aumento verificado na Dívida de Médio e Longo Prazo a contabilização do valor de 2.990.301 € relativo ao Fundo de Apoio Municipal – FAM, imposto pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, de cujo valor total foi pago no decurso do mês de junho de 2015 a primeira tranche de realização de capital, no montante de 213.593 €.

Pese embora os aumentos acima mencionados, regista-se que durante o primeiro semestre de 2015 a componente da dívida de médio e longo prazo foi alvo de diminuições no valor total de (-) 2.360.388 €, fruto dos regulares pagamentos previstos nos respetivos serviços de dívida dos mútuos contratualizados em anos anteriores.

Quadro 38

DÍVIDAS A TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Operações Orçamentais	Junho 15	2014	Variação	
Curto Prazo	4.914.966	4.098.056	19,93%	
Fornecedor c/c (incluindo facturas em receção e conferência)	684.485	610.903	12,04%	
Fornecedor imobilizado c/c (incluindo facturas em receção e conferência)	687.427	53.481	1185,37%	
Adiantamento por conta de vendas	8.164	8.164	-	
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	29.200	29.200	0,00%	
Estado e Outros Entes Públicos	16.007	0	-	
Outros Credores	3.489.683	3.396.308	2,75%	
Sub-Total	4.914.966	4.098.056	19,93%	
Operações Não Orçamentais	Junho 15	2014	Variação	
Curto Prazo	4.152.979	3.848.032	7,92%	
Clientes e Uteses c/ Cauções	1.901.239	1.861.879	2,11%	
Fornecedores de Imobilizado c/ Cauções	901.337	799.330	12,76%	
Estado e Outros Entes Públicos	414.272	247.866	67,14%	
Outros Credores	936.131	938.957	-0,30%	
Sub-Total	4.152.979	3.848.032	7,92%	
TOTAL	9.067.945	7.946.088	14,12%	

Un:Euros

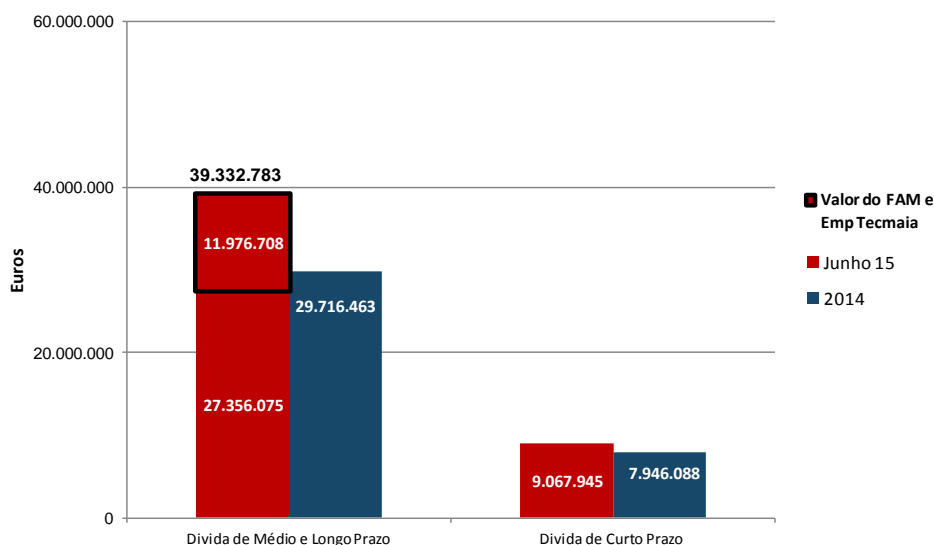
Da análise ao quadro antecedente conclui-se que ao nível das dívidas das operações orçamentais, regista-se um aumento de cerca de (+) 20%, maioritariamente originada pelos Fornecedores de Imobilizado c/c, que releva em (+) 633.946 € em relação a 31 de dezembro de 2015. Este aumento não carece de qualquer fundamentação pelo facto de estar indexado ao volume de faturação desta natureza com data de emissão de final de junho de 2015.

As operações não orçamentais referem-se a operações de tesouraria e a cauções em dinheiro, caracterizando-se por cobranças que os serviços autárquicos realizam para terceiros, funcionando como operações de entradas e saídas de fundos à margem do orçamento, que só são objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

Representa-se graficamente as variações das dívidas a terceiros, nas suas duas grandes componentes, tendo como referência o transato ano de 2014.

Gráfico 18

Dívidas a Terceiros



ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

O cumprimento do princípio da especialização dos exercícios determina o reconhecimento, do lado do passivo, de Acréscimos de Custos e de Proveitos Diferidos, cuja composição a 30 de junho de 2015 se pode verificar no Quadro 39.

Quadro 39

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	
Acréscimos de Custos	3.370.582
Remunerações a Liquidar em 2015/2016	2.672.534
Juros a Liquidar	66.666
Outros Acréscimos de Custos	631.382
Proveitos Diferidos	65.746.973
Rendas:	11.108.401
Processo de antecipação de rendas	9.936.975
Outras rendas	8.176
Direito de Superfície	1.163.250
Subsídios para Investimentos	51.487.214
Outros Proveitos Diferidos	3.151.358
TOTAL	69.117.555

Un: Euros

A especialização de custos e de proveitos de natureza passiva perfazem o total de 69.117.555 €, correspondendo aos Acréscimos de Custos o valor de 3.370.582 €, e a Proveitos Diferidos o montante de 65.746.973 €.

A parcela predominante de Acréscimos de Custos respeita a remunerações a pagar em 2015/2016 a título de férias e subsídio de férias, cujo tratamento contabilístico atendeu às disposições legais em vigor em matéria de despesas com pessoal.

Em Outros Acréscimos de Custos encontram-se reconhecidos os custos relacionados com comunicações, consumos de eletricidade, gás e água e encargos com os impostos, no valor de 631.382 €.

No que respeita aos Proveitos Diferidos, continua a ser predominante a rubrica dos Subsídios para Investimentos, que a 30 de junho de 2015 atingiu o valor de 51.487.214 €, refletindo as comparticipações obtidas no âmbito de projetos cofinanciados, cujo reconhecimento do direito é contabilizado na medida dos pedidos de pagamento efetuados. Esta componente foi aliás a responsável pelo acréscimo verificado em relação ao final do ano transato, fruto do considerável volume de receita arrecadada durante o primeiro semestre de 2015, dado o encerramento do anterior quadro comunitário de apoio.

Os proveitos diferidos relacionados com as rendas estão diretamente relacionadas com o processo de cessão de rendas habitacionais de contratos de arrendamento e promessa de compra e venda, levado a efeito em 2004 pela empresa Espaço Municipal, E.E.M., de que resultou uma transferência de verba para os cofres do Município da Maia, quantia essa que é anual e gradualmente imputada a proveitos na proporção das rendas futuras a arrecadar, relativamente ao património imobilizado da Autarquia que em cada ano é amortizado.

FUNDOS PRÓPRIOS
Quadro 40

FUNDO PATRIMONIAL					
Junho 15					
		Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
51	Património	304.308.268	245.078	42.437	304.510.909
511	Património Inicial	240.777.705	245.078	42.437	240.980.346
5111	Saldo Abertura POCAL	189.891.029	0	0	189.891.029
5112	Correções ao Balanço Inicial	50.886.676	245.078	42.437	51.089.317
512	Património Adquirido	63.530.562	0	0	63.530.562
55	Ajustamentos de partes de capital em	-16.098.965	0	153.657	-16.252.622
56	Reservas de Reavaliação	0	0	0	0
57	Reservas	18.481.382	146.862	1.500	18.626.744
571	Reservas Legais	3.343.714	0	0	3.343.714
575	Subsídios	1.411.482	0	0	1.411.482
576	Doações	4.947.824	146.862	1.500	5.093.186
577	Reservas decorrentes da transferências ativos	2.123.267	0	0	2.123.267
578	Cedências	3.496.554	0	0	3.496.554
579	Outras	3.158.540	0	0	3.158.540
59	Resultados Transitados	-14.498.124	0	910.654	-15.408.778
88	Resultado Líquido do Exercício	-910.654	910.654	593.300	593.300
Totais		291.281.907	1.302.594	1.701.548	292.069.553

Un: Euros

No final do primeiro semestre de 2015 os Fundos Próprios municipais apresentam um saldo de 292.069.553 €, aumentando em relação a 31 de dezembro de 2014 (+) 787.646 €.

Para este acréscimo contribui de forma decisiva a variação ocorrida no Resultado Líquido do Exercício, que no período em análise ascendeu a 593.300 €, por contraponto com o valor de (-) 910.654 e registado em 31 de dezembro de 2014.

Assinala-se ainda o aumento verificado na componente de Correções ao Balanço Inicial, por força do registo de parcelas de terreno destinadas a domínio público, assim como na rubrica de Doações, onde a maior verba está relacionada com o registo da doação de duas parcelas de terreno com destino à construção do Parque Ponte de Moreira, no valor 110.020 €.

Em contraciclo surgem os Ajustamento de Capital, que refletem as variações dos Capitais Próprios das empresas participadas pelo Município, nomeadamente da Maiambiente, cuja variação se situou em (-) 130.000 €, e da Tecmaia em (-) 23.684 €.



2
0
1
5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

maia
CÂMARA MUNICIPAL

A Demonstração de Resultados é uma demonstração financeira na qual se pretende dar uma visão económico-financeira simplificada da organização, permitindo vislumbrar o desempenho no que concerne à obtenção e aplicação dos recursos financeiros e permitir um planeamento da sua atividade a longo prazo.

Para comparar a evolução desses recursos e custos, analisar-se-á os valores descritos no Quadro 41, que compara os resultados do Município em 2015, face a período homólogo de 2014, bem como, se irá mencionar os fatores que mais contribuíram para o Resultado Líquido do Exercício e variações registadas.

Quadro 41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS			
	Junho 15	Junho 14	Variação
CUSTOS E PERDAS			
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	373.510	418.676	-10,79%
Fornecimento e Serviços Externos	7.417.051	7.169.345	3,46%
Custos com Pessoal	9.909.494	9.713.012	2,02%
Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais	1.732.899	1.574.107	10,09%
Amortizações do Exercício	8.177.071	8.089.801	1,08%
Provisões do Exercício	1.068.938	0	-
Outros Custos e Perdas Operacionais	57.718	44.839	28,72%
(A)	28.736.679	27.009.780	6,39%
Custos e Perdas Financeiras	576.090	1.169.440	-50,74%
(C)	29.312.770	28.179.220	4,02%
Custos e Perdas Extraordinárias	703.453	1.573.489	-55,29%
(E)	30.016.223	29.752.710	0,89%
Resultado Líquido do Exercício	593.300	1.746.665	-66,03%
	30.609.523	31.499.374	-2,82%
PROVEITOS E GANHOS			
Vendas e Prestação de Serviços	2.887.714	2.980.689	-3,12%
Impostos e Taxas	17.201.519	19.071.183	-9,80%
Proveitos Suplementares	23.380	17.276	35,33%
Transferências e Subsídios Obtidos	7.682.418	7.229.776	6,26%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	2.343	5.484	-57,28%
(B)	27.797.373	29.304.409	-5,14%
Proveitos e Ganhos Financeiros	619.048	302.426	104,69%
(D)	28.416.422	29.606.835	-4,02%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	2.193.102	1.892.540	15,88%
(F)	30.609.523	31.499.374	-2,82%
RESUMO			
Resultados Operacionais antes de Amortizações e Provisões	8.306.702	10.384.430	-
Resultados Operacionais após Amortizações e Provisões: (B-A)	-939.306	2.294.629	-
Resultados Financeiros: (D-B)-(C-A)	42.958	-867.015	-
Resultados Correntes: (D-C)	-896.348	1.427.614	-
Resultados Líquido do Exercício:	593.300	1.746.665	-

Un.:Euros

No primeiro semestre de 2015 verificou-se, face a período homólogo, uma diminuição dos resultados líquidos do exercício em (-) 1.153.364 €, cifrando-se nos 593.300 €, mantendo-se no entanto em patamar positivo.

A dita diminuição deve-se exclusivamente à performance dos resultados operacionais, que atingiram em 30 de junho de 2015 o montante de (-) 939.306 €, o que traduz uma redução de (-) 3.233.935 € face a

igual período do ano antecedente. Para o efeito foi determinante o custo assumido em 2015 com provisões de (+) 1.068.938 €, que caso não tivesse existido posicionaria os resultados líquidos do primeiro semestre do ano em curso em valor muito próximo do verificado no período homólogo.

Por outro lado, quer os Resultados Financeiros, quer os Resultados Extraordinários, registaram aumentos significativos, o que permitiu que o Resultado Líquido do primeiro semestre de 2015 permanecesse em terreno positivo.

A diminuição verificada nos Resultados Operacionais, como se disse, foi a principal causa da redução do resultado líquido do período, e teve a sua origem, cumulativamente, na redução de (-) 5,14% dos proveitos operacionais e no aumento em (+) 6,39% dos custos da mesma natureza.

Relativamente à variação dos Proveitos Operacionais, a quebra deve-se sobretudo à rubrica de Impostos e Taxas, que regista um abatimento de (-) 1.869.664 €, apesar de esta ter sido atenuada por um aumento de (+) 452.642 € na rubrica transferência e subsídio obtidos.

Do abatimento registado na rubrica de Impostos e Taxas destacam-se as variações de (-) 1.929.468 € em Impostos Indiretos e de (-) 912.953 € em Taxas, com especial relevância para a receita proveniente da Taxa Municipal de Infraestruturas Urbanísticas (TMU) e da Compensação pela não Cedência Áreas.

Em sentido contrário verifica-se um aumento dos impostos diretos, cujo incremento deve-se principalmente ao aferido no Imposto Municipal de Transmissões Onerosas Imóveis, (+) 855.691 €, ao qual acresceu ainda o aumento ocorrido no imposto municipal sobre imóveis de 295.227 €, pese embora inferior ao registado no ano transato. Ainda nos impostos diretos regista-se a diminuição em cerca de (-) 240.929 € provenientes da Derrama.

Relativamente à rubrica de Transferência e Subsídios Obtidos, que obteve um aumento de (+) 452.642 €, a variação resulta do acréscimo dos valores recebidos no âmbito da participação no IRS, (+) 669.594 € e de participações por via do Programa de Enriquecimentos curricular, (+) 137.260 €, cujas oscilações positivas foram contrabalançadas pela quebra de (-) 346.464 € verificada no Fundo de Equilíbrio Financeiro – Corrente.

As restantes rubricas que constituem os Proveitos Operacionais não apresentam no seu conjunto variações materialmente relevantes, destacando-se as Vendas e Prestações de Serviços, que no final do semestre de 2015 atingiram um valor de 2.887.714 €, cuja variação, em relação ao mesmo período do ano anterior, fixou-se em (-) 3,12%.

Direcionando a análise para a variação dos custos operacionais, constata-se que o valor de 28.736.679 € representa um aumento de (+) 6,39% face ao período homólogo de 2014, sobressaindo nesta variação o valor das provisões de 1.068.938 € efetuadas em 2015, 990.000 € das quais relacionadas com processos judiciais em curso, em contraste com o ano antecedente cujo valor foi inexistente.

Para além deste valor que por si só representa mais de 50 % do aumento verificado, ressalva-se que, de modo geral, todas as rubricas que compõem os custos operacionais registaram aumentos com a exceção dos custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas que obtiveram um decréscimo de (-) 10,79%.

No que diz respeito ao agregado de Fornecimento e Serviços Externos verifica-se um incremento de 247.706 €, finalizando o semestre com um total de 7.417.051 €. Este incremento resulta predominante das variações ocorridas nas seguintes áreas:

- Encargos com instalações (eletricidade) (+) 101.360 €;
- Trabalhos especializados (+) 101.829 €;
- Consumo de água (+) 66.037 €;
- Iluminação pública (+) 58.744 €;

Relativamente aos consumos de água e eletricidade, a variação é justificada pelo aumento das tarifas.

Destaca-se que na rubrica da água, foram repostas as taxas que foram alvo de suspensão no período em que Portugal se encontrava sob assistência financeira internacional.

Quanto aos trabalhos Especializados, a sua variação é essencialmente influenciada pela realização de atividades de cariz cultural, designadamente, no âmbito da Bienal da Maia 2015 e do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura.

Inversamente verificaram-se diminuições nas componentes de Rendas e Alugueres, (-) 72.215 €, e de Manutenção de Espaços Verdes, (-) 34.053 €.

Por conta de custos com pessoal, que no final do primeiro semestre totalizaram 9.909.494 €, foi registado um aumento de (+) 2,02%, a que corresponde o valor de 196.483 €, que resultou de mais do que um fator. Para além de um aumento verificado ao nível das despesas de saúde, as alterações legislativas ocorridas em matéria de reduções remuneratórias tiveram nos períodos em análise contributo decisivo. Ou seja, enquanto no primeiro semestre do ano transato a legislação aplicável (Lei do Orçamento de Estado para 2014) determinava que a redução remuneratória fosse aplicada às remunerações ilíquidas mensais superiores a 675 €, a partir de setembro foi retomado o patamar mensal dos 1.500 €, fruto da declaração de inconstitucionalidade daquela norma. Por outro lado, nos termos da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, a partir de 1 de janeiro de 2015, a redução remuneratória legalmente prevista foi revertida em 20%.

Outro dos fatores prende-se com a adesão de alguns funcionários ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local (Portaria n.º 209/2014, de 13/10/2014), o que implicou o pagamento neste período das respetivas compensações previstas.

No que concerne a Transferência e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais, verificou-se um incremento de 10,09%, totalizando no final do primeiro semestre de 2014 o montante de 1.732.899 €, superior em 158.791 € ao do período homólogo.

A referida variação tem como principais contributos, do lado dos subsídios, o pagamento de 125.446 € efetuado à empresa municipal Academia das Artes da Maia, no âmbito da finalização do respetivo processo de dissolução, bem como do montante de 57.388 € pago à Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, EM, para a reposição do equilíbrio de contas de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Em termos de transferências correntes, assinalam-se os aumentos de 72.791 € e de 16.962 €, referentes, respetivamente, a auxílios concedidos a administrações privadas (instituições de solidariedade e ação

social escolar) e a famílias. A contrário verificou-se um decréscimo de (-) 91.053 € nas transferências para as freguesias.

As Amortizações do Exercício, com um aumento de (+) 87.269 € e os Outros Custos e Perdas Operacionais com (+) 12.878 €, representam os restantes valores que, embora com menos relevância, influenciaram a subida dos custos operacionais do período em análise.

Os Resultados Financeiros registaram neste semestre de 2015 um valor positivo de 42.958 €, traduzindo uma variação positiva próxima dos 910.000 € relativamente a período homólogo. Tal deveu-se, não só a um aumento dos proveitos daquela natureza em (+) 316.622 €, mas também a uma redução de (-) 593.350 € na vertente dos custos.

Para a variação dos custos contribui essencialmente a diminuição dos Juros Suportados e das Perdas em Entidades Participadas, em (-) 312.474 € e (-) 309.352 €, respetivamente, o último dos referidos valores devido ao reconhecimento dos resultados líquidos negativos do período, da Fundação Conservatório de Musica da Maia e da sociedade Tecmaia.

No lado dos proveitos aparecem os Ganhos em Entidades Participadas, com uma variação de (+) 215.860 €, refletindo os resultados líquidos positivos do período, da Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., da Maiambiente, E.M., e Espaço Municipal, E.M. e da Municípioa.

Também os Rendimentos de Participações de Capital, referentes a dividendos de entidades participadas, contribuíram para o melhoramento dos Resultados Financeiros em (+) 112.260 €.

Apesar da melhoria registada nos Resultados Financeiros, os Resultados Correntes, em contraste com o primeiro semestre de 2014, ficaram em valores negativos no valor de 896.348 €, dada a quebra verificada nos Resultados Operacionais.

Os Resultados Extraordinários, que tiveram uma forte queda em 2014, voltaram a ter um peso significativo neste semestre com uma variação positiva de (+) 1.170.598 €.

Este aumento resulta especialmente da redução dos custos, que tiveram uma diminuição de (-) 870.036 €, em paralelo com o contributo menos expressivo dos proveitos, de (+) 300.562 €.

Na diminuição dos custos destaca-se o valor referente a “Correções Relativas a Exercícios Anteriores”, no montante de 101.984 €, contra os 522.141 € apurados no primeiro semestre de 2014.

Os Outros Custos e Perdas Extraordinários, que no período homólogo registaram também um valor substancial de 340.940 €, em 30 de junho de 2015 ficaram-se pelos 26.063 €.

No que concerne aos Proveitos Extraordinários, as oscilações de maior significado tiveram igualmente reflexo nas “Correções Relativas a Exercícios Anteriores” e nos “Outros Proveitos de Ganhos Extraordinários”, nos valores de (+) 150.284 € e (+) 104.282 €, respetivamente.

Para melhor entendimento dos factos relatados apresenta-se graficamente a composição dos custos e proveitos do período e respetivas variações face a 2014.

Gráfico 19

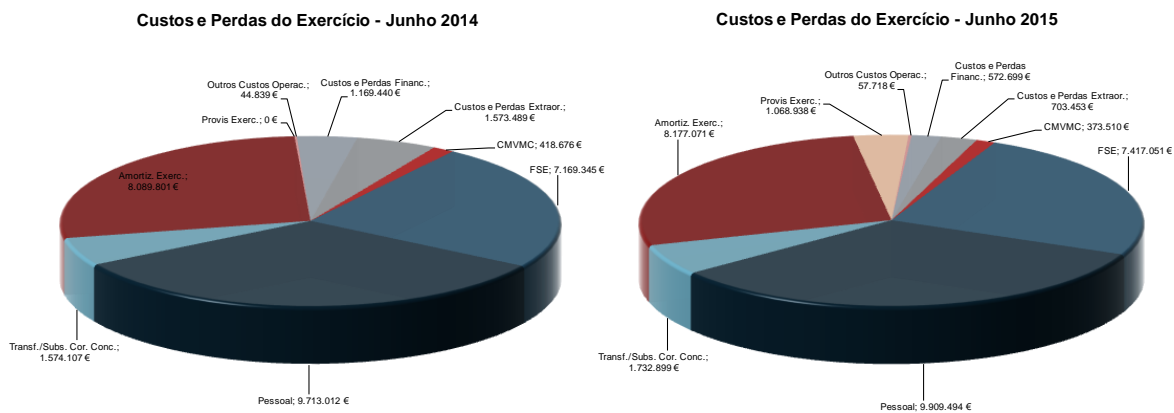
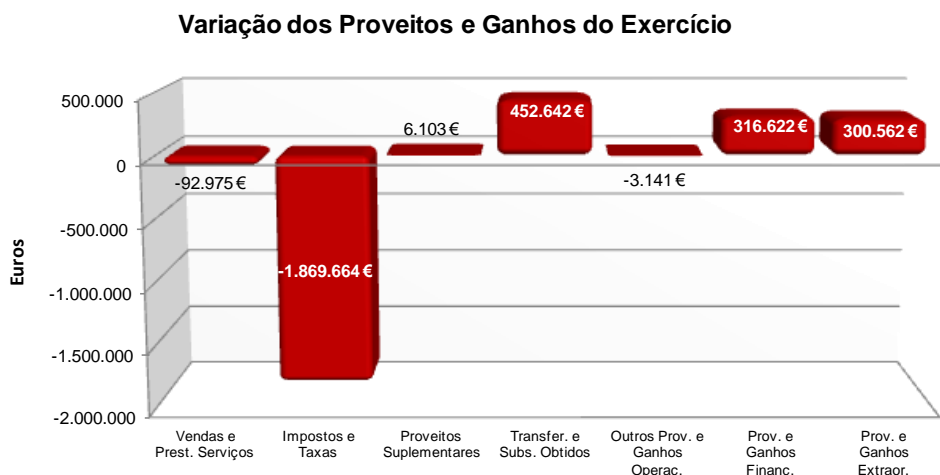


Gráfico 20





2
0
1
5

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

maia
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA MAIA

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		Jun-15			2014
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	20.680.385,80		20.680.385,80	20.177.463,17
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infra-estruturas	184.737.565,52	113.317.727,85	71.419.837,67	74.880.972,10
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.348.523,83	155.969,26	1.192.554,57	1.199.025,17
459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445	Imobilizações em curso	4.851.293,92		4.851.293,92	2.127.006,57
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00		0,00	0,00
		211.617.769,07	113.473.697,11	98.144.071,96	98.384.467,01
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	1.590.693,53	1.576.133,86	14.559,67	40.686,91
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	43.320,00	43.320,00	0,00	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	1.804.693,09	1.677.108,95	127.584,14	163.065,95
443	Imobilizações em curso	170.936,42		170.936,42	170.936,42
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00		0,00	0,00
		3.609.643,04	3.296.562,81	313.080,23	374.689,28
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	48.335.453,31		48.335.453,31	48.423.920,27
422	Edifícios e outras construções	306.409.828,67	86.432.065,41	219.977.763,26	220.044.402,81
423	Equipamento básico	11.283.905,52	9.918.673,64	1.365.231,88	947.411,24
424	Equipamento de transporte	2.578.387,35	2.293.414,37	284.972,98	254.726,56
425	Ferramentas e utensílios	477.014,59	449.990,58	27.024,01	32.396,28
426	Equipamento administrativo	1.773.990,51	1.750.480,63	23.509,88	31.222,59
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	13.940.619,00	11.149.904,31	2.790.714,69	2.787.290,14
442	Imobilizações em curso	4.056.019,68		4.056.019,68	3.973.387,13
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	750.000,00		750.000,00	750.000,00
		389.605.218,63	111.994.528,94	277.610.689,69	277.244.757,02
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	13.511.021,52	0,00	13.511.021,52	13.274.400,60
412	Obrigações e títulos de participação	3.008.840,74	494,47	3.008.346,27	18.045,30
414	Investimentos em imóveis	0,00		0,00	0,00
415	Outras aplicações financeiras	1.357.954,16	0,00	1.357.954,16	1.365.476,12
441	Imobilizações em curso	0,00		0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00		0,00	0,00
		17.877.816,42	494,47	17.877.321,95	14.657.922,02
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	416.500,91		416.500,91	346.066,45
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00
32	Mercadorias	55.488,17		55.488,17	55.559,64
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00		0,00	0,00
		471.989,08		471.989,08	401.626,09
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos	79.482,35		79.482,35	82.153,43
211	Clientes c/c	616,12		616,12	1.657,44
212	Contribuintes c/c	969.222,95		969.222,95	1.380.773,50
213	Utentes c/c	275.391,34		275.391,34	116.577,64
218	Cientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	5.316.122,94	5.041.337,66	274.785,28	240.835,28
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00		0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00		0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00		0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	311,59
264	Administração autárquica	0,00		0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	5.103.134,53	1.503.898,75	3.599.235,78	1.956.146,45
		11.743.970,23	6.545.236,41	5.198.733,82	3.778.455,33
	Títulos negociáveis				
151	Acções	0,00			
152	Obrigações e títulos de participação	0,00			
153	Títulos de dívida pública	0,00			
159	Outros títulos	0,00			
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00			
	Depósitos em instituições financeiras e Caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	17.097.678,60		17.097.678,60	7.070.637,33
11	Caixa	35.509,73		35.509,73	12.285,30
		17.133.188,33		17.133.188,33	7.082.922,63
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	3.469.707,09		3.469.707,09	1.705.745,67
272	Custos diferidos	76.439,66		76.439,66	89.061,47
		3.546.146,75		3.546.146,75	1.794.807,14
	Total de amortizações		228.764.788,86		
	Total de provisões		6.545.730,88		
	Total do activo	655.605.741,55	235.310.519,74	420.295.221,81	403.719.646,52

BALANÇO

 Jun-15
 PAG. 2

MUNICÍPIO DA MAIA

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		Jun-15	2014
		AB	AL
	Fundos próprios		
51	Património	304.510.908,57	304.308.267,84
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-16.252.621,28	-16.098.964,74
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	Reservas		
571	Reservas legais	3.343.713,82	3.343.713,82
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00
573	Reservas contratuais	0,00	0,00
574	Reservas livres	0,00	0,00
575	Subsídios	1.411.481,20	1.411.481,20
576	Doações	5.093.186,45	4.947.824,80
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	2.123.267,31	2.123.267,31
578	Cedências	3.496.554,26	3.496.554,26
579	Outras	3.158.540,34	3.158.540,34
59	Resultados transitados	-15.408.778,74	-14.498.124,33
88	Resultado líquido em exercício	593.300,36	-910.654,41
		292.069.552,29	291.281.906,09
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	10.707.386,75	9.549.789,11
		10.707.386,75	9.549.789,11
	Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de MLP	31.672.502,95	24.728.752,14
2617	Fornecedores de Imobilizado MLP	158.598,95	264.331,59
2681	Credores das Administrações Públicas-Fundo de Apoio Municipal MLP	2.349.521,97	0,00
		34.180.623,87	24.993.083,73
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00
2312	Empréstimos obtidos de MLP - Amortizações exigíveis a curto prazo	4.513.507,54	4.511.913,88
269	Adiantamentos por conta de vendas	8.164,26	8.164,26
221+223	Fornecedores c/c	10.608,16	77.200,25
227+228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	673.876,99	533.702,45
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00
217	Clientes e utentes c/ cauções	1.901.239,43	1.861.879,27
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	29.200,00	29.200,00
611+2612+2613+261	Fornecedores de imobilizado c/c	1.563.906,95	805.843,78
2615	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	24.856,32	46.966,93
2617	Fornecedores de Imobilizado MLP - Amortizações exigíveis a curto prazo	211.465,28	211.465,28
24	Estado e outros entes públicos	430.278,98	247.866,04
264	Administração autárquica	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros credores	4.425.813,95	4.335.264,86
268	Credores das Administrações Públicas-Fundo de Apoio Municipal c/c	427.186,00	0,00
		14.220.103,86	12.669.467,00
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	3.370.581,56	3.041.013,22
274	Proveitos diferidos	65.746.973,48	62.184.387,37
		69.117.555,04	65.225.400,59
		128.225.669,52	112.437.740,43
	Total dos fundos próprios e do passivo	420.295.221,81	403.719.646,52

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

MUNICÍPIO DA MAIA

Código das Contas	Demonstração de Resultados	Exercícios			
		Junho 15		Junho 14	
	Custos e Perdas				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	71,47			
	Matérias	373.438,03	373.509,50	418.675,60	418.675,60
62	Fornecimentos e serviços externos		7.417.051,32		7.169.345,19
64	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	7.760.785,20		7.643.920,41	
643 a 648	Encargos sociais:				
	Pensões	13.167,73		16.283,88	
	Outros	2.135.541,40	9.909.494,33	2.052.807,35	9.713.011,64
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais		1.732.898,62		1.574.107,37
66	Amortizações e Ajustamentos do Exercício		8.177.070,62		8.089.800,93
67	Provisões		1.068.937,56		
65	Outros custos e perdas operacionais		57.717,54		44.839,15
	(A)		28.736.679,49		27.009.779,88
68	Custos e Perdas Financeiras		576.090,18		1.169.440,46
	(C)		29.312.769,67		28.179.220,34
69	Custos e perdas extraordinárias		703.453,22		1.573.489,49
	(E)		30.016.222,89		29.752.709,83
88	Resultado líquido do exercício		593.300,36		1.746.664,62
			30.609.523,25		31.499.374,45
	Proveitos e Ganhos				
71	Vendas :				
	Mercadorias	286,11		743,76	
	Venda de produtos	426,04		373,02	
	Prestações de Serviços	1.631.661,16		1.740.063,72	
	Rendas + Seminários, exposições e similares	1.255.340,85	2.887.714,16	1.239.508,91	2.980.689,41
72	Impostos, taxas, Outros		17.201.519,37		19.071.183,22
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria empresa				
73	Proveitos suplementares		23.379,57		17.276,14
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências - Tesouro				
742+743	Outras		7.682.417,59		7.229.776,04
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		2.342,77		5.483,91
	(B)		27.797.373,46		29.304.408,72
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		619.048,13		302.425,85
	(D)		28.416.421,59		29.606.834,57
79	Proveitos e ganhos extraordinários		2.193.101,66		1.892.539,88
	(F)		30.609.523,25		31.499.374,45
Resumo:					
Resultados Operacionais:(B)-(A)=			-939.306,03		2.294.628,84
Resultados Financeiros:(D)-(C)=			42.957,95		-867.014,61
Resultados Correntes:(D)-(C)=			-896.348,08		1.427.614,23
Resultado Líquido do Exercício:(F)-(E)=			593.300,36		1.746.664,62

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Custos e Perdas			Proveitos e Ganhos		
	Junho 15	Junho 14		Junho 15	Junho 14
681 Juros suportados	113.314,40	425.789,05	781 Juros obtidos	49.430,95	49.832,23
682 Perdas em entidades participadas	422.962,24	732.314,08	782 Ganhos em entidades participadas	361.621,09	145.761,38
683 Amortizações invest. em	0,00	0,00	783 Rendimentos de imóveis	4.741,50	4.958,06
684 Provisões p/ aplicações	0,00	0,00	784 Rendimentos participações	167.584,49	55.324,15
685 Diferenças câmbio desfavor.	0,00	0,00	785 Diferenças de câmbio	0,00	0,00
687 Perdas na alienação aplic.	0,00	0,00	786 Descontos pronto pagat.	9,42	13,89
688 Outros custos e perdas	39.813,54	11.337,33	787 Ganhos na alienação aplic.	0,00	0,00
Total de Custos Financeiros	576.090,18	1.169.440,46	788 Outros proveitos e ganhos financ.	35.660,68	46.536,14
Resultados Financeiros	42.957,95	-867.014,61	Total de Proveitos Financeiros	619.048,13	302.425,85
Total	619.048,13	302.425,85			

Un: Euros

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Custos e Perdas			Proveitos e Ganhos		
	Junho 15	Junho 14		Junho 15	Junho 14
691 Transferências capital	574.883,91	641.924,08	791 Restituição de impostos	0,00	0,00
692 Dívidas incobráveis	0,00	0,04	792 Recuperação de dívidas	0,00	0,00
693 Perdas em existências	0,24	0,00	793 Ganhos em existências	22.693,80	70,32
694 Perdas em imobilizações	521,22	3.552,64	794 Ganhos em imobilizações	506.571,07	475.204,29
695 Multas e penalidades	0,00	0,00	795 Benefícios de penalidades	187.478,79	149.898,51
696 Aumento de amortiza.	0,00	64.930,97	796 Reduções de amortiz.e	0,00	45.574,91
697 Correções relativas exerc. anteriores	101.984,45	522.141,42	797 Correções relativas exerc. anteriores	513.937,49	363.653,35
698 Outros custos e perdas	26.063,40	340.940,34	798 Outros proveitos e ganhos	962.420,51	858.138,50
Total de Custos Extraordinários	703.453,22	1.573.489,49	Total de Proveitos Extraordinários	2.193.101,66	1.892.539,88
Resultados Extraordinários	1.489.648,44	319.050,39			
Total	2.193.101,66	1.892.539,88			

Un: Euros



2
0
1
5

RELATÓRIO SÍNTESE DA SROC

maia
CÂMARA MUNICIPAL

Ao
Órgão Deliberativo do
Município da Maia
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 Maia

Maia, 16 de Setembro de 2015

Relatório Síntese de Conclusões Individual – Situação Económica e Financeira a 30-06-2015

Exmos. Senhores,

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artº 77 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, remetemos a V. Exas. Relatório Síntese de Conclusões com referência ao período findo em 30-06-2015.

Nos pontos seguintes apresentamos uma síntese das conclusões mais relevantes, tendo em consideração a informação preparada pelo Município para o efeito.

Relembramos que os procedimentos de auditoria utilizados na revisão desta informação semestral consistiram essencialmente na execução de Procedimentos Analíticos Substantivos (indagações; comparações; testes/análises de razoabilidade; etc.), os quais não permitem assegurar um nível de confiança idêntico ao proporcionado pelos procedimentos subjacentes à auditoria das contas anuais. No entanto, pese o facto de existir essa limitação, e tendo em conta o conhecimento acumulado do passado relativamente ao Município, os mesmos são desenhados de forma a que eventuais diferenças materialmente relevantes possam ser detetadas.

Os dados semestrais inerentes às conclusões ora apresentadas são os seguintes: Balanço – 420.295.222 €; Passivo – 128.225.670 €; Fundos Próprios – 292.069.552 €; Resultado Líquido do Exercício – 593.300 €; Despesa Paga – 29.519.029 € e Receita Cobrada – 39.264.348 €.

Município da Maia

1 Imobilizações Corpóreas, em Curso e Bens de Domínio Público

Como aspetos relevantes que entendemos levar ao conhecimento de V. Exas. relacionadas com as Demonstrações Financeiras Semestrais, destacamos os seguintes:

- i) O Imobilizado global do Município, incluindo o Incorporado e os Investimentos Financeiros, representa, à data de 30-06-2015, cerca de 94% do total do Ativo (em 30-06-2014 rondava os 96%), dos quais 25% são constituídos por Bens do Domínio Público;
- ii) Conforme referido nos sucessivos relatórios de Prestação de Contas, o Município desenvolveu um processo de atualização e recuperação de cadastro dos diferentes bens de imobilizado, donde resultaram correções sucessivas aos Fundos Próprios. À data de 30-06-2015, a diferença entre os valores registados em Imobilizado em Curso na aplicação do Património e na aplicação da Contabilidade ascende a 112.000 € (em 30-06-2014 ascendia a cerca de 106.000 €); e
- iii) Existência de diversas obras sem evolução nos últimos anos, classificadas como obras em curso, no valor global aproximado de 2,5 M € (em 30-06-2014 o valor ascendia a cerca de 4,6 M €). Salienta-se que caso as obras relacionadas tivessem sido transferidas para imobilizado firme poderiam originar amortizações, com impacto nos resultados, cujo montante à data não conseguimos quantificar com rigor.

2 Investimentos Financeiros

2.1 No final do 1º Semestre/2015 e à semelhança do que acontecia em 2014, o Município detém 100% de 3 (três) Fundos Especiais de Investimento Imobiliário Fechados (FEIIF). No final de 2014, em resultado da publicação da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), o Município procedeu à alteração da política contabilística para a contabilização destes FEIIF, passando a refletir todos os Ativos e Passivos como se todas as operações dos Fundos estivessem a ser efetuadas pelo próprio Município, de acordo com as regras do POCAL. À data de 30-06-2015 as demonstrações financeiras do Município da Maia evidenciam um valor negativo destes FEIIF que ascende a 3,2 M € (em 31-12-2014 este valor negativo ascendia a 3,1 M €). O valor líquido global destes Fundos (VLGF) de acordo com a CMVM ascendia a 9.354.177 € no final do 1º Semestre/2015.

Município da Maia

Relativamente ao Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado “Praça Maior”, o Órgão Executivo decidiu em reunião extraordinária de 15-06-2015 aprovar e autorizar, a assunção do passivo bancário que onera os lotes que integram o Ativo deste FEIIF, após visto do Tribunal de Contas, bem como a dissolução e liquidação do Fundo.

2.2 A Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto aprova o Regime Jurídico da Recuperação Municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), constituído com um capital social de 650 M €, representado por unidades de participação a subscrever pelo Estado (em 50%) e pelos Municípios.

O Município reconheceu no Semestre em Investimentos Financeiros, a subscrição de 2.990.301 € em unidades de participação no FAM, tendo realizado o montante de 213.593 €.

2.3 Em Junho de 2015, à semelhança do que aconteceu em Dezembro/2014, o Município contabilizou as suas participações Financeiras relevantes aplicando o Método da Equivalência Patrimonial, procedimento com a qual concordamos. A aplicação deste Método teve por base contas semestrais das empresas participadas, ainda não aprovadas à data deste relatório.

Adicionalmente e à semelhança do que tem sucedido nos semestres passados, alertamos para o facto dos dados das participadas terem sido considerados sem a análise do Parecer Semestral do Fiscal Único, contrariando ao que seria aconselhável.

3 Fundos Próprios

As variações nos Fundos Próprios entre o final de 2014 e 30-06-2015 devem-se essencialmente à aplicação do Método da Equivalência Patrimonial com impacto negativo nos Capitais Próprios (cerca de 154.000 €), a correções ao Balanço Inicial (cerca de 202.000 €), a doações (cerca de 145.000 €) e ao Resultado Líquido do período. As alterações entre rubricas contemplam adicionalmente a aplicação do Resultado Líquido negativo do período anterior.

4 Fornecedores de Imobilizado e Outros Credores

As duas rubricas representam conjuntamente cerca de 15% do total do Passivo exigível. De realçar o aumento apresentado nas mesmas em cerca de 3,5 M € face a 31-12-2014, acréscimo este essencialmente justificado pela dívida de unidades de participação subscritas e não realizadas no FAM (cerca de 2,8 M €).

Município da Maia

5 Empréstimos

Uma vez excluídas as operações de tesouraria, trata-se da rubrica do Passivo exigível com maior expressão (representando 82% do total do exigível e 28% do total do Passivo).

Entre 31-12-2014 e 30-06-2015 o Município amortizou um total aproximado de 2.255.000 € de capital em dívida, equivalente a cerca de 6% da rubrica. No período em análise o Município contraiu um empréstimo no valor de 9,2 M € para a aquisição de terrenos que integram a TecMaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.

6 Impostos e Taxas

O montante relatado no 1º Semestre/2015 ascende a cerca de 17,2 M €, sendo a rubrica de Proveitos mais relevante do Município, representando cerca de 56% do total dos Proveitos do Semestre (no período homólogo ascendeu a cerca de 19 M € e representava 61%). Os proveitos associados ao IMT e ao IMI registaram um aumento face ao período homólogo, respetivamente, de 856.000 € e 295.000 €. Os proveitos relacionados com a Derrama tiveram um comportamento inverso, ascendendo a diminuição a 241.000 €.

Ao nível dos impostos indiretos, o Município apresentou uma diminuição aproximada de 1,9 M € face ao período homólogo, justificado essencialmente pela arrecadação de menos Taxas Municipais de Infraestruturas Urbanísticas (decrécimo de 1,5 M €, face ao período homólogo) associadas a projetos de grande dimensão efetuados no período anterior, e a taxas por compensação pela não cedência de áreas (cujas diminuições ascendeu a cerca de 426.000 € face ao período homólogo).

7 Provisões para Riscos e Encargos

De acordo com a informação disponibilizada pela Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso do Município, o risco associado aos processos existentes à data de 30-06-2015 encontra-se adequadamente mitigado pelo valor provisionado para o efeito, o qual ascende a cerca de 5,4 M € (aproximadamente 1 M € acima do montante registado em 2014, com impacto nos resultados do 1º semestre). O montante remanescente (cerca de 5,3 M €) registado na rubrica de Provisões para Riscos e Encargos está relacionado com a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial nos Investimentos Financeiros.



Município da Maia

8 Custos com o Pessoal

Os custos com pessoal rondam os 9,9 M € (em 30-06-2014 ascendiam a cerca de 9,7 M €) representam cerca de 33% do total dos custos do período em análise. Entre períodos homólogos regista-se um aumento de cerca de 196.000 € justificado pelos seguintes fatores:

- i) Oscilação dos cortes salariais de acordo com a legislação aplicável, incluindo a reposição de 20% da redução remuneratória anteriormente efetuada; e
- ii) Aumento dos custos com despesas de saúde.

A variação nos custos com pessoal incorpora ainda o processamento e pagamento de indemnizações relacionadas com a adesão de alguns funcionários ao Programa de Rescisões por Mútuo Acordo na Administração Local publicado em Portaria nº 209/2014, de 13 de Outubro.

9 Resultados Extraordinários

Os Custos Extraordinários representam cerca de 2% do total dos Custos no período e referem-se essencialmente a transferências de capital concedidas, cujo valor ascendeu a cerca de 575.000 € (o valor global da rubrica ascende a cerca de 703.000 €).

Os valores mais representativos dos Proveitos Extraordinários (que ascendem a cerca de 2,2 M €) estão relacionados com a imputação periódica dos proveitos relativos a subsídios ao investimento (cerca de 832.000 €); rendas de habitação social (cerca de 472.000 €) e registo do Mercado Municipal da Maia por usucapião (cerca de 287.000 €).

10 Cobertura de Seguros

Tendo em conta a importância do assunto, dado estarmos em presença da adequada salvaguarda, ou não, do património do Município, e no seguimento do já transmitido ao Órgão Executivo, entendemos que deveria ser despoletado com a celeridade possível um trabalho exaustivo sobre a matéria que assente, pelo menos, nos seguintes termos:

- i) identificação, no “terreno”, dos bens propriedade do Município a segurar (edifícios; equipamentos; material escritório; etc.) de forma a elaborar uma lista discriminativa da totalidade dos mesmos e posterior conciliação com o Património;

Município da Maia

- ii) análise do estado em que os bens se encontram e quantificação do valor estimado de reconstrução¹ (no caso dos edifícios) e de substituição em novo (no caso dos equipamentos e mobiliário); e
- iii) análise e identificação dos principais riscos a que os mesmos se encontram sujeitos (p.e. incêndio; avarias de equipamentos; riscos eléctricos; etc).

Apesar da quantidade assinalável de bens propriedade do Município, do trabalho e consequente afectação de recursos que uma tarefa dessa grandiosidade acarreta e do potencial impacto em termos financeiros que a alteração dos capitais cobertos provocará, não podemos deixar de alertar V. Exas., entre outros aspectos, para o seguinte:

- a) a cobertura de seguros poderá constituir um dos meios mais eficazes de adequada salvaguarda do património de qualquer entidade, implicando naturalmente a ponderação da relação custo-benefício daí resultante;
- b) embora a “otimização total” da relação cobertura/risco dificilmente será conseguida, nunca será demais referir que as apólices remetem para o segurado a responsabilidade pela determinação do valor dos bens seguros, o que implica um trabalho acrescido e atenção redobrada; e
- c) apesar do objetivo principal ser diminuir a probabilidade de que possa estar em causa a salvaguarda dos ativos do Município (em caso de insuficiência de capitais cobertos ou de não inclusão da totalidade dos bens), este trabalho pode também conduzir, em sentido inverso, à diminuição de pagamento de prémios desnecessários (se o valor dos bens seguros for superior às coberturas das apólices, ou as apólices contemplarem riscos inexistentes / desnecessários).

Nunca será demais lembrar que, se os encargos com os prémios serão certos e facilmente calculáveis, o risco, constituindo um dos elementos essenciais do contrato de seguro, tem naturalmente e apenas de ser possível, ser futuro e ser incerto.

¹ O qual poderá ser muito diferente do custo de aquisição registado contabilisticamente no Património.

Município da Maia

11 Execução Orçamental (final do 1º Semestre/2015)

Como aspetos mais relevantes destacamos os seguintes:

- i) Receitas Correntes – o nível de execução ascende a cerca de 47%, com especial destaque para os Impostos Diretos (44%), para os Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades que apresentam níveis de execução de cerca de 61% e para a Venda de Bens e Serviços com uma execução de 59%. No 1º Semestre/2014 a situação era idêntica;
- ii) Receitas de Capital – o nível de execução ascende a cerca de 57% (executados cerca de 12,5 M € para um orçamento anual de 21,9 M €). Para a execução do Semestre contribuíram significativamente as transferências de Capital efetuadas pela Administração Central (cerca de 3,2 M €), bem como o empréstimo contraído no valor de 9,2 M € para aquisição de terrenos que integram a TecMaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A. No 1º Semestre/2014 o nível de execução ascendeu a cerca de 3,8%, para um orçamento anual de 7,5 M € ;
- iii) Despesas Correntes – o nível de execução ronda os 43% (no final do 1.º Semestre/2014 ascendeu a cerca de 47%). Nesta execução destaque para a aquisição de bens e serviços, cuja execução ascendeu a cerca de 43% do orçamento anual e para as transferências correntes, cuja execução ascendeu a cerca de 39%; e
- iv) Despesas de Capital – apresentam um nível de execução de 28% (cerca de 10 M € face a um orçamento de 36 M €).

12 Endividamento

A Lei 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2014, apresenta uma nova forma de cálculo para o endividamento, face à anterior Lei das Finanças Locais. De acordo com o diploma vigente, a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a dos Serviços Municipalizados, das Entidades Intermunicipais e as Entidades Associativas Municipais, das Empresas Locais e Participadas que se encontrem em desequilíbrio de contas, das Cooperativas e Fundações, todas na proporção da participação, bem como das Entidades de Outra Natureza em que haja controlo ou presunção de controlo, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Município da Maia

À data de 30-06-2015, a dívida total de operações orçamentais do Município (entendido aqui como Grupo Municipal) ascende a 98,8 M €. Ascendendo o limite global estabelecido para a dívida total a 103,8 M€, existe uma folga disponível de aproximadamente 5 M €.

13 Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento

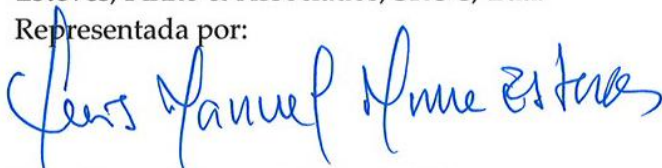
O Município possui uns Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento (SMEAS), organismo dotado de autonomia administrativa e financeira, cujos documentos contabilísticos evidenciam, no final do 1º Semestre/2015 um Ativo no montante de 68.408.519 €, Fundos Próprios de 31.527.874 €, incluindo um Resultado Líquido do exercício de 352.835 €, e um Passivo de 36.880.645 €, incluindo neste último Proveitos Diferidos no montante de 14.530.050 €. No final do 1º Semestre/2014 os dados referentes aos SMEAS da Maia eram os seguintes: Ativo: 68.731.779 €; Fundos Próprios: 30.931.987 €; Resultado Líquido do Período: 33.184 €; e Passivo: 37.799.791 €.

Neste 1º Semestre/2015, o grau de execução orçamental da receita dos SMEAS atingiu 39,2 % (7.694.909 € num orçamento anual de 19.649.100 €) e a despesa paga ascendeu a 6.763.108 € (representando 34,4 % do valor do orçamento anual). Estes Serviços não se encontram evidenciados contabilisticamente nas contas semestrais do Município.

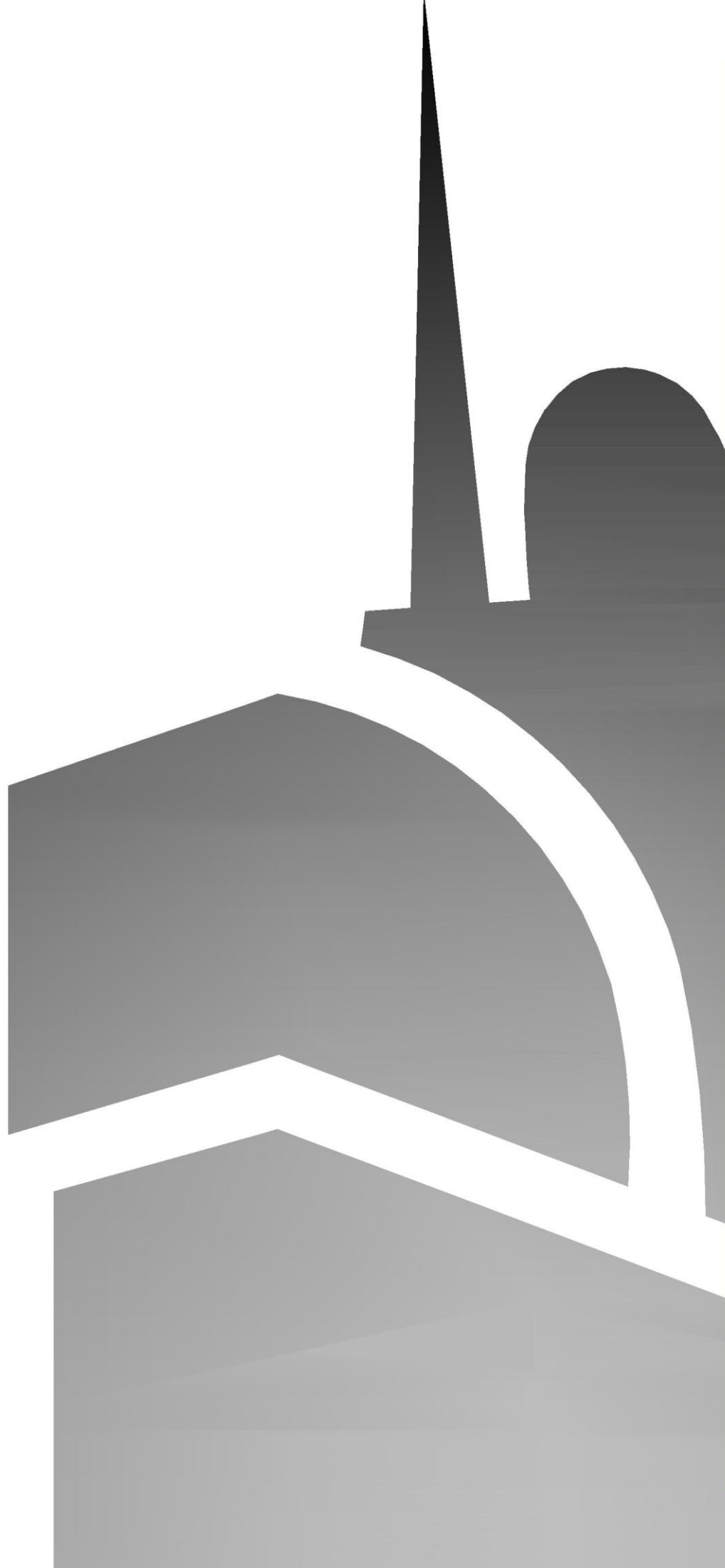
Com os nossos melhores cumprimentos,

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC



maia
CÂMARA MUNICIPAL